

O REGIONAL
JORNAL
58 anos
BI-SEMANAL

NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 58 ..... Nº 2952
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177
Telefone (44) 99111-1871

COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 42 ..... Nº 2039
Rua Dep. Branco Mendes nº 549
Telefone - (44) 99111-1871 - (44) 99823-7917
contato@oregionaljornal.com.br

Nesta edição: 28 páginas

Diretor: Edemar Del Grossi
www.oregionaljornal.com.br
Nova Esperança, Sexta-feira, 30 de Março de 2018

SAÚDE

Hospital em Astorga é ampliado graças ao esforço municipal junto a deputados e Governo do Estado



Astorga e municípios da região passam a ter um melhor atendimento de saúde graças à reforma e ampliação do Hospital Regional Cristo Rei, anunciadas oficialmente no último sábado (24). O deputado estadual Evandro Junior participou da solenidade, e comemorou o término das obras que fizeram parte de suas solicitações junto à Secretaria de Estado de Saúde.

Com recursos do Governo do Paraná e do município, viabilizou-se a expansão física para ampliação da oferta de serviços e das diferentes linhas de cuidado que abrangem a maternidade e infância, Rede Mãe Paraná, Rede de Urgência e Emergência (Samu Regional) e Rede de Saúde Mental. Com os recursos, também foi possível reformar e ampliar o pronto socorro, construir uma ala de internação, refeitório, vestiários, cozinha e lavanderia.

Com essa ampliação, o Hospital Regional Cristo Rei passa a oferecer 102 leitos para atendimento da população de Astorga e região, compondo os municípios de Santa Fé, Ângulo, Flórida, Atalaia, Iguaraçu e Munhoz de Mello.



No total, foram destinados cerca de R$ 2 milhões pelo Tesouro Estadual para atender às necessidades do hospital. Para Evandro Junior, a ampliação do Cristo Rei finalmente desafogará a enorme demanda de atendimentos que a região necessitava e que acabava sendo direcionada a hospitais de Maringá ou de outros municípios.

"Podendo atender os casos de urgência de Astorga e de vários municípios próximos, mais vidas serão salvas, sem dúvida nenhuma! Afinal, com esta ampliação e reforma, o Hospital Cristo Rei significará mais qualidade no atendimento, o qual poderá ser realizado em menor tempo", disse o deputado estadual.

Além de Evandro Junior, estavam na solenidade o secretário de Estado da Saúde, Michele Caputo Neto, o deputado federal Alex Canziani, o deputado estadual Tiago Amaral e o prefeito de Astorga, Antonio Carlos Lopes, além de outras autoridades políticas do município e de toda a região.

"É importante apoiar os hospitais que são necessários, tanto do ponto de vista social como sanitário, como é o caso dessas quatro instituições do Norte e Noroeste do Paraná. A ampliação do Hospital Cristo Rei de Astorga fortalece sua atuação e desafoga outras instituições de maior complexidade da região, beneficiando toda população", afirmou Caputo Neto, que passou o fim de semana na região participando de diversas ações na área da Saúde.

A secretária de Saúde de Astorga, Caroline Podanoschi, lembrou que os novos leitos são destinados a cuidados continuados integrados, e que beneficiará diversos municípios. "Além de atender nossa região, os leitos poderão ser ocupados por pacientes de toda macrorregião Noroeste, ajudando a desafogar o sistema de saúde."

MEC aumenta em 20% recursos para transporte escolar; no Paraná, valor passará para R$ 35,64 mil

O PNATE

O Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar foi instituído em 2004 pela Lei nº 10.880 e, atualmente, consiste na transferência automática de recursos financeiros para custear, em caráter suplementar, despesas com o transporte escolar de estudantes da rede pública de educação básica residentes em área rural.

Em 2017, o MEC anunciou um reajuste, também de 20%, no valor do repasse para a merenda escolar, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae). "Naquela oportunidade, nós estávamos praticamente a seis anos sem reajustar o valor do repasse e consagramos aquela decisão e colocamos em prática através do MEC", lembrou Mendonça Filho.

A AMP (Associação dos Municípios do Paraná), a CNM (Confederação Nacional dos Municípios) e as demais organizações municipalistas comemoram uma nova vitória. Após oito anos sem reajuste, o Ministério da Educação anunciou o aumento de 20% no valor per capita do transporte escolar no PNATE (Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar).

Com o aumento, a verba destinada ao PNATE crescerá R$ 120 milhões, montante a ser distribuído para todo o Brasil. O valor do programa passa de R$ 600 milhões para R$ 720 milhões. De acordo com o consultor em Educação da AMP, Jacir Machado, o valor destinado ao Paraná passará dos atuais R$ 29,70 milhões para R$ 35,64 milhões - um crescimento de R$ 5,94 milhões.

O presidente da AMP, 2º vice-presidente da e prefeito de Assis Chateubriand, Marcel Micheletto, comemora a conquista. "O governo atendeu a um pedido que vem sendo feito há anos pelas organizações municipalistas. O dinheiro será importante para reforçar o caixa dos municípios neste item tão importante como o transporte escolar", comentou o presidente.

A CNM distribuiu nota informando que considera a iniciativa positiva, mas lembra que o reajuste anunciado não recupera a defasagem do per capita do transporte que atualmente é de 62,7% desde seu último reajuste. A CNM reafirma ainda a antiga reivindicação dos gestores municipais para aprovação dos projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional que propõem alterar a legislação vigente do Pnate de forma a garantir reajustes anuais dos valores per capita desse Programa, no mínimo pela inflação do exercício anterior.

O anúncio do aumento dos recursos foi feito pelo ministro da Educação, Mendonça Filho, e pelo presidente da República, Michel Temer, na quarta-feira (dia 28), em solenidade realizada no Palácio do Planalto, em Brasília.



Prefeita Sueli de Paranacity, na 1ª etapa do "Encontro das Prefeitas Progressistas"

A Professora Sueli Wanderbrook, prefeita de Paranacity não se acomoda e sempre que pode, capacita-se para atender melhor e desempenhar com melhor qualidade o seu papel de gestora municipal em sua cidade.

Participou juntamente com 24 gestoras de 12 estados do país, no dia 15 de março da 1ª etapa do "Encontro das Prefeitas Progressistas" que aconteceu no dia 15 de março em Brasília. Evento que contou com palestras, cursos de capacitação e debates sobre os principais problemas de cada município e também com apresentação de projetos em desenvolvimento nas cidades.

Para o Presidente Nacional do Partido Progressista , Ciro Nogueira, esta movimentação é fundamental para o compartilhamento de experiências e capacitação das gestoras, fortalecendo ainda mais as mulheres dentro do partido: "Eu sei que vocês prefeitas, que estão assumindo uma prefeitura pela primeira vez, estão vendo que muitas coisas são difíceis de realizar, por isso temos que nos capacitar, interagir, visitar outras cidades e colher o que estiver dando certo. Nós do PP acreditamos no papel da mulher para a sociedade, contem com o apoio irrestrito do nosso partido".

A Presidente Nacional do Movimento, deputada federal Conceição Sampaio explicou que este é o primeiro encontro de capacitação realizado para as gestoras do PP e de acordo com ela, o segundo encontro deverá ser realizado no mês de abril.

"Vamos apoiar nossas prefeitas para que tenhamos eficiência nas gestões municipais, podendo demonstrar por meio de ações que aquela cidade votou corretamente quando elegeu uma gestora progressista".

A prefeita Sueli declarou: "Estou participando deste encontro, estou feliz por encontrar mulheres corajosas que se dedicam pela política dos nossos estados e de nossas cidades, muito contribuiu para o meu aperfeiçoamento, sendo esta a minha primeira gestão. levo daqui amizade, sabedoria e muitas experiências para desenvolver também em Paranacity. Que possamos nos encontrar outras vezes para o sucesso do nosso partido".

Demonstrando estar de fato envolvida com a melhoria da qualidade de vida de seus munícipes, a prefeita recebeu em Paranacity nesta semana a visita do Deputado Zeca Dirceu que declarou:

"Estou em Paranacity com a prefeita Sueli Wanderbrook para oficializar a entrega de emenda parlamentar no valor de R$ 100 mil para saúde, ampliando e melhorando ainda mais o atendimento para a população. Além disso, também indiquei no último ano, emenda para aquisição de equipamentos agrícolas. Muito bom poder prestar contas do meu trabalho e ver de perto como isso vai beneficiar o município".







CMNP PECUÁRIA S/A

CNPJ 26.854.319/0001-78 NIRE: 35.300.500.016

QUADRO I – BALANÇO PATRIMONIAL

(Valores em milhares de Reais)	2017	2016
Ativo		
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	218	1.119
Contas a receber	326	-
Estoques	1.093	1.907
Ativo biológico CP	13.495	15.396
Impostos a compensar	-	402
Outros créditos	136	3
Total do ativo circulante	**15.268**	**18.827**
Realizável a longo prazo		
Impostos a compensar	2.247	-
Total do realizável a longo prazo	**2.247**	**-**
Ativo biológico	11.537	12.146
Imobilizado	14.787	12.594
Total Ativo Não Circulante	**28.571**	**24.740**
Total do Ativo	**43.839**	**43.567**

	2017	2016
Circulante		
Fornecedores	459	797
Adiantamento de clientes	1.847	1.867
Passivos fiscais	147	97
Salários e encargos sociais	154	119
Outras obrigações	564	21
Dividendos a pagar	1.020	-
Total do passivo circulante	4.191	2.901
Não circulante		
Passivo fiscal diferido	-	4.294
Total do passivo não circulante	-	4.294
Patrimônio líquido		
Capital social	36.095	36.095
Reservas estatutária	3.553	277
Total do patrimônio líquido	39.648	36.372
Total do passivo	4.191	7.195
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	43.839	43.567

QUADRO II – DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

(Valores em milhares de Reais)	2017
Receita operacional líquida	7.668
Mudança de valor justo de ativo biológico	(2.077)
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	(6.081)
Lucro bruto	**(490)**
Outros resultados operacionais	2.093
Administrativas e gerais	(1.422)
Despesas com vendas	-
Dividendos recebidos	-

	2017
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos	**181**
Receitas financeiras	173
Despesas financeiras	(57)
Financeiras líquidas	**116**
Resultado antes dos impostos	**297**
Imposto de renda e contribuição social correntes	(295)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	4.294
Lucro líquido do exercício	**4.296**

QUADRO III – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Valores em milhares de Reais)	2017		2017
Lucro líquido do exercício	4.296	Resultado abrangente total	4.296

QUADRO IV – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Valores em milhares de Reais)	Capital Social	Reserva Legal	Reserva Estatutária	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2016	**36.095**	**-**	**277**	**-**	**36.372**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	4.296	**4.296**
Destinação do lucro líquido:					
Constituição de reserva legal	-	215	-	(215)	**-**
Dividendos mínimos obrigatórios	-		-	(1.020)	**(1.020)**
Constituição de reservas	-		3.061	(3.061)	**-**
Saldo em 31 de dezembro de 2017	**36.095**	**215**	**3.338**	**-**	**39.648**

QUADRO V –DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

(Valores em milhares de Reais)	2017
Fluxos de caixa das atividades operacionais	
Lucro líquido do exercício	4.296
Ajustado por:	
Depreciação do imobilizado	582
Mudança no valor justo de ativos biológicos	2.077
Juros e variações monetárias	44
Impostos diferidos	(4.294)
Variações de ativos e passivos	
(Aumento) redução em contas a receber de clientes	(326)
(Aumento) redução de estoques	814
(Aumento) redução em impostos a recuperar	(1.845)
(Aumento) em outros créditos	(133)
Aumento (redução) em fornecedores	(338)
Aumento em adiantamento de clientes	(20)

	2017
(Aumento) redução em passivos fiscais	50
Aumento (redução) em salários e encargos sociais	35
Aumento em outras obrigações e adiantamento de clientes	543
Juros pagos	(44)
Fluxo de caixa proveniente das atividades operacionais	**1.441**
Fluxo de caixa de atividades de investimentos	
Aquisições de ativo imobilizado	(3.628)
Baixa de ativo imobilizado	853
Baixa de ativo biológico	433
Fluxo de caixa usado nas atividades de investimentos	**(2.342)**
Aumento (redução) líquido em caixa e equiv. de caixa	(901)
Demonst. do aumento (diminuição) do caixa e equivalente de caixa	
No início do exercício	1.119
No fim do exercício	218

DIRETORIA		CONTADOR
Caio Baccarat Silva	**Gastão de Souza Mesquita**	**Romulo Cortez Gomes Ferreira**
Diretor	Diretor Presidente	Contador - CRC/PR 065524/O-0
CPF 311.221.448-06	CPF 531.065.208-68	CPF 030.460.569-00

CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA

Rua Bela Vista, 998 – Centro - Fone: (44) 3278-1179 - Fax: (44) 3278-1179 - CEP 87170-000 e-mail: camaraourizona@hotmail.com.br

PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURIZONA
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2017
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

ATIVO	Exercício Atual
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	157.340,30
IMOBILIZADO	157.340,30
TOTAL	157.340,30

PASSIVO	Exercício Atual
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	110.419,40
RESULTADOS ACUMULADOS	46.920,90
*RESULTADO DO EXERCÍCIO	7.453,90
RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	39.467,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	157.340,30
TOTAL	157.340,30

ATIVO PERMANENTE	Exercício Atual
ATIVO	157.340,30
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	157.340,30
IMOBILIZADO	157.340,30
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	157.340,30

SALDO PATRIMONIAL	157.340,30

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL
ORDINÁRIA	0,00
VINCULADA	0,00
94 - recursos de consignações	0,00
TOTAL	0,00

* Valor do resultado do exercício que ainda não foi contabilizado no patrimônio líquido. Esse valor somente será contabilizado após efetuado o encerramento anual do balanço.

Notas:
A ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL, DECLARA QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM AS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (MCASP).

OURIZONA, 22/03/2018

SIRLENE RODRIGUES DA SILVA NERY
PRESIDENTE

ANTONIO AP. FORTUNATO DA SILVA
CONTROLE INTERNO

ANTONIO DONIAIR ROSADA
CONTADOR

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

EDITAL 02/2018 - PROCESSO SELETIVO 01/2018

Art. 1º - **A COMISSÃO PREPARATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO,** nomeada pelo Decreto Municipal nº 190/2018, no uso de suas atribuições legais **HOMOLOGA** as inscrições do Processo Seletivo 01/2018, conforme tabela abaixo, aberto através do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

	CANDIDATO
1	ADRIANA SOUZA DE CARVALHO
2	ANA MARIA DE SOUZA
3	ANDREIA LOPES DA SILVA
4	ARLENE MEIRY DE SOUZA
5	BRUNO RUBIN DOS SANTOS
6	CARINA ALVES DOS REIS
7	EDMARA LIMA DO NASCIMENTO OLIVEIRA
8	ELIZANDRA GOMES CARTACHO
9	ENIS TATIANE DOMINGUES
10	ERIKA CRISTINA COSTA BENIGNO
11	FRANCIELI SABINO DA SILVA
12	IONE CHEILA DA SILVA
13	IVONE SOMBRA ALBUQUERQUE
14	JEICEKELLEN LOPES DA SILVA
15	JÉSSICA APARECIDA DA SILVA LEME
16	JULIANA APARECIDA DE SOUZA
17	JULIANA MOURA TEIXEIRA
18	KARINE SENEM PEREIRA
19	KAWAN CHAVES DOS SANTOS
20	LEONARDO QUEIROS KLEHM
21	LETICIA ARAUJO DA COSTA
22	MARIA DE FATIMA TEIXEIRA
23	MICHELE CLEMENTINA SILVA RODRIGUES
24	MILENA SIMÃO DA SILVA
25	OTAVIO RAPHAEL DE MELO SILVA
26	SANDRA REGINA SANTIAGO
27	SANDRA SOARES SANTOS
28	TAINÁ FERNANDA DE MOURA
29	TAINÁ REGINA DOS SANTOS SILVA
30	TAMIRIS DOS SANTOS PINHEIRO
31	THALITA DOLORES DOS SANTOS GOMES

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

	CANDIDATO	
1	FRANCIELI OLAVO CRISTO SILVA	
2	MARCELA LEÃO FREDERIG	
3	SUZANA ALCANTARA DA FONSECA	
4	BIANCA FERREIRA DA SILVA	DESCLASSIFICADA POR NÃO ATINGIR AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
5	MARIA EDUARDA BEZERRA COSTA	DESCLASSIFICADA POR NÃO ATINGIR AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.
6	FABIANE MARIA DOS SANTOS	DESCLASSIFICADA POR NÃO ATINGIR AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

	CANDIDATO
1	ALEXANDRE HUGO DE OLIVEIRA
2	ANGELICA CRISTINA SOARES DE SOUZA
3	APARECIDA GONÇALVES COSTA
4	ALINE MORAIS ASSUNÇÃO
5	ANA CAROLINA PEDRO ROCHA
6	BRUNA ANDRIELI QUINTILIANO QUEIROZ
7	BRUNA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
8	CARLOS EDUARDO CARDOSO DA SILVA
9	DAIANY GONÇALVES DA SILVA
10	DILSON ROZALINO
11	ESTER DA SILVA ALVES CARVALHO
12	FERNANDA LARAINNE MARIM DA SILVA
13	FLAVIA APARECIDA PEREIRA
14	GABRIEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO
15	GABRIEL QUEIROZ SILVA
16	GLEICIELLEN LOPES DA SILVA
17	ISABELA COSTA SANTIAGO
18	JOÃO MARCOS PROFIRO DA SILVA
19	JOSIANE DA SILVA CRUZ
20	JULIANA PEREIRA DA SILVA
21	LEILIANE MELO BOTELHO
22	LOURIVAL COSTA FILHO
23	LUZINETE RIBAS DOS REIS
24	MAITHE ALVES DOS SANTOS
25	MARCOS ANDRE CAVALCANTE DE SOUZA
26	MARIO CESAR DE MELO SILVA
27	PAULA FABIANA DE MOURA
28	RENAN ALMEIDA DA SILVA
29	RODRIGO RIBEIRO DE SOUZA
30	ROSIMEIRE DOS REIS
31	SERGIO HENRIQUE SIMÃO DA SILVA
32	SIMONE GONÇALVES BRANDÃO
33	TAILA EDUARDA DE OLIVEIRA ROZALINO
34	THARCYS RODRIGUES SANTOS
35	VICTOR EMANUEL REIS OLIVEIRA
36	JOEL DE SOUZA CARVALHO JÚNIOR

DESCLASSIFICADO POR NÃO ATINGIR AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

	CANDIDATO
1	ANTONIO LEANDRO RODRIGUES
2	DHIEFERSON DA SILVA GALLI
3	JOSÉ EDUARDO CARDOSO DE LIMA
4	JOSE PAULO VERISSIMO DA SILVA

PSICÓLOGO

1	MARCIA SCAPIN DOS SANTOS	
2	JÉSSICA CAMARGO DAMACENA	DESCLASSIFICADA POR NÃO ATINGIR AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
3	RODOLFO VINICIUS CATENACE	DESCLASSIFICADO POR NÃO ATINGIR AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
4	SHEILA SANCHES ARNOLD	DESCLASSIFICADA POR NÃO ATINGIR AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

FONOAUDIÓLOGO

1	MARIANA MOTA DA SILVA
2	NÁDIA CRISTINA FORATO GUTIERREZ

ASSISTENTE SOCIAL

1	SAMARA DE MELO NASCIMENTO	
2	MAYNARA CARDOSO BLASQUE	DESCLASSIFICADA POR NÃO ATINGIR AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL
3	YRIAN FERREIRA DO NASCIMENTO	DESCLASSIFICADA POR NÃO ATINGIR AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

EDUCADOR FÍSICO

Não houveram candidatos inscritos.

Art. 2º - Ficam os candidatos **CONVOCADOS** a comparecerem para a realização da prova escrita objetiva, que será aplicada no dia 08 de abril de 2018, com início às 09h00min, na Escola Municipal Luiz Triburtino da Silva, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº 110, na cidade de Jardim Olinda/PR.

Art. 3º - O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de UM DOS SEGUINTES DOCUMENTOS NO ORIGINAL:

- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
- Passaporte.

Art. 4º - Ficam os candidatos do Nível Superior **CONVOCADOS** para entrevista no dia 04 de abril de 2018, na Unidade Básica de Saúde - UBS, sito a Rua Gonçalves Dias, nº 74, da seguinte forma:

08:30 hs – Fonoaudiólogo – Mariana Mota da Silva;

09:00 hs – Fonoaudiólogo – Nádia Cristina Forato Gutierrez;

09:30 hs – Psicólogo – Márcia Scapin dos Santos;

10:00 hs – Assistente Social – Samara de Melo Nascimento.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eliane Timóteo da Silva
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Rua Cambuy, S/N - Fone/Fax: (44) 3342-1156
CNPJ/MF - 97.486.294/0001-45 - CEP: 87.680-000 - PARANAPOEMA - PARANÁ
E-Mail – samaeparanapoema@wl.com.br

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2018
Ato de Inexigibilidade 001/2018

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PARANAPOEMA

CONTRATADA: E& M PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
OBJETO: ARRECADAÇÃO DE FATURAS

VALOR POR FATURA: 0,60 (SESSENTA CENTAVOS)

PARANAPOEMA, 20 MARÇO DE 2018.

Adelmo Soares
Diretor

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

Considerando a necessidade desta Autarquia de contar com serviços de recebimento de faturas de água e esgoto, haja vista serem essas as suas fontes de receitas, **considerando** o fato de que a competição para a seleção desses serviços é inviável, e **considerando** a realização da seleção pública consistente no Chamamento nº 001/2018, declaro como **INEXIGÍVEL** a licitação, por inviabilidade de competição, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor de E & M Promoções e Eventos Ltda, CNPJ. 14.272.284/001-33 para a prestação de serviços de arrecadação de faturas e esgoto.

Junta-se aos autos, ainda, parecer jurídico sobre a matéria.

Paranapoema, 20 de março de 2018.

Adelmo Soares
Diretor

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: Santo Antônio – centro – fone: (44) 3440-1155 – CEP: 87670-000
Município: Inajá – PR

RESOLUÇÃO Nº. 02/2018

Aprova a Programação Anual de saúde do ano de 2018; Aprova o RAG – Relatório Anual de Gestão ano 2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INAJÁ, em reunião ordinária realizada em 28 de Março de 2018, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 888 de 23 de Maio de 2014, no art. 2ª, inciso I e IV.

RESOLVE

Art. 1º Aprova a Programação Anual de Saúde do Município do ano de 2018;

Art. 2º Aprova O RAG – Relatório Anual de Gestão referente ao ano de 2017.

A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Inajá, 28 de Março de 2018.

Sueli Novakowski
Presidente do Conselho Municipal de saúde
Inajá - PR

Empresas que incentivam a leitura e a informação
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos

Atalaia
G&G Móveis
Auto Posto Flórida
Colorado
Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte
Auto Posto A Jato
Livraria do Tio
Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado
Supermercado Ramos - Jardim Cairi
Distrito de Alto Alegre
SuperMercado Casquinha
Cruzeiro do Sul
Hotel e Restaurante Eliana
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Inajá
Panificadora e Confeitaria União
Farmácia Santa Inês
Panificadora e Confeitaria Nossa Senhora
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Pão de Mel
Auto Posto Sede Alvorada II
Bar Líder
Ourizona
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira
Mercearia Nossa Senhora Aparecida
Paranacity
Lanchonete do Roberto
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Michel Cabeleireiro
Panificadora 2 Irmãos
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santa Inês
Auto Posto Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
São Jorge do Ivaí
Farmácia Popular
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor
Mercado Mineiro
Distrito de Fiorópolis
Venda do José Baixinho

JORNAL REGIONAL BI-SEMANAL

Editado por: Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ/MF 79.989.505/0001-80
DATA DE FUNDAÇÃO
03/04/1960
Administração, Redação, Publicidade
Rua Lord Lovat, nº 500 (sede própria), SL 1
Telefone: 9.9111-1871 - Tefefax: (44) 3252-1177
E-mail: **contato@oregionaljornal.com.br**
CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná
SUCURSAL EM COLORADO
Rua Deputado Branco Mendes, nº 549
1º Andar (sede própria)
Telefax: (44) 3323-2543
CEP 86.690.000 - Colorado – Paraná
Diretor: Edemar Del Grossi

Conselho Editorial:
Darlene Siqueira, Antonia Donata
Diretores de Redação:
Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Maria Gomes
Colaboradores:
Alcidio Odair Polo - Colorado
Antonio Vitoretti - Nova Esperança
Projeto Gráfico:
Grafinorte - Apucarana
Tiragem: 3.000 exemplares
É permitida a reprodução de qualquer matéria veiculada, sem previa autorização da direção, desde que conste a fonte: "Jornal o Regional".

Artigos assinados são de responsabilidade do autor, não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de resposta.

Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul

C.N.P.J Nº 01.517.961/0001-30

Tel: 44 – 3465-1130 – Fax: 44 – 3465-1479 Pr / E-mail: camara@pmcruzeirodosul.com.br

LEI Nº 277/2018 DE 28 DE MARÇO DE 2018

SÚMULA: Altera a Lei Municipal Nº 002/2001 que dispõe sobre as vagas de Provimento Efetivo do Município de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná – e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ – APROVOU E EU, ADEMIR MULON, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art.1º - Fica alterada a Lei Municipal 02/2001 que versa sobre a criação de cargos públicos de provimento efetivo no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cruzeiro do Sul, ficando ampliados os cargos e vagas constantes do Anexo I, da presente lei.

Art. 2º - As despesas oriundas da presente lei serão suportadas por dotações especificas do orçamento vigente, em conformidade com a previsão contida nos artigos 16 a 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE MARÇO DE 2018.

Ademir Mulon
- PREFEITO MUNICIPAL -

ANEXO I

QUADRO DE AMPLIAÇÃO DE CARGOS E VAGAS DE PROVIMENTO EFETIVO

I – Cargo e Vaga Existentes

CARGO	VAGAS EXISTENTES	CH/SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO
Enfermeiro	05	40	R$ 4.399,75

I – Cargos e Vagas Abertas

CARGO	VAGAS ABERTAS	CH/SEMANAL	VENCIMENTOS
Enfermeiro	01	40	R$ 4.399,75

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE MARÇO DE 2018.

Ademir Mulon
- PREFEITO MUNICIPAL -

PORTARIA Nº 003/2018 DE 27 DE MARÇO DE 2018

SÚMULA: Dispõe sobre Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, em data de 29 de Março de 2018, e dá outras providências.

O Senhor Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve,

Art. 1º - Fica instituído Ponto Facultativo, o dia 29 de Março de 2018, no atendimento de Expediente Interno da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná

Art. 2º - As atividades da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, voltarão ao normal em data de 02 de Abril de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ – EM 27 DE MARÇO DE 2018.

Milton Aparecido Andrade da Fonseca
- PRESIDENTE -

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 76.970.326/0001-03

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

DECRETO Nº 372/2018

Exonera o Funcionário Comissionado, e dá outras providências.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS E EM ESPECIAL O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA.

D E C R E T A:

Art.1º- Exonerar: **MARCELINO MARCONDES DOS SANTOS**, Portador da Cédula de Identidade com Registro Geral nº 6.939.749-2-Pr., e inscrito no CPF nº 030.766.679-47, com o cargo de Provimento em Comissão, como Diretor de Transportes, Símbolo CC-1, junto a Secretaria Municipal de Administração, deste Município com efeito a partir do dia quinze do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

Art. 2º)- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Colorado, 22 de março de 2018.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO-SAMAE
CONVENIADO COM A F. N. S. - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PRAÇA SANTA CRUZ, 300 - Centro- Fone (44) 3243-1901
CEP 87 190- 000 CNPJ - 04.301.515/0001- 82
SÃO JORGE DO IVAI - PR

PORTARIA Nº 03/2018

O SR. JOSE QUIRINO DOS SANTOS, Diretor do SAMAE- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de São Jorge do Ivai, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

Resolve

Conceder: A Sra. PATRICIA SILVA BREVES, Portadora do RG: 6.342.970-8 SSP/PR, funcionária desta autarquia, Regime Comissionado, lotado no cargo Chefe de Secção Administrativo/Financeiro, 30 (trinta) dias de férias adquirida no período de 10/01/2017 a 10/01/2018 a partir de 02/04/2018 a 01/05/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SÃO JORGE DO IVAI, 29 de Março de 2018

JOSE QUIRINO DOS SANTOS
DIRETOR DO SAMAE

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

LEI Nº 276/2018 DE 28 DE MARÇO DE 2018

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional e Crédito Especial no Orçamento do Município, Mediante o provável Excesso de arrecadação para o Exercício Financeiro de 2018, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ – APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANA, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro por provável excesso de arrecadação no valor de R$.450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais) e Credito Especial no valor de R$ 214.000,00 (Duzentos e quatorze mil reais), destinados aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO do exercício de 2018 e o PPA dos exercícios de 2018 a 2021, conforme especificações abaixo:

CRÉDITO ADICIONAL

07.001.10.301.0007.2027 - MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE			
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	RED	FONTE	VALOR
	592	518	R$ 450.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL			R$ 450.000,00

CRÉDITO ESPECIAL

03.001.04.122.0003.2.007 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			
3.3.90.40.00.0 SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURIDICA	RED	FONTE	VALOR
	649	1000	R$ 200.000,00

06.002.17.512.0006.1.020 – DEPTO OBRAS-PAVIMENTAÇÃO, RECACAPE ASFALTICO E CALÇAMENTO			
	RED	FONTE	VALOR
4.4.90.93.00.0.INDENIZAÇÃO/RESTITUIÇÃO	648	31739	R$ 14.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES			R$ 214.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do artigo primeiro nos créditos adicionais, ficam incorporados os recursos de Provável Excesso de Arrecadação no exercício de 2018, como segue abaixo discriminados:

FONTE	PROJ ATIV	FONTE	CÓDIGO RECEITA	RED	VALOR R$
518	1.7.1.8.99.1.1.06.00.00.00.00.– CONVENIO COM MINISTÉRIO DA SAUDE- INVESTIMENTO			592	R$ 450.000,00
TOTAL DE RECEITAS					R$ 450.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Para cobertura do Crédito Especial, servirá como recurso anulação de Dotações Orçamentárias conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, Inciso III, da Lei Federal no 4.320/64:

03.001.04.122.0003.2.007 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			
3.3.90.39.00.0 Outros Serviços Terceiros pessoa Jurídica	RED	FONTE	VALOR
	32	1000	R$ 200.000,00

06.002.17.512.0006.1.020 – DEPTO OBRAS-PAVIMENTAÇÃO, RECACAPE ASFALTICO E CALÇAMENTO			
	RED	FONTE	VALOR
4.4.90.51.00.0.Obras e Instalações	158	31739	R$ 14.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES			R$ 214.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, EM 28 DE MARÇO DE 2018.

Ademir Mulon
- PREFEITO MUNICIPAL -

DECRETO Nº 910/2018 DE 28 DE MARÇO DE 2018

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município, Mediante o provável Excesso e arrecadação para o Exercício Financeiro de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NA LEI 276/2018, DE 28 DE MARÇO DE 2018, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANA, autorizado a abrir Crédito Especial no corrente Exercício Financeiro por provável excesso de arrecadação no valor de R$ 214.000,00 (Duzentos e quatorze mil reais), destinados aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO do exercício de 2018 e o PPA dos exercícios de 2018 a 2021, conforme especificações abaixo:

CRÉDITO ESPECIAL

03.001.04.122.0003.2.007 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			
3.3.90.40.00.0 SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURIDICA	RED	FONTE	VALOR
	649	1000	R$ 200.000,00

06.002.17.512.0006.1.020 – DEPTO OBRAS-PAVIMENTAÇÃO, RECACAPE ASFALTICO E CALÇAMENTO			
	RED	FONTE	VALOR
4.4.90.93.00.0.INDENIZAÇÃO/RESTITUIÇÃO	648	31739	R$ 14.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES			R$ 214.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Para cobertura do Crédito Especial, servirá como recurso anulação de Dotações Orçamentárias conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, Inciso III, da Lei Federal no 4.320/64:

03.001.04.122.0003.2.007 – MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL			
3.3.90.39.00.0 Outros Serviços Terceiros pessoa Jurídica	RED	FONTE	VALOR
	32	1000	R$ 200.000,00

06.002.17.512.0006.1.020 – DEPTO OBRAS-PAVIMENTAÇÃO, RECACAPE ASFALTICO E CALÇAMENTO			
	RED	FONTE	VALOR
4.4.90.51.00.0.Obras e Instalações	158	31739	R$ 14.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES			R$ 214.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - 28 DE MARÇO DE 2018.

Ademir Mulon
- PREFEITO MUNICIPAL -

DECRETO Nº 909/2018 DE 28 DE MARÇO DE 2018

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município, Mediante o provável Excesso e arrecadação para o Exercício Financeiro de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NA LEI 276/2018, DE 28 DE MARÇO DE 2018, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANA, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro por provável excesso de arrecadação no valor de R$.450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), destinados aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO do exercício de 2018 e o PPA dos exercícios de 2018 a 2021, conforme especificações abaixo:

CRÉDITO ADICIONAL

07.001.10.301.0007.2027 - MANUTENCAO DAS ACOES DE SAUDE			
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	RED	FONTE	VALOR
	592	518	R$ 450.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL			R$ 450.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do artigo primeiro nos créditos adicionais, ficam incorporados os recursos de Provável Excesso de Arrecadação no exercício de 2018, como segue abaixo discriminados:

FONTE	PROJ ATIV	FONTE	CÓDIGO RECEITA	RED	VALOR R$
518	1.7.1.8.99.1.1.06.00.00.00.00.– CONVENIO COM MINISTÉRIO DA SAUDE- INVESTIMENTO			592	R$ 450.000,00
TOTAL DE RECEITAS					R$ 450.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - 28 DE MARÇO DE 2018.

Ademir Mulon
- PREFEITO MUNICIPAL -

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

TERMO ADITIVO Nº 01/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 181-181/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E D COPA E COZINHA. PREGÃO 18/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, com sede a Rua. Dr. José Cândido Muricy, 216, centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada Prefeitura Municipal, neste ato representado pela Prefeita Municipal Srª. **LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO**, brasileira, casada, residente e domiciliado a Av. Paranapanema, 551, nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 564.835.839-87 e CI.RG sob n.º 2.256.731-4 - SSP/PR, e:

CONTRATADO: CLAUDINEI FERREIRA DO NASCIMENTO PARANAPOEMA, CNPJ: 10.589.508/0001-20, **sediada na Rua Conego Ildefonso Ferreira, 175, no Município de PARANAPOEMA, representado pelo** Srº CLAUDINEI FERREIRA DO NASCIMENTO, **RG: 7.313.870-1 e CPF: 022.421.719-41 SSP/OS, residente em Paranapoema, Estado do PARANÁ.**

Fica aditivado o Contrato nº 181-181/2017, no importe de 25 (vinte e cinco) por centos do valor do ata, mantendo-se as demais condições no termos. ART 65, Parágrafo 1º, da Lei 8666/93.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Paranapoema - PR, 23 de Março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
SRª PREFEITA: LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
CONTRATANTE

Claudinei Ferreira do Nascimento
Paranapoema
CNPJ: 10.589.508/0001-20

CLAUDINEI FERREIRA DO NASCIMENTO PARANAPOEMA
CONTRATADA

TERMO ADITIVO Nº 01/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 192-192/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MERENDA ESCOLAR. PREGÃO 35/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, com sede a Rua. Dr. José Cândido Muricy, 216, centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada Prefeitura Municipal, neste ato representado pela Prefeita Municipal Srª. **LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO**, brasileira, casada, residente e domiciliado a Av. Paranapanema, 551, nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 564.835.839-87 e CI.RG sob n.º 2.256.731-4 - SSP/PR, e:

CONTRATADO: CLAUDINEI FERREIRA DO NASCIMENTO PARANAPOEMA, CNPJ: 10.589.508/0001-20, **sediada na Rua Conego Ildefonso Ferreira, 175, no Município de PARANAPOEMA, representado pelo** Srº CLAUDINEI FERREIRA DO NASCIMENTO, **RG: 7.313.870-1 e CPF: 022.421.719-41 SSP/OS, residente em Paranapoema, Estado do PARANÁ.**

Fica aditivado o Contrato nº 192-192/2017, no importe de 25 (vinte e cinco) por centos do valor do ata, mantendo-se as demais condições no termos. ART 65, Parágrafo 1º, da Lei 8666/93.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Paranapoema - PR, 23 de Março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
SRª PREFEITA: LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
CONTRATANTE

Claudinei Ferreira do Nascimento
Paranapoema
CNPJ: 10.589.508/0001-20

CLAUDINEI FERREIRA DO NASCIMENTO PARANAPOEMA
CONTRATADA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal, **LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termo:
a) LICITAÇÃO Nrº: 09//2018
b) PROCESSO Nrº - 20/2018
c) Modalidade - PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 23/03/2018
e) Objeto Homologado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES.

Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: REINALDO RODRIGUES 08141522876
LOTE 01: VALOR TOTAL: **R$ 19.250,00 (dezenove mil e duzentos e cinquenta raeis).**

Item	Serviços	V. unit.
01	SELF SERV	R$ 17,00
02	MARMITEX GRANDE	R$ 14,99
03	MARMITEX MEDIA	R$ 12,49
04	REFRIGERANTE LATA	R$ 3,40

Paranapoema, 23 de Março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
SRª PREFEITA: LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO

MARLY LOPES PATRIOTA
PREGOEIRO

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 76.970.326/0001-03

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

DECRETO Nº 373/2018

Desligamento do servidor ativo em decorrência da aposentadoria voluntária, com proventos integrais.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART. 56, VI DA LEI ORGÂNICA,

DECRETA:

Art. 1º)- Fica desligado do serviço público por motivo de Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a Servidora– CLARICE GERALDINI CANONICE, com cargo de Educadora Infantil, Classe-C, nível-06, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o Artigo 17, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 2005/01, sendo, o valor dos proventos a quantia de R$. 3.614,99 (três mil, seiscentos e quatorze reais e noventa e nove centavos), pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Município de Colorado.

Art. 2º)- Os proventos devidos serão fixados conforme disposto no art. 7º da Constituição Federal e nos termos do inciso VI do artigo 3º da Lei nº 2005/2001.

Art. 3º)- O referido desligamento se efetivará a partir do último dia do mês da publicação deste Decreto.

Art. 4º)- Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE COLORADO

Portaria nº 045/2018

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Colorado – Colorado Prev., no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 2005/2001 de 28.12.2001., publicado no Jornal – O Regional de 30.12.2001, e tendo em vista o Decreto nº 373/2018 e o processo de aposentadoria,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a Servidora: CLARICE GERALDINE CANONICE, ocupante do cargo de Educadora Infantil, Classe-C, nível-06, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, do quadro geral de funcionários deste Município de Colorado, de acordo com o Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 17, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 2005/01, a quantia de R$. 3.614,99 (Três mil, seiscentos e quatorze reais e noventa e nove centavos), sendo que, quando necessário, o servidor aposentado fará jus ao recebimento de um salário mínimo vigente, nos termos do Art. 7º, Inciso VII da Constituição Federal.

Colorado, 22 de março de 2018.

THIAGO MANZANO RODRIGUES
Diretor Presidente

ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor Prev. Atuaria

FÁBIO HENRIQUE NACAMURA
Diretor Admin. Financeiro

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

DECRETO N.907/2018

SÚMULA: CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTERIO A SERVIDORA INES LANDIN DE MELO SANTOS.

O Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Art.40.§1º, I da Constituição federal.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Concedida APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTERIO, a Servidora Publica Municipal INES LANDIN DE MELO SANTOS, lotada no Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo, portadora do RG 4.298.839-1- SSP/PR, inscrito no CPF sob nº645.491.789-49, no cargo de Professora, a partir do dia 12 de março de 2018.

Art. 2.º - A presente Aposentadoria é concedida pela regra prevista no Art.6º da EC 41/03- Prof.Educação Infantil, Fundamental e Médio- Provento Integral- com Paridade Ultima Remuneração.

Art. 3º - O valor do provento de aposentadoria será de R$2.615,93(dois mil seiscentos e quinze reais noventa e três centavos), perfazendo um total anual de R$32.083,80 (trinta e dois mil oitenta e três reais e oitenta centavos).

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELI, EM 26 DE MARÇO DE 2018

ADEMIR MULON
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

DECRETO N° 028/2018

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as Festividades Religiosa da "Semana Santa".

RESOLVE:

CONSIDERAR como PONTO FACULTATIVO na repartições Públicas Municipais, o dia 29 (**Quinta-Feira) Santa**, funcionando apenas os serviços considerados essenciais como Limpeza Pública, matadouro, Escolas, transporte Escolar, Atendimento da Saúde e Combate Endemias e ou outros especialmente escalados pelos respectivos Departamentos.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé.
Em, 28 de Março de 2.018.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE INAJÁ - ESTADO DO PARANÁ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE SE ENCONTRA ABERTA A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO, O **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 - MENOR PREÇO POR LOTE**, O QUAL TEM A SEGUINTE FINALIDADE::

OBJETO: A presente Licitação tem como objeto a Contratação de Empresa para fazer a cobertura de SEGUROS DE VEÍCULOS da frota do Município de Inajá –PR. Conforme descritos e especificados no Anexo I deste instrumento convocatório.

VALOR TOTAL DO OBJETO: R$ 11.045,10 (ONZE MIL, QUARENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS)

ENTREGA DE ENVELOPES OS ENVELOPES DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENTREGUES ATÉ ÀS 14:00 HORAS DO DIA 11 DE ABRIL DE 2018.

DATA ABERTURA A ABERTURA E JULGAMENTO DO PRESENTE CERTAME SERÁ REALIZADO NO DIA 11 DE ABRIL DE 2018, ÁS 14:30 HORAS, NA SALA APROPRIADA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ.

Qualquer informação referente ao presente processo, poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Inajá, Av. Antonio Veiga Martins,80 - centro ou através do telefone (44) 3440-1221.

INAJÁ, 27 DE MARÇO DE 2018.

PREFEITO MUNICIPAL -
CLEBER GERALDO DA SILVA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE CONTRAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FISIOTERAPIA, NO MUNIPIO DE INAJÁ –PR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE INAJÁ E TANILA MENDES MURACAMI, pessoa física de direito.

O Município de INAJÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida ANTÔNIO VEIGA MARTINS, Nº 80/82, inscrita no CNPJ Nº 76.970.318/0001-67, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, CLEBER GERALDO DA SILVA, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG Nº 7.580.647-7-SSP/PR e do CPF/MF Nº 037.233.919-07, Pessoa Física: **TANILA MENDES MURACAMI** –, residente e domiciliada no município de Paranacity Pr. Na Rua Colombia, 647, jardim Lice, CEP 87.660-000, CPF 033.247.319-84 e RG Nº 7.122.703-0, denominado, CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo, nos termos da Lei Nº 8.666/93, e suas alterações, e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 – PMI e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITIVO

Nos termos do Art. 57, II da Lei 8.666/93,as partes resolvem aditivar o prazo de 30 (trinta) dias, homologado em 26 de março de 2018, do DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018 – PMI, passando a vigorar pelo período compreendido entre 26/032018 a 26/04/2018.

PARÁGRAFO ÚNICO – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais cláusulas e condições do contrato originário, datado de 26 de março de 2018.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Inajá-PR, 23 de março de 2018.

CLEBER GERALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

TANILA MENDES MURACAMI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

EDSON AGUSTINHO DA ROCHA

ISABELLA MIYUKI TAMIMORI

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA — ESTADO DO PARANÁ

RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

DECRETO Nº 2.942 DE 22 DE MARÇO DE 2018.

Altera parcialmente valores constantes na Tabela XV da Lei nº 011, de 12 de dezembro de 2000 – Código Tributário Municipal

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 227, III, da Lei Municipal nº 011, de 12 de dezembro de 2000 - Código Tributário Municipal, e considerando a Ata da Reunião da Comissão de Avaliação de Imóveis Urbanos datada de 15 de março de 2018, e considerando a alteração ocorrida no mapeamento, de 4(quatro) áreas para 3(três) áreas

DECRETA:

Art. 1º A tabela de cobrança identificada como **"Valor por M2 de Terrenos Urbanos"** da "Tabela XV – Tabela de Pontos por Categoria e Fatores de Terreno e Construção e Valores para fins de IPTU e Tabela de Valores para Fins de ITBI" passa a vigorar com a seguinte redação, considerando-se o valor da UFM no importe de R$ 2,00 (dois reais):

Valores dos Imóveis Urbanos para fins de base de cálculo de ITBI (Valor de mercado):

TIPO DE IMÓVEL	VALORES EM UFMs
Área 1 – Cor Amarela	20
Área 2 – Cor Verde	12,5
Área 3 – Cor Vermelha	7,5

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 22 de março de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.945, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Prorroga licença para tratamento de saúde à servidora Juliana Molina e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 123 da Lei Municipal nº 003/2001, considerando o disposto nos arts. 32 e segs. da Lei Municipal nº 132/2005, e considerando a perícia médica realizada nesta data

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde, à servidora Juliana Molina, matrícula 2-01149, para o período de 19 de março a 2 de abril de 2018, sendo de responsabilidade do Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Flórida, à continuidade do pagamento do benefício de auxilio doença.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 27 de março de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.946, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Concede Licença Prêmio à Servidora Ednei Aparecida Andretto Santa Cruz.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando os arts.130 aos 134 da Lei Municipal nº 003/2001

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, Licença Prêmio por 3 (três) meses no período de 2 de abril de 2018 a 1º de julho de 2018, à servidora Ednei Aparecida Santa Cruz, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental/20h, matrícula nº 2-00202, referente ao período aquisitivo de 01/04/2009 a 31/03/2014.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 28 de março de 2018.

MÁRCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.947, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Concede Licença Prêmio à Servidora Marisa Moreno Lopes.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando os arts.130 aos 134 da Lei Municipal nº 003/2001

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, Licença Prêmio por 9 (nove) meses no período de 2 de abril de 2018 a 1º de janeiro de 2019, à servidora Marisa Moreno Lopes, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo/40h, matrícula nº 2-00073, referente aos períodos aquisitivos de 01/04/1999 a 31/03/2004, 01/04/2004 a 31/03/2009 e 01/04/2009 a 31/03/2014.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 28 de março de 2018.

MÁRCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 140-SME, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Designa professora de ensino fundamental para ministrar aulas além do padrão, no Centro Municipal de Educação Infantil-CMEI.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, devidamente referendada pela **PREFEITA MUNICIPAL**, considerando os arts. 33 e 34 da Lei Municipal nº 086/2004, de 3 de abril de 2004

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Isabela Bonesi Arenas, ocupante do cargo efetivo de professor de ensino fundamental, matrícula 2-01198, para ministrar 20 horas/aulas semanais, além do padrão, no Centro Municipal de Educação Infantil-CMEI, no período de 2 de abril de 2018 a 19 de dezembro de 2018; sendo aplicado o disposto no art. 33 e 34 da Lei Municipal nº 086/2004, de 3 de abril de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 28 de março de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

JOÃO NIVALDO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 1.370, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Concede férias regulamentar

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido 10(dez) dias das férias regulamentar, no período de 1º de abril a 10 de abril de 2018, à servidora Glauciane Gisele Castilho, matrícula 2-01148, referente ao período aquisitivo de 01/12/2016 a 30/11/2017.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 28 de março de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

LEI Nº1016/2018, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal de Inajá/PR fixar piso salarial aos Servidores Municipais ativos, inativos e pensionistas e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica fixado em R$ 957,00(novecentos e cinquenta e setereais) o valor mínimo a ser pago aos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas, desde a folha de pagamento do mês de janeiro de 2018.

Art. 2º - Fica fixado em R$ 2.455,35 (dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) o valor do piso salarial dos servidores públicos municipais do quadro do magistério ocupantes do cargo de professor 40 horas semanais, e reduzindo em 50% deste valor para o cargo de professor 20 horas semanais, desde a folha de pagamento do mês de janeiro de 2018.

Art. 3º - Fica fixado que o pagamento retroativo será da seguinte forma:

I – O acréscimo referente ao mês de janeiro de 2018 será efetuado no mês de outubro de 2018.

II – O acréscimo referente ao mês de fevereiro de 2018 será efetuado no mês de novembro de 2018.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inajá, 19 de março de 2018.

CLÉBER GERALDO SILVA
Prefeito Municipal

LEI Nº1017/2018, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal de Inajá/PR conceder reposição salarial aos servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas e servidores públicos municipais do quadro do magistérioe dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de inajá/PR, autorizado a conceder a reposição salarial de **2,95% (dois vírgula noventa e cinco por cento)** correspondente ao índice inflacionário medido pelo IPCA/IBGE, referente o exercício de2017, a todos os servidores públicos municipais ativos, inativos, pensionistas e servidores públicos municipais do quadro do magistério e, a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2018.

Art. 2º - A reposição salarial que trata esta Lei incidirá sobre o vencimento base dos anexos integrantes da Lei nº 600/2002 (Plano de cargos, carreira e vencimentos do Servidores Públicos Município de Inajá) e Lei nº 868/2013 (Plano de cargos, carreira e remuneração do Magistério Público Municipal).

Art. 3º - Fica fixado que o pagamento retroativo será da seguinte forma:

I – O acréscimo referente ao mês de janeiro de 2018 será efetuado no mês de outubro de 2018.

II – O acréscimo referente ao mês de fevereiro de 2018 será efetuado no mês de novembro de 2018.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inajá, 19 de março de 2018.

CLEBER GERALDO SILVA
Prefeito Municipal

LEI N.º 1018/2018. De 28 De Março De 2018.

AUTORIA: Mesa Diretora

SÚMULA: Autoriza a concessão de revisão geral anual dos Agentes Políticos do Poder Legislativo de Inajá/PR, nos termos do Art. 37, X da Constituição Federal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado a conceder a revisão geral anual de 2,95% (dois vírgula noventa e cinco por cento), correspondente ao índice inflacionário medido pelo IPCA/IBGE aos Agentes Políticos do Poder Legislativo de Inajá/Paraná, sobre os vencimentos vigentes a partir de 01 de Janeiro de 2018.

Art. 2.º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão à conta de dotações orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º – Esta lei entra em vigor na data da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, retroagindo-se os seus efeitos a partir do 01 (primeiro) de janeiro do corrente ano.

Sala das Sessões, 12 de Março de 2018.

CLEBER GERALDO SILVA
Prefeito Municipal

LEI N.º1019/2018, de 28 de Março de 2018.

AUTORIA: Mesa Diretora

SÚMULA: Autoriza a concessão de revisão geral anual dos Servidores Públicos do Poder Legislativo de Inajá/PR, nos termos do Art. 37, X da Constituição Federal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado a conceder a revisão geral anual de 2,95% (dois vírgula noventa e cinco por cento), correspondente ao índice inflacionário medido pelo IPCA/IBGE aos Servidores Públicos do Poder Legislativo de Inajá/Paraná, sobre os vencimentos vigentes a partir de 01 de Janeiro de 2018.

Art. 2.º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão à conta de dotações orçamentária próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º – A revisão de que trata a presente lei incidirá sobre os vencimentos previstos na Lei Municipal n.º 896/2014 de 18 de julho de 2014 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreira dos Servidores do Legislativo Municipal.

Art. 4.º – Esta lei entra em vigor na data da publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, retroagindo-se os seus efeitos a partir do 01 (primeiro) de janeiro do corrente ano.

Sala das Sessões, 12 de Março de 2018.

CLEBER GERALDO SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

Município de Inajá - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art.53, inciso III) — R$ 1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS(g)
RECEITAS CORRENTES (I)	17.701.607,02	1.960.174,26
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	710.744,34	2.958,88
I.P.T.U.	155.000,00	0,00
I.S.S.	221.500,00	2.958,88
I.T.B.I.	165.000,00	0,00
I.R.R.F.	85.000,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	83.244,34	0,00
Contribuições	1.427.000,00	0,00
Receita Patrimonial	501.000,00	0,00
Aplicações Financeiras(II)	495.000,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	5.000,00	0,00
Transferências Correntes	15.035.352,68	1.957.215,38
Cota-Parte do FPM	10.100.000,00	1.356.607,33
Cota-Parte do ICMS	1.440.000,00	251.753,41
Cota-Parte do IPVA	292.000,00	0,00
Cota-Parte do ITR	280.000,00	8.568,00
Transferências da LC 87/1996	12.000,00	1.441,04
Transferências da LC 61/1989	25.000,00	4.176,33
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	2.883.352,68	334.669,27
Demais Receitas Correntes	27.500,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	27.500,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	17.205.607,02	1.960.174,26
RECEITAS DE CAPITAL (V)	15.000,00	0,00
Operação de Crédito(VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	15.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	15.000,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018
		RECEITAS REALIZADAS(g)
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	15.000,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	17.220.607,02	1.960.174,26

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (d)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - PAGOS (h)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (o)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.131.895,27	2.100.044,83	1.744.534,43	183.840,31	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.901.008,97	1.394.652,78	1.394.652,78	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	65.963,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.164.724,05	705.392,15	349.881,65	183.840,31	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	7.164.724,05	705.392,15	349.881,65	183.840,31	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	16.065.733,02	2.100.044,83	1.744.534,43	183.840,31	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.257.952,79	894.523,87	637.323,87	0,00	0,00	5.700,00	0,00
Investimentos	2.032.258,04	857.845,00	600.645,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	225.694,75	36.678,87	36.678,87	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.032.258,04	857.845,00	600.645,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	15.192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	18.113.183,05	2.957.889,83	2.345.179,43	183.840,31	0,00	5.700,00	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa+XXIIIb+XXIIIc)]	1.776.333,95

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	1.776.333,95

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2017(a)	Até o Bimestre 2018(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	1.776.333,95
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.394.441,67	3.679.895,96
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXIIIa - XXVII)	0,00	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII = (XXIIIa - XXXI))	-2.285.454,29
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII = (XXIIIa - XXXI))	-2.285.454,29
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	2.285.454,29

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXVI - (XXV - XXVII)	2.285.454,29

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	661.097,52
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	661.097,52
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA

LRF, Art. 48 - Anexo 14 — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	17.716.607,02
Previsão Atualizada	—	17.716.607,02
Receitas Realizadas	1.960.174,26	1.960.174,26
Déficit Orçamentário	—	228.032,04
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	594.000,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	15.086.708,02
Créditos Adicionais	—	1.967.132,34
Dotação Atualizada	—	17.053.840,36
Despesas Empenhadas	2.800.916,80	2.800.916,80
Despesas Liquidadas	2.188.206,30	2.188.206,30
Superavit Orçamentário	—	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.800.916,80	2.800.916,80
Despesas Liquidadas	2.188.206,30	2.188.206,30

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	12.742.875,21

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesa Previdenciárias Executadas(V)	0,00	0,00
Liquidadas	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	36.678,87	0,00
Resultado Primário	0,00	-191.353,17	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	210.832,88	0,00	0,00	210.832,88
EXECUTIVO	210.832,88	0,00	0,00	210.832,88
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.394.441,67	0,00	0,00	1.394.441,67
EXECUTIVO	1.394.441,67	0,00	0,00	1.394.441,67
TOTAL:	1.605.274,55	0,00	0,00	1.605.274,55

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	31.390,71	25%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	258.718,24	60%	0,00
Empenhadas	367.151,29		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	
Despesa de Capital Líquida	637.323,87	1.615.628,92

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2018	2026	2036	2051
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	15.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	371.465,34	15,00	18,29
Liquidadas	371.465,34		

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre(b)	

NADA A DECLARAR

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027

NADA A DECLARAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO – Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III) — R$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2017 (A)	Em 31 Dez 2017 (B)	Em 28 Fev 2018 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	1.439.644,83	36.678,87
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	4.612.097,13	1.776.333,95
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.394.441,67	9.617.171,60	5.080.037,63
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	1.439.644,83	36.678,87
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	1.439.644,83	36.678,87

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (VIc - VIb)	Jan a Fev 2018 (VIc - VIb)
VALOR	-1.402.965,96	36.678,87

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 31 /2018

O SR JÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO , ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

Conceder progressão com elevação de nível por tempos de serviços, prova de títulos e graduação aos servidores abaixo relacionados Conforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira).

NOME	CARGO	NIVEL ANTES	NIVEL ATUAL	TIPO
REGINA CELLI DELAZARI BALDINI ROSSI	TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO	27	28	T

Registra-se , publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, estado do Paraná, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

POS-pós graduação
TS-tempo de serviço
T- prova de título

Junior Marcelino dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA 33 /2018

O SR JÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO , ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

Conceder progressão com elevação de nível por tempos de serviços, prova de títulos e graduação aos servidores abaixo relacionados Conforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira).

NOME	CARGO	NIVEL ANTES	NIVEL ATUAL	TIPO
JESUEL DOS SANTOS Matrícula 833	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	44	45	TS

Registra-se , publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, estado do Paraná, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

POS-pós graduação
TS-tempo de serviço
T- prova de título

Junior Marcelino dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA 34 /2018

O SR JÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO , ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

Conceder progressão com elevação de nível por tempos de serviços, prova de títulos e graduação aos servidores abaixo relacionados Conforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira).

NOME	CARGO	NIVEL ANTES	NIVEL ATUAL	TIPO
EDILSON MARRAFÃO Matrícula 15725	MOTORISTA	26	28	T

OBS- CONCLUSÃO 2º GRAU (HISTÓRICO ESCOLAR).

Registra-se , publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, estado do Paraná, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

POS-pós graduação
TS-tempo de serviço
T- prova de título

Junior Marcelino dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 36/2018.

Súmula: *Designa a servidora Vanderclélia Geise Xavier para o Fundo Municipal de Saúde para o Setor de Vigilância em Saúde e dá outras providências:*

O PREFEITO DE SANTO INÁCIO, Sr. JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso VI e IX, da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

Considerando a necessidade de servidores junto ao Departamento de Vigilância em Saúde de nosso Município (Vigilância ambiental, Combate a endemias e Vigilância Sanitária) e a real impossibilidade do Município estar realizando contratações, bem como, realizar concurso público:

RESOLVE;

Art. 1º - Fica designado a servidora pública *VANDERCLÉIA GEISE XAVIER*, portadora do RG nº. 9.453.854-8/SESP/PR, matrícula nº 15565, ocupante do cargo de Gari para que, a partir do dia 01/03/2018, prestar seus serviços junto ao Setor de Vigilância em Saúde, mantendo os mesmos vencimentos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Notifique-se o servidor e publique-se.

Santo Inácio, 20 de Marco de 2018.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
Prefeito de Santo Inácio

PORTARIA 38/2018

JÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ NOS USOS DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

CONCEDER, ao funcionário **VALMIR COELHO** matrícula **1333 CPF-563.740.709-68 RG/ID 40407685 SSP PR , OCUPANTE** do cargo de **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO,** lotado no **MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, 90(noventa)** dias de licença especial de 3 (três) meses a partir de 02 de abril de 2018 até o dia 30 de junho de 2018 referente ao período aquisitivo de 04/01/2008 à 03/01/2013.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Santo Inácio, 21 de março de 2018.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 39 /2018

O SR JÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO , ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

Conceder progressão com elevação de nível por tempos de serviços, prova de títulos e graduação a servidora abaixo relacionada Conforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira).

NOME	CARGO	NIVEL ANTES	NIVEL ATUAL	TIPO
IRMA FERNANDES DA SILVA MATRICULA 15504	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	4	5	T

Registra-se , publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

POS-pós graduação
TS-tempo de serviço
T- prova de título

Junior Marcelino dos Santos
Prefeito Municipal

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:.....**Nº 149/2018**

PREGÃO PRESENCIAL:..**Nº 16/2018**

CONTRATANTE:.....**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);**

CONTRATADA:..... **L. F. CORREA - GRÁFICA**

CNPJ **04.400.137/0001-94**

OBJETIVO:..... **Contratação de empresa especializada em segurança desarmada, locação de palco montado, tendas, banheiros químicos, fechamento de lona e em placas de metal, gerador de energia, grade de isolamento, mesa de som, iluminação, mesas, caixa térmica, conteiner com chuveiro, apresentador de eventos, conjunto de mesas/cadeiras e aquisição de barras de gelo, adesivos, faixas, películas não refletivas, banner, plotter e outdoor para festividades no município de Colorado**
12 (doze) meses.
VALOR DO CONTRATO: R$ 33.720,00**(Trinta e três mil setecentos e vinte reais)**

ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
23	150,00	M2	BANNER DE LONA IMPRESSA PARA PLOTTER - TIPO LONA - USO EXTERNO E INTERNO - PARA IMPRESSÃO DIGITAL - GRAMTURA DE 440 G/M² - ACABAMENTO EM PONTEIRAS PLASTICAS.	GRÁFICA DO TIO	72,90	10.935,00
25	200,00	M2	ADESIVOS DIVERSOS TAMANHOS E RECORTES - COM IMPRESSÃO DIGITAL	GRÁFICA DO TIO	82,95	16.590,00
26	100,00	M2	FAIXA EM PLÁSTICO POLITILENO E/OU LONA - ADESIVADA COM VINIL - ACABAMENTO COM CABO DE MADEIRA E PONTEIRA DE PLASTICO.	GRÁFICA DO TIO	61,95	6.195,00
					Total	33.720,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.022.3390.39	1000	301/2018	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER

Homologado: 20 de Março de 2018.
Vigência: 12 (Doze) meses

Colorado (PR), 20 de Março de 2018.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:.....**Nº 150/2018**

PREGÃO PRESENCIAL:..**Nº 16/2018**

CONTRATANTE:.....**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);**

CONTRATADA:..... **MUNDIAL FOGOS LTDA**

CNPJ **07.203347/0001-80**

OBJETIVO:..... **Contratação de empresa especializada em segurança desarmada, locação de palco montado, tendas, banheiros químicos, fechamento de lona e em placas de metal, gerador de energia, grade de isolamento, mesa de som, iluminação, mesas, caixa térmica, conteiner com chuveiro, apresentador de eventos, conjunto de mesas/cadeiras e aquisição de barras de gelo, adesivos, faixas, películas não refletivas, banner, plotter e outdoor para festividades no município de Colorado**
12 (doze) meses.
VALOR DO CONTRATO: R$ 16.000,00..**(Dezesseis mil reais)**

ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
17	10,00	UINID	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA - LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA - POR DIA, MÓVEL - SILENCIOSO - COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 KVA - TRIFÁSICO - TENSÃO 380/220 WATTS - 60 HZ - CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO 24 HORAS.	STEMAC	1.600,00	16.000,00
					Total	16.000,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.022.3390.39	1000	301/2018	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER

Homologado: 20 de Março de 2018.
Vigência: 12 (Doze) meses

Colorado (PR), 20 de Março de 2018.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:.....**Nº 151/2018**

PREGÃO PRESENCIAL:..**Nº 16/2018**

CONTRATANTE:.....**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);**

CONTRATADA:..... **NEVAN COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**

CNPJ **16.479.793/0001-03**

OBJETIVO:..... **Contratação de empresa especializada em segurança desarmada, locação de palco montado, tendas, banheiros químicos, fechamento de lona e em placas de metal, gerador de energia, grade de isolamento, mesa de som, iluminação, mesas, caixa térmica, conteiner com chuveiro, apresentador de eventos, conjunto de mesas/cadeiras e aquisição de barras de gelo, adesivos, faixas, películas não refletivas, banner, plotter e outdoor para festividades no município de Colorado**
12 (doze) meses.
VALOR DO CONTRATO: R$ 29.600,00**(Vinte e nove mil e seiscentos reais)**

ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
27	100,00	M2	LONA IMPRESSA PARA PLOTTER - USO EXTERNO E INTERNO - PARA IMPRESSÃO DIGITAL - GRAMATURA DE 440G/M² - ACABAMENTO EM SOLDA COM ILHÓS.	NEVAN /LONA	133,50	13.350,00
28	100,00	M2	LONA - IMPRESSA PARA PLOTTER - USO EXTERNO E INTERNO - PARA IMPRESSÃO DIGITAL - GRAMATURA DE 280 G/M² - ACABAMENTO EM SOLDA COM ILHÓS.	NEVAN /LONA	71,00	7.100,00
30	150,00	M2	LONA VINÍLICA DE IMPRESSÃO OUTDOOR PARA PLOTTER - USO EXTERNO PARA IMPRESSÃO DIGITAL - GRAMATURA DE 440 G/M²	NEVAN / LONA	61,00	9.150,00
					Total	29.600,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.022.3390.39	1000	301/2018	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER

Homologado: 20 de Março de 2018.
Vigência: 12 (Doze) meses

Colorado (PR), 20 de Março de 2018.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:.....**Nº 152/2018**

PREGÃO PRESENCIAL:..**Nº 16/2018**

CONTRATANTE:.....**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);**

CONTRATADA:..... **SERGIO AUGUSTO CESNIK PRODUÇÕES ME**

CNPJ **17.558.611/0001-52**

OBJETIVO:..... **Contratação de empresa especializada em segurança desarmada, locação de palco montado, tendas, banheiros químicos, fechamento de lona e em placas de metal, gerador de energia, grade de isolamento, mesa de som, iluminação, mesas, caixa térmica, conteiner com chuveiro, apresentador de eventos, conjunto de mesas/cadeiras e aquisição de barras de gelo, adesivos, faixas, películas não refletivas, banner, plotter e outdoor para festividades no município de Colorado**
12 (doze) meses.
VALOR DO CONTRATO: R$ 145.195,00.(Cento e quarenta e cinco mil cento e noventa e cinco reais)

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	10	UNID	LOCAÇÃO DE PALCO COBERTO EM LONA ESTRUTUTA EM AÇO	Canadá	2.999,00	29.990,00
3	40	UINID	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS 10MX10M	Canadá	744,00	29.760,00
4	150	UINID	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS	Canadá	210,00	31.500,00
5	100	UINID	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS DE 03MX03M	Canadá	166,00	16.600,00
6	450	M2	LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE METROS	Canadá	11,90	5.355,00
7	500	M2	LOCAÇÃO EM METROS LINEAR DE FECHAMENTO EM PLACAS DE METAL	Canadá	12,90	6.450,00
12	500	UINID	BARRACAS DE GELO DISPONIVEL EM 25 KG PRODUZIDO COM AGUA	Canadá	23,00	11.500,00
13	12	UINID	CONTRATAÇÃO DE APRESENTADOR DE EVENTOS

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda – Paraná – CEP: 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel. (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO Página N.: 1

JARDIM OLINDA - PR PR 85.448.116/0001-40 28/03/2018 10:28:19

Anexo 17 Demonstrativo Divida Flutuante - De 02/01/2017 A 31/12/2017 - 1.-Anual Exercício: 2017

Especificação da Conta		Saldo Ant.	Inscrição	Baixa	Saldo Atual
2.1.1.1.0.00.00.00.00.00.00.00.00	PESSOAL A PAGAR	0,00	59.461,31	59.461,31	0,00
2.1.1.1.1.00.00.00.00.00.00.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	59.461,31	59.461,31	0,00
2.1.1.1.1.01.00.00.00.00.00.00.00	PESSOAL A PAGAR	0,00	59.461,31	59.461,31	0,00
2.1.1.1.1.01.01.00.00.00.00.00.00	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00	59.461,31	59.461,31	0,00
2.1.3.0.0.00.00.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	119.992,50	119.992,50	0,00
2.1.3.1.0.00.00.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	119.992,50	119.992,50	0,00
2.1.3.1.1.00.00.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	119.992,50	119.992,50	0,00
2.1.3.1.1.01.00.00.00.00.00.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	119.742,50	119.742,50	0,00
2.1.3.1.1.04.00.00.00.00.00.00.00	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	0,00	250,00	250,00	0,00
2.1.4.1.0.00.00.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	0,00	1.767,09	1.767,09	0,00
2.1.4.1.1.00.00.00.00.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO-CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.767,09	1.767,09	0,00
2.1.4.1.1.11.00.00.00.00.00.00.00	PIS/PASEP A RECOLHER	0,00	1.767,09	1.767,09	0,00
2.1.4.1.1.11.01.00.00.00.00.00.00	PIS/PASEP A RECOLHER - NÃO PARCELADO	0,00	1.767,09	1.767,09	0,00
2.1.8.8.0.00.00.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	6.678,14	6.678,14	0,00
2.1.8.8.1.00.00.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	6.678,14	6.678,14	0,00
2.1.8.8.1.01.00.00.00.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	6.678,14	6.678,14	0,00
2.1.8.8.1.01.01.00.00.00.00.00.00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	6.262,49	6.262,49	0,00
2.1.8.8.1.01.01.01.00.00.00.00.00	CRÉDITOS DE CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO	0,00	6.262,49	6.262,49	0,00
2.1.8.8.1.01.01.01.01.00.00.00.00	SERVIDOR ATIVO	0,00	6.262,49	6.262,49	0,00
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	415,65	415,65	0,00
	TOTAL DA DIVIDA FLUTUANTE	0,00	187.899,04	187.899,04	0,00

Wilson Cordeiro – DIRETOR DO SAMAE
Luis Renato Vaz – CPF 664.985.389-53 – OAB-PR 049.921/A-0
Elaine Lucia Francisco Reis – CONTROLE INTERNO – CPF 164.671.818-67

Demonstrativo Disponibilidade Caixa, Restos a Pagar Consórcio Público

RGF – ANEXO 5 (Portaria STN nº 72/2012, art. 15, inciso IV, a) Período De 01/01/2017 A 31/12/2017 - 1.-Anual Exercício: 2017

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Disponib. de Caixa Bruta	Obrigações Financeiras R.P.Liquidado E.Anteriores	R.P.Liquidado Não Pago Exercício	R.P. N.Liq. E.Anteriores	Demais Obrigações	Disponib. de Caixa Liquidada	Restos Pagar N.Liquidados Exercício	Empenhos N.Liquidados Cancelados
RECURSOS PRÓPRIOS								
076 Recurso Proprio - Exercicio Corrente	6.633,82	0,00	0,00	0,00	0,00	6.633,82	0,00	
TOTAL PRÓPRIOS	6.633,82	0,00	0,00	0,00	0,00	6.633,82	0,00	
TOTAL RECURSOS	6.633,82	0,00	0,00	0,00	0,00	6.633,82	0,00	

Wilson Cordeiro – DIRETOR DO SAMAE
Luis Renato Vaz – CPF 664.985.389-53 – OAB-PR 049.921/A-0
Elaine Lucia Francisco Reis – CONTROLE INTERNO – CPF 164.671.818-67

Anexo 14 Balanço Patrimonial - De 02/01/2017 A 31/12/2017 - 1.-Anual Exercício: 2017

Ativo	Exercício Atual	Exercício Anterior	Passivo	Exercício Atual	Exercício Anterior
0-Quebra: - Balanço Patrimonial					
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
ATIVO CIRCULANTE	6.633,82	3.142,74	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.633,82	3.142,74			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	6.633,82	3.142,74			
ATIVO CIRCULANTE	6.633,82	3.142,74	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE			PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	96.952,15	96.952,15	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
IMOBILIZADO	96.952,15	96.952,15			
BENS MÓVEIS	33.127,06	33.127,06			
BENS IMÓVEIS	63.825,09	63.825,09			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	96.952,15	96.952,15	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
			PATRIMONIO LIQUIDO		
			RESULTADO ACUMULADO	103.585,97	100.094,89
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	3.491,08	- 1.128,06
			RESULTADO EXERCICIOS ANTERIORES	100.094,89	101.223,85
	0,00	0,00	RESULTADO ACUMULADO	103.585,97	100.094,89
TOTAL	103.585,97	100.094,89	TOTAL	103.585,97	100.094,89
ATIVO FINANCEIRO	6.633,82	3.142,74	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	96.952,15	96.952,15	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL			SALDO PATRIMONIAL	103.585,97	100.094,89

ESPECIFICAÇÃO – Saldos dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO – Saldos dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Diretos Conveniados e Outros Instrumentos a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos a Liberar	0,00	0,00
Diretos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

1-Quebra: - Resumo Por Fonte de Recurso

Demonstrativo do Superavitt / Deficit Financeiro - Apurado No Balanco Patrimonial Por Fonte de Recurso

Ordinaria	6.633,82	3.142,74
076-Recurso Proprio - Exercicio Corrente	6.633,82	3.142,74
Vinculada	0,00	0,00
TOTAL	6.633,82	3.142,74

2-Quebra: - Nota Explicativa

Nota Explicativa - Demonstrativo do Superavitt / Deficit Financeiro - Apurado No Balanco Patrimonial

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

Wilson Cordeiro – DIRETOR DO SAMAE
Luis Renato Vaz – CPF 664.985.389-53 – OAB-PR 049.921/A-0
Elaine Lucia Francisco Reis – CONTROLE INTERNO – CPF 164.671.818-67

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -

ANEXO 12 - DA LEI 4.320/64 - 02/01/2017 A 31/12/2017

RECEITA – Especificação do Título	Previsão	Execução	Diferenças	DESPESA – Especificação do Título	Fixação	Execução	Diferenças
RECEITAS CORRENTES	362.239,00	199.143,49	- 163.095,51	DESPESAS CORRENTES	304.748,20	195.652,41	109.095,79
				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	95.544,75	67.720,04	27.824,71
RECEITA DE SERVIÇOS	348.185,00	191.714,21	- 156.470,79	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	209.203,45	127.932,37	81.271,08
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.054,00	7.429,28	- 6.624,72	DESPESAS DE CAPITAL	47.452,50		47.452,50
				INVESTIMENTOS	47.452,50		47.452,50
				RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.038,30		10.038,30
				RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.038,30		10.038,30
SOMA	362.239,00	199.143,49	- 163.095,51	SOMA	362.239,00	195.652,41	166.586,59
DEFICIT	0,00		0,00	SUPERAVIT		3.491,08	- 3.491,08
###### TOTAL	362.239,00	199.143,49	- 163.095,51	###### TOTAL	362.239,00	199.143,49	163.095,51

Nota Explicativa - Balanço Orçamentário

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

Wilson Cordeiro – DIRETOR DO SAMAE
Luis Renato Vaz – CPF 664.985.389-53 – OAB-PR 049.921/A-0
Elaine Lucia Francisco Reis – CONTROLE INTERNO – CPF 164.671.818-67

Balanço Orçamentário Receita - Com IntraOrçamentária
Período De 01/01/2017 A 31/12/2017 - 1.-Anual Exercício: 2017
LRF, Art. 52, Inciso I, Alineas "a" e "b" do Inciso II e § 1º - Anexo I

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas No Período	%	Até Período	%	Saldo Realizar
TOTAL RECEITA	362.239,00	362.239,00	199.143,49	54,98	199.143,49	54,98	163.095,51
RECEITAS CORRENTES	362.239,00	362.239,00	199.143,49	54,98	199.143,49	54,98	163.095,51
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	348.185,00	348.185,00	191.714,21	55,06	191.714,21	55,06	156.470,79
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.054,00	14.054,00	7.429,28	52,86	7.429,28	52,86	6.624,72
MULTAS E JUROS DE MORA	14.054,00	14.054,00	7.429,28	52,86	7.429,28	52,86	6.624,72
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	362.239,00	362.239,00	195.652,41	0,00	195.652,41	0,00	195.652,41
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO							
DÉFICI							
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							

	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas No Período	Despesas Empenhadas Até Período	Despesas Liquidadas No Período	Despesas Liquidadas Até Período	Despesas Pagas No Período	Despesas Pagas Até Período	Saldo Dotação
TOTAL DESPESA	362.239,00	362.239,00	195.652,41	195.652,41	195.652,41	195.652,41	195.652,41	195.652,41	166.586,59
DESPESAS CORRENTES	304.748,20	304.748,20	195.652,41	195.652,41	195.652,41	195.652,41	195.652,41	195.652,41	109.095,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	95.544,75	95.544,75	67.720,04	67.720,04	67.720,04	67.720,04	67.720,04	67.720,04	27.824,71
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	209.203,45	209.203,45	127.932,37	127.932,37	127.932,37	127.932,37	127.932,37	127.932,37	81.271,08
DESPESAS DE CAPITAL	47.452,50	47.452,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.452,50
INVESTIMENTOS	47.452,50	47.452,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.452,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.038,30	10.038,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.038,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.038,30	10.038,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.038,30
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198,94	198,94	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198,94	198,94	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198,94	198,94	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198,94	198,94	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO									
SUPERAVIT			199.143,49	199.143,49					
TOTAL	0,00	0,00	199.143,49	199.143,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Wilson Cordeiro – DIRETOR DO SAMAE
Luis Renato Vaz – CPF 664.985.389-53 – OAB-PR 049.921/A-0
Elaine Lucia Francisco Reis – CONTROLE INTERNO – CPF 164.671.818-67

Anexo 13 Balanço Financeiro - De 02/01/2017 A 31/12/2017 - 1.-Anual Exercício: 2017

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Quebra:					
Receita Orçamentária			Despesa Orçamentária		
Receita Ordinária	199.143,49	163.302,31	Despesa Ordinária	195.652,41	164.431,27
Receita Vinculada	0,00	0,00	Despesa Vinculada	0,00	0,00
Soma :	199.143,49	163.302,31	Soma :	195.652,41	164.431,27
Transferencias Financeiras			Transferencias Financeiras		
Transferencias Recebidas	0,00	0,00	Transferencias Concedidas	0,00	0,00
Soma :	0,00	0,00	Soma :	0,00	0,00
Extra Orçamentários			Extra Orçamentários		
Recebimentos	6.678,14	6.427,32	Pagamentos	6.678,14	6.427,32
Soma :	6.678,14	6.427,32	Soma :	6.678,14	6.427,32
Saldo Anterior			Próximo Saldo		
Saldo em Espécie Anterior	3.142,74	4.271,70	Próximo Saldo em Espécie	6.633,82	3.142,74
Soma :	3.142,74	4.271,70	Soma :	6.633,82	3.142,74
TOTAL	208.964,37	174.001,33	TOTAL	208.964,37	174.001,33

Nota Explicativa - Balanço Financeiro

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

Wilson Cordeiro – DIRETOR DO SAMAE
Luis Renato Vaz – CPF 664.985.389-53 – OAB-PR 049.921/A-0
Elaine Lucia Francisco Reis – CONTROLE INTERNO – CPF 164.671.818-67

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Página N.: 1

JARDIM OLINDA - PR PR 85.448.116/0001-40 28/03/2018 10:47:44

Demonstrativo Variacoes Patrimoniais -

ANEXO 15 - DA LEI 4.320/64 - 01/01/2017 A 31/12/2017

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAI	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	191.714,21	157.154,46
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	191.714,21	157.154,46
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	7.429,28	6.110,57
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCE	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	7.429,28	6.110,57
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANC	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIR	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	37,28
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	37,28
TOTAL VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	199.143,49	163.302,31

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
PESSOAL E ENCARGOS	- 67.918,98	- 63.956,74
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	- 59.461,31	- 55.889,97
ENCARGOS PATRONAIS	- 8.457,67	- 8.066,77
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	- 119.742,50	- 94.781,98
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	- 21.159,80	- 17.009,91
SERVIÇOS	- 98.582,70	- 77.772,08
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	- 250,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTID	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	- 250,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	- 5.973,84	- 4.039,20
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	- 5.973,84	- 4.039,20
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIV	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	- 1.767,09	- 1.653,34
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	- 1.767,09	- 1.653,34
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E D	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS-CMV	0,00	0,00
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS- CPV	0,00	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
TOTAL VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	- 195.652,41	- 164.431,27

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - RESUMO

RESUMO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS - Decorrentes da Execução Orçamentária	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ATIVOS	0,00	0,00
Desincorporação de PASSIVOS		
Incorporação de PASSIVOS		
Desincorporação de ATIVOS		

Nota Explicativa - Demonstrativo Variações Patrimoniais

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

Wilson Cordeiro – DIRETOR DO SAMAE
Luis Renato Vaz – CPF 664.985.389-53 – OAB-PR 049.921/A-0
Elaine Lucia Francisco Reis – CONTROLE INTERNO – CPF 164.671.818-67

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2018-PMSI
Processo dispensa nº 008/2018

- **Contratante**: MUNICIPIO DE SANTO INACIO
- **Contratado:** R BERGAMASCHI - INFORMATICA - ME

CNPJ 08.145.594/0001-30

- **Objeto do Contrato**: AQUISIÇÃO DE CENTRAL TELEFONICO, 04 LINHAS E 20 RAMAIS, TERMINAL EXECUTIVO TI 5000.
- **Valor do Contrato**: R$-3.290,00 (Três Mil, Duzentos e Noventa Reais) .
- **Prazo de vigência do Contrato**: 22/05/2018 .
- **Foro do Contrato**: Colorado – Estado do Paraná.
- **Data de Assinaturado Contrato**: 23/03/2018

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00**8/2018-PMSI**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2018
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a HOMOLOGAÇÃO do objeto, para AQUISIÇÃO DE CENTRAL TELEFONICO, 04 LINHAS E 20 RAMAIS, TERMINAL EXECUTIVO TI 5000, junto a Empresa R BERGAMASCHI - INFORMATICA - ME, CNPJ N° 08.145.594/0001-30, no valor de R$-3.290,00 (Três Mil, Duzentos e Noventa Reais), para atender a Secretaria Municipal de Administração, ser a proposta mais vantajosa para a Administração.

Santo Inácio, 23 de março de 2018

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2017-PMSI
Processo dispensa nº 010/2017

- **Contratante**: MUNICIPIO DE SANTO INACIO
- **Contratado:** VINICIUS MESSIAS SOARES DE ALMEIDA CNPJ 13.477.495/0001-96

CNPJ 13.477.495/0001-96

- **Objeto do Contrato**: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES (CALÇAS, CAMISAS E CALÇADOS), PARA SERVIDORES MUNICIPAL .
- **Valor do Contrato**: R$-2.775,00 (Dois Mil, Setecentos e Setenta e Cinco Reais) .
- **Prazo de vigência do Contrato**: 28/06/2018
- **Foro do Contrato**: Colorado – Estado do Paraná.
- **Data de Assinaturado Contrato**: 29/03/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2017-PMSI
Processo dispensa nº 009/2017

- **Contratante**: MUNICIPIO DE SANTO INACIO
- **Contratado:** COMERCIO DE DOCES IL LTDA CNPJ 05.239.572/0001-41

CNPJ 05.239.572/0001-41

- **Objeto do Contrato**: AQUISIÇÃO DE DOCES PARA SEREM DISTRIBUIDOSAOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO .
- **Valor do Contrato**: R$-7.969,28 (Sete Mil, Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos) .
- **Prazo de vigência do Cont

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 02.231.038/0001-09

REPUBLICAÇÃO

PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2017
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

ATIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	8.627,12
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.627,12
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	110.604,90
IMOBILIZADO	110.604,90
TOTAL	119.232,02

PASSIVO	Exercício Atual
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	102.271,90
RESULTADOS ACUMULADOS	16.960,12
RESULTADO DO EXERCÍCIO	11.117,12
RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.843,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	119.232,02
TOTAL	119.232,02

ATIVO FINANCEIRO	Exercício Atual
ATIVO	8.627,12
ATIVO CIRCULANTE	8.627,12
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.627,12
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	8.627,12

ATIVO PERMANENTE	Exercício Atual
ATIVO	110.604,90
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	110.604,90
IMOBILIZADO	110.604,90
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	110.604,90

SALDO PATRIMONIAL	119.232,02

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual
		EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	17.661,99
TOTAL	0,00	TOTAL	17.661,99

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL
ORDINÁRIA	6.592,74
VINCULADA	2.034,38
54 - Retenções em Caráter Consignatório	2.034,38
TOTAL	8.627,12

Notas
O Valor atribuído a título de "Saldo Em Espécie para o Exercício Seguinte" refere-se, em sua integralidade, a saldo de Devolução de Transferências Financeiras que não foram compensadas no Exercício de 2017, já retomados a Tesouraria do Poder Executivo Municipal.

PARANAPOEMA, 14/03/2018

CARLOS ANTONIO DOS ANJOS — PRESIDENTE
JAHIR DA CUNHA MESSIAS — CONTROLADOR INTERNO
OCTAVIO NICOLETTI NETO — CONTADOR CRC-PR 067895/O-7

1º SECRETÁRIO

Notas Explicativas
Balanço Patrimonial – Exercício de 2017.

Nota nº 01 – A composição do Balanço Patrimonial observa as disposições presentes na Lei 4.320/64, sendo composto pelos Quadro Principal, Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, Quadro das Contas de Compensação e Quadro do Superávit

Nota nº 02 – Os valores do grupo do Ativo Permanente imobilizado foram registrados pelos valores nominais atribuídos por ocasião de suas respectivas aquisições ou construção, conforme preceitua o art. 106, II da Lei 4.320/64.

Nota nº 03 – O Valor atribuído a título de "Saldo Em Espécie para o Exercício Seguinte" refere-se, em sua integralidade, a saldo positivo de Devolução de Transferências Financeiras que não foram compensadas no Exercício de 2017, já retomados a Tesouraria do Poder Executivo Municipal.

Nota nº 04 – Atos potenciais – Compreende a execução aos atos e fatos que possam vir a afetar o passivo e patrimônio social desta Casa Legislativa, sendo composta pelo Saldo dos Atos Potenciais Passivos no montante de R$ 17.661,99.

Paranapoema, 16 de março de 2018.

CARLOS ANTONIO DOS ANJOS — PRESIDENTE
JAHIR DA CUNHA MESSIAS — CONTROLADOR INTERNO
OCTAVIO NICOLETTI NETO — CONTADOR – CRC/PR 067895-O/7

REPUBLICAÇÃO

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b") — R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não Processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
TOTAL DE RECURSOS NÃO VINCULADOS(II	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PARANAPOEMA, 14/03/2018

CARLOS ANTONIO DOS ANJOS — PRESIDENTE
OCTAVIO NICOLETTI NETO — CONTADOR CRC-PR 067895/O-7

REPUBLICAÇÃO

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2017/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") — R$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Recursos do Tesouro (Descentr.) - Exercício Corren	8.627,12	0,00	8.627,12
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	8.627,12	0,00	8.627,12
TOTAL (III) = (I + II)	8.627,12	0,00	8.627,12
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES*	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Betha Sapo v 6.0.24, Data de emissão 14/Mar/2018
Nota: * A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.

PARANAPOEMA, 14/03/2018

CARLOS ANTONIO DOS ANJOS — PRESIDENTE
OCTAVIO NICOLETTI NETO — CONTADOR CRC-PR 067895/O-7

REPUBLICAÇÃO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2017

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 7 — R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	452.206,99	0,00
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,00	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,00	5,70

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-8.627,12	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	0,00	0,00

PARANAPOEMA, 14/03/2018

CARLOS ANTONIO DOS ANJOS — PRESIDENTE
OCTAVIO NICOLETTI NETO — CONTADOR CRC-PR 067895/O-7

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
Estado do Paraná
CNPJ nº 02.231.038/0001-09

REPUBLICAÇÃO

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	452.806,22	0,00
Pessoal Ativo	452.806,22	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos De Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, §1º da LRF) (II)	599,23	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	599,23	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	599,23	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	452.206,99	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	12.542.530,93	-
Transferências obrigatórias da União relativas as emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL (VI)	12.542.530,93	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	452.206,99	3,61
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	752.551,86	6,00%
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	714.924,26	5,70%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	677.296,67	5,40%

FONTE: Sistema Betha Sistemas, Unidade Responsável , Data da emissão 21/03/2018 e hora de emissão 14:41:01

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

PARANAPOEMA, 21/03/2018

CARLOS ANTONIO DOS ANJOS — PRESIDENTE
OCTAVIO NICOLETTI NETO — CONTADOR CRC-PR 067895/O-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I	480.000,00	480.000,00	0,00	160.661,92
RECEITAS CORRENTES	480.000,00	480.000,00	0,00	160.661,92
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	40.033,12
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	40.033,12
Ativo	0,00	0,00	0,00	39.576,74
Inativo	0,00	0,00	0,00	456,38
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Défict Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	480.000,00	480.000,00	0,00	120.628,80
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	480.000,00	480.000,00	0,00	120.628,80
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	59.647,05
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	**480.000,00**	**480.000,00**	**0,00**	**220.308,97**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	267.872,30	0,00	267.872,30
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	267.872,30	0,00	267.872,30
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	267.872,30	0,00	267.872,30
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	211.704,81	0,00	211.704,81
Pensões	0,00	0,00	0,00	56.167,49	0,00	56.167,49
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**267.872,30**	**0,00**	**267.872,30**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	**480.000,00**	**480.000,00**	**-**	**-**	**0,00**	**(47.563,33)**

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	83.915,43
Investimentos	0,00	4.311.867,59
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	59.647,05
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	59.647,05
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	59.647,05
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	59.647,05
Ativo	0,00	0,00	0,00	59.647,05
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**59.647,05**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (h+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	537.221,78	237.107,41	-	-	894.329,19	25.235,60	184.597,28	5.700,00	-	-	210.832,88	1.105.162,07
EXECUTIVO	537.221,78	237.107,41	0,00	0,00	894.329,19	25.235,60	184.597,28	5.700,00	0,00	0,00	210.832,88	1.105.162,07
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	537.221,78	237.107,41	0,00	0,00	894.329,19	25.235,60	184.597,28	5.700,00	0,00	0,00	210.832,88	1.105.162,07
ASSESSORIA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00
CÂMARA MUNICIPAL	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	43.654,33	14.694,94	0,00	0,00	58.349,27	4.137,89	25.374,08	0,00	0,00	0,00	29.511,97	87.861,24
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	22.793,02	50.545,33	0,00	0,00	73.338,35	11.893,82	21.205,74	0,00	0,00	0,00	33.099,56	106.437,91
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO-AMBI	5.078,59	0,00	0,00	0,00	5.078,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.078,59
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESP	53.291,80	28.961,09	0,00	0,00	82.252,89	4.308,72	49.541,16	5.700,00	0,00	0,00	53.849,88	136.102,77
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	50,70	144.509,42	0,00	0,00	144.560,12	124,96	0,00	0,00	0,00	0,00	124,96	144.685,08
DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	140.029,28	23.098,33	0,00	0,00	163.127,61	0,00	14.783,53	0,00	0,00	0,00	14.783,53	177.911,14
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	320.979,09	31.736,80	0,00	0,00	352.715,89	5.770,21	68.592,77	0,00	0,00	0,00	74.362,98	427.078,87
GABINETE DO PREFEITO	2.334,97	3.561,50	0,00	0,00	5.896,47	0,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	9.796,47
PREVIDENCIA MUNICIPAL	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	111.700,95	388.411,53	-	-	500.112,48	-	-	-	-	-	-	500.112,48
EXECUTIVO	111.700,95	388.411,53	0,00	0,00	500.112,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.112,48
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	111.700,95	388.411,53	0,00	0,00	500.112,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.112,48
ASSESSORIA JURIDICA	0,00	2.434,80	0,00	0,00	2.434,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.434,80
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	272,01	220.531,56	0,00	0,00	220.803,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.803,57
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO-AMBI	0,00	85,31	0,00	0,00	85,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,31
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESP	47.682,22	99.809,30	0,00	0,00	147.491,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.491,52
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	0,00	3.895,72	0,00	0,00	3.895,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.895,72
DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS	0,00	1.595,97	0,00	0,00	1.595,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.595,97
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	63.746,72	60.056,87	0,00	0,00	123.805,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123.805,59
TOTAL (III) = (I + II);	**708.922,73**	**685.518,94**	**0,00**	**0,00**	**1.394.441,67**	**26.235,60**	**184.597,28**	**5.700,00**	**0,00**	**0,00**	**210.832,88**	**1.605.274,55**

FONTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

==========ESTADO DO PARANÁ==========

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

ADCT. Art 77 - Anexo XVI — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.761.421,05	1.761.421,05	159.353,36	9,05
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	586.421,05	586.421,05	1.606,80	0,27
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	275.000,00	275.000,00	51.432,98	18,70
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	320.000,00	320.000,00	65.832,72	20,57
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	335.000,00	335.000,00	27.431,37	8,19
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	225.000,00	225.000,00	233,25	0,10
Dívida Ativa dos Impostos	20.000,00	20.000,00	9.464,47	47,32
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	3.351,77	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.525.000,00	15.525.000,00	3.009.709,97	19,39
Cota-Parte FPM	9.200.000,00	9.200.000,00	1.638.054,53	17,80
Cota-Parte ITR	140.000,00	140.000,00	3.003,49	2,15
Cota-Parte IPVA	750.000,00	750.000,00	374.127,46	49,88
Cota-Parte ICMS	5.300.000,00	5.300.000,00	974.044,17	18,38
Cota-Parte IPI-Exportação	95.000,00	95.000,00	15.265,58	16,07
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	40.000,00	40.000,00	5.214,74	13,04
Desoneração ICMS (LC 87/96)	40.000,00	40.000,00	5.214,74	13,04
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**17.286.421,05**	**17.286.421,05**	**3.169.063,33**	**18,33**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	631.830,75	631.830,75	106.657,36	16,88
Provenientes da União	481.000,00	481.000,00	103.232,52	21,46
Provenientes dos Estados	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	120.830,75	120.830,75	3.424,84	2,83
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	103.000,00	103.000,00	64.074,78	62,21
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**734.830,75**	**734.830,75**	**170.732,14**	**23,23**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	5.164.619,10	5.164.619,10	1.146.522,91	22,20	999.612,82	19,36
Pessoal e Encargos Sociais	2.233.600,00	2.233.600,00	380.108,80	17,02	380.108,80	17,02
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.931.019,10	2.931.019,10	766.414,11	26,15	619.504,02	21,14
DESPESAS DE CAPITAL	322.686,54	322.686,54	17.661,98	5,47	3.497,48	1,08
Investimentos	322.686,54	322.686,54	17.661,98	5,47	3.497,48	1,08
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.487.305,64	5.487.305,64	1.164.184,89	21,22	1.003.110,30	18,28

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/Vf)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/Vg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	717.600,00	717.600,00	78.435,69	6,74	78.435,69	7,82
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	510.100,00	510.100,00	78.435,69	6,74	78.435,69	7,82
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	207.500,00	207.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	320.916,38	27,57	320.916,38	31,99
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	717.600,00	717.600,00	399.352,07	34,30	399.352,07	39,81
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**4.769.705,64**	**4.769.705,64**	**764.832,82**	**-13,08**	**603.758,23**	**-21,53**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	19,05
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	-128.398,73

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/Total l)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/Total m)*100
Atenção Básica	432.000,00	432.000,00	58.532,40	5,03	58.532,40	5,84
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.183.896,05	4.183.896,05	952.362,41	81,81	851.580,42	84,89
Suporte Profilático e Terapêutico	648.000,00	648.000,00	124.115,51	10,66	63.900,11	6,37
Vigilância Sanitária	77.475,36	77.475,36	7.834,40	0,67	7.834,40	0,78
Vigilância Epidemiológica	145.934,22	145.934,22	21.340,17	1,83	21.262,97	2,12
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**5.487.305,64**	**5.487.305,64**	**1.164.184,89**	**100,00**	**1.003.110,30**	**100,00**

FLORAI 29/03/2018

FAUSTO EDUARDO HERRADON — PREFEITO MUNICIPAL

KERLYS ANDREA ALEXANDRE BARBOZA — CRC. PR - 067.110/O-1

EDSON VIOTTO — CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (c)	RECEITAS REALIZADAS % (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**20.180.101,80**	**20.180.101,80**	**3.426.450,80**	**16,98**	**3.426.450,80**	**16,98**	**16.753.651,00**
RECEITAS CORRENTES	**19.579.101,80**	**19.579.101,80**	**3.362.376,02**	**17,17**	**3.362.376,02**	**17,17**	**16.216.725,78**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.115.421,05	2.115.421,05	184.504,64	8,72	184.504,64	8,72	1.930.916,41
IMPOSTOS	1.761.421,05	1.761.421,05	159.353,36	9,05	159.353,36	9,05	1.602.067,69
TAXAS	326.000,00	326.000,00	21.565,50	6,62	21.565,50	6,62	304.434,50
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	28.000,00	28.000,00	3.585,78	12,81	3.585,78	12,81	24.414,22
CONTRIBUIÇÕES	585.000,00	585.000,00	68.069,98	11,64	68.069,98	11,64	516.930,02
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚB	585.000,00	585.000,00	68.069,98	11,64	68.069,98	11,64	516.930,02
RECEITA PATRIMONIAL	141.330,75	141.330,75	4.166,34	2,95	4.166,34	2,95	137.164,41
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	20.500,00	20.500,00	741,50	3,62	741,50	3,62	19.758,50
VALORES MOBILIÁRIOS	120.830,75	120.830,75	3.424,84	2,83	3.424,84	2,83	117.405,91
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	16.737.350,00	16.737.350,00	3.105.635,06	18,56	3.105.635,06	18,56	13.631.714,94
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	9.546.850,00	9.546.850,00	1.540.128,54	16,13	1.540.128,54	16,13	8.006.721,46
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUA	5.101.000,00	5.101.000,00	1.096.548,56	21,50	1.096.548,56	21,50	4.004.451,44
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	2.089.500,00	2.089.500,00	468.957,96	22,44	468.957,96	22,44	1.620.542,04
RECEITAS DE CAPITAL	**601.000,00**	**601.000,00**	**64.074,78**	**10,66**	**64.074,78**	**10,66**	**536.925,22**
ALIENAÇÃO DE BENS	103.000,00	103.000,00	64.074,78	62,21	64.074,78	62,21	38.925,22
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	63.000,00	63.000,00	64.074,78	101,71	64.074,78	101,71	-1.074,78
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	498.000,00	498.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	498.000,00
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	498.000,00	498.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	498.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**20.180.101,80**	**20.180.101,80**	**3.426.450,80**	**16,98**	**3.426.450,80**	**16,98**	**16.753.651,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**20.180.101,80**	**20.180.101,80**	**3.426.450,80**	**16,98**	**3.426.450,80**	**16,98**	**16.753.651,00**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	20.180.101,80	20.180.101,80	3.426.450,80	16,98	3.426.450,80	16,98	16.753.651,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—		—	—	0,00	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	43.000,00	—	—	0,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**19.423.001,80**	**19.709.751,80**	**3.414.948,57**	**3.414.948,57**	**16.294.803,23**	**3.147.037,82**	**3.147.037,82**	**16.562.713,98**	**2.555.453,36**
DESPESAS CORRENTES	**17.018.965,26**	**16.868.965,26**	**3.164.757,18**	**3.164.757,18**	**13.704.208,08**	**2.947.258,59**	**2.947.258,59**	**13.921.706,67**	**2.405.284,83**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.253.924,15	8.253.924,15	1.355.850,00	1.355.850,00	6.898.074,15	1.355.850,00	1.355.850,00	6.898.074,15	1.247.301,64
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.735.041,11	8.585.041,11	1.808.907,18	1.808.907,18	6.776.133,93	1.591.408,59	1.591.408,59	6.993.632,52	1.157.983,19
DESPESAS DE CAPITAL	**2.284.036,54**	**2.720.786,54**	**250.191,39**	**250.191,39**	**2.470.595,15**	**199.779,23**	**199.779,23**	**2.521.007,31**	**150.168,53**
INVESTIMENTOS	2.174.036,54	2.610.786,54	241.289,86	241.289,86	2.369.496,68	190.877,70	190.877,70	2.419.908,84	141.267,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	100.000,00	100.000,00	8.901,53	8.901,53	91.098,47	8.901,53	8.901,53	91.098,47	8.901,53
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**120.000,00**	**120.000,00**	**0,00**	**0,00**	**120.000,00**	**0,00**	**0,00**	**120.000,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	0,00								
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**19.423.001,80**	**19.709.751,80**	**3.414.948,57**	**3.414.948,57**	**16.294.803,23**	**3.147.037,82**	**3.147.037,82**	**16.562.713,98**	**2.555.453,36**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**19.423.001,80**	**19.709.751,80**	**3.414.948,57**	**3.414.948,57**	**16.294.803,23**	**3.147.037,82**	**3.147.037,82**	**16.562.713,98**	**2.555.453,36**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	11.502,23	—	—	279.412,98	—	870.997,44
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	19.423.001,80	19.709.751,80	3.414.948,57	3.426.450,80	—	3.147.037,82	3.426.450,80	—	3.426.450,80
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

FONTE:

FLORAI, 29/03/2018

FAUSTO EDUARDO HERRADON — PREFEITO MUNICIPAL

KERLYS ANDREA ALEXANDRE BARBOZA — CRC. PR - 067.110/O-1

EDSON VIOTTO — CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.761.421,05	1.761.421,05	159.353,36	159.353,36	9,05
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	831.421,05	831.421,05	14.038,41	14.038,41	1,69
1.1.1- IPTU	586.421,05	586.421,05	1.606,80	1.606,80	0,27
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	245.000,00	245.000,00	12.431,61	12.431,61	5,07
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	275.000,00	275.000,00	51.432,98	51.432,98	18,70
1.2.1- ITBI	275.000,00	275.000,00	51.432,98	51.432,98	18,70
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	—	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	320.000,00	320.000,00	66.450,60	66.450,60	20,77
1.3.1- ISS	320.000,00	320.000,00	65.832,72	65.832,72	20,57
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	—	0,00	617,88	617,88	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	335.000,00	335.000,00	27.431,37	27.431,37	8,19
1.4.1- IRRF	335.000,00	335.000,00	27.431,37	27.431,37	8,19
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	—	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	—	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	—	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.555.000,00	16.555.000,00	3.009.709,97	3.009.709,97	18,18
2.1- Cota-Parte FPM	10.230.000,00	10.230.000,00	1.638.054,53	1.638.054,53	16,01
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.200.000,00	9.200.000,00	1.638.054,53	1.638.054,53	17,80
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	1.030.000,00	1.030.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	5.300.000,00	5.300.000,00	974.044,17	974.044,17	18,38
2.3- ICMS-Desoneração ? L.C. nº87/1996	40.000,00	40.000,00	5.214,74	5.214,74	13,04
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	95.000,00	95.000,00	15.265,58	15.265,58	16,07
2.5- Cota-Parte ITR	140.000,00	140.000,00	3.003,49	3.003,49	2,15
2.6- Cota-Parte IPVA	750.000,00	750.000,00	374.127,46	374.127,46	49,88
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	—	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.316.421,05	18.316.421,05	3.169.063,33	3.169.063,33	17,30

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO	4.000,00	4.000,00	45,32	45,32	1,13
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	407.000,00	407.000,00	40.312,22	40.312,22	9,90
5.1- Transferências do Salário-Educação	169.500,00	169.500,00	40.186,27	40.186,27	23,71
5.2- Outras Transferências do FNDE	229.000,00	229.000,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	8.500,00	8.500,00	125,95	125,95	1,48
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	—	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	—	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	—	0,00	0,00	0,00	0,00
		411.000,00			
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8	411.000,00	411.000,00	40.357,54	40.357,54	9,82

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.105.000,00	3.105.000,00	541.512,08	541.512,08	17,44
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.840.000,00	1.840.000,00	267.180,74	267.180,74	14,52
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.229.000,00	1.229.000,00	272.687,71	272.687,71	22,19
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	8.000,00	8.000,00	1.042,94	1.042,94	13,04
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	19.000,00	19.000,00	3.053,11	3.053,11	16,07
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5	28.000,00	28.000,00	600,69	600,69	2,15
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	150.000,00	150.000,00	74.825,83	74.825,83	49,88
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.100.000,00	2.100.000,00	469.068,70	469.068,70	22,34
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.089.500,00	2.089.500,00	468.957,96	468.957,96	22,44
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.500,00	10.500,00	110,74	110,74	1,05
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.015.500,00	-1.015.500,00	-72.554,12	-72.554,12	7,14
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	1.015.500,00	1.015.500,00	72.554,12	72.554,12	7,14

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (b)	DESPESAS LIQUIDADAS % (c) = (b/a)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.464.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67

Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA

ADCT. Art 77 - Anexo XVI — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.565.000,00	14.565.000,00	2.028.182,52	13,93
Cota-Parte FPM	12.000.000,00	12.000.000,00	1.695.759,10	14,13
Cota-Parte ITR	350.000,00	350.000,00	10.709,99	3,06
Cota-Parte IPVA	365.000,00	365.000,00	0,00	0,00
Cota-Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	314.691,72	17,48
Cota-Parte IPI-Exportação	35.000,00	35.000,00	5.220,41	14,92
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	15.000,00	15.000,00	1.801,30	12,01
Desoneração ICMS (LC 87/96)	15.000,00	15.000,00	1.801,30	12,01
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**14.565.000,00**	**14.565.000,00**	**2.028.182,52**	**13,93**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	4.743.451,39	4.743.451,39	594.826,53	12,54	392.387,27	8,27
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.758.295,08	1.758.295,08	318.845,68	18,13	318.845,68	18,13
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.985.156,31	2.985.156,31	275.980,85	9,25	73.541,59	2,46
DESPESAS DE CAPITAL	44.818,00	454.818,00	240.000,00	52,77	0,00	0,00
Investimentos	44.818,00	454.818,00	240.000,00	52,77	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.788.269,39	5.198.269,39	834.826,53	16,06	392.387,27	7,55

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/VI)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/VI)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	618.850,00	1.028.850,00	325.340,77	38,97	20.921,93	5,33
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	463.850,00	463.850,00	85.340,77	10,22	20.921,93	5,33
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	155.000,00	565.000,00	240.000,00	28,75	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	618.850,00	1.028.850,00	325.340,77	38,97	20.921,93	5,33
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**4.169.419,39**	**4.169.419,39**	**509.485,76**	**-22,91**	**371.465,34**	**2,22**
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						18,32
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [IIIb * 15%) - VI]						-67.237,96

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	SALDO INICIAL	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/Total l)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/Total m)*100
Atenção Básica	4.663.917,39	4.903.917,39	813.783,70	97,48	371.344,44	94,64
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	21.742,00	21.742,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	102.610,00	272.610,00	21.042,83	2,52	21.042,83	5,36
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**4.788.269,39**	**5.198.269,39**	**834.826,53**	**100,00**	**392.387,27**	**100,00**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (c)	RECEITAS REALIZADAS % (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**17.716.607,02**	**17.716.607,02**	**1.960.174,26**	**11,06**	**1.960.174,26**	**11,06**	**15.756.432,76**
RECEITAS CORRENTES	**17.701.607,02**	**17.701.607,02**	**1.960.174,26**	**11,07**	**1.960.174,26**	**11,07**	**15.741.432,76**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	710.744,34	710.744,34	2.958,88	0,42	2.958,88	0,42	707.785,46
IMPOSTOS	627.500,00	627.500,00	2.958,88	0,47	2.958,88	0,47	624.541,12
TAXAS	83.244,34	83.244,34	0,00	0,00	0,00	0,00	83.244,34
CONTRIBUIÇÕES	1.427.000,00	1.427.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.427.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.222.000,00	1.222.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.222.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚ	205.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	501.000,00	501.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501.000,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	496.000,00	496.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	496.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	27.500,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.500,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	15.035.362,68	15.035.362,68	1.957.215,38	13,02	1.957.215,38	13,02	13.078.147,30
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	11.833.850,00	11.833.850,00	1.415.724,72	11,96	1.415.724,72	11,96	10.418.125,28
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SU	1.801.512,68	1.801.512,68	261.160,62	14,50	261.160,62	14,50	1.540.352,06
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	1.400.000,00	1.400.000,00	280.330,04	20,02	280.330,04	20,02	1.119.669,96
RECEITAS DE CAPITAL	**15.000,00**	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.000,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**17.716.607,02**	**17.716.607,02**	**1.960.174,26**	**11,06**	**1.960.174,26**	**11,06**	**15.756.432,76**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**17.716.607,02**	**17.716.607,02**	**1.960.174,26**	**11,06**	**1.960.174,26**	**11,06**	**15.756.432,76**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	503.420,34	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	17.716.607,02	17.716.607,02	1.960.174,26	11,06	2.463.594,60	13,91	15.253.012,42
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—		—	—	594.000,00	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	661.097,52	—	—	0,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	1.306.034,82	—	—	594.000,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**15.390.126,00**	**17.357.258,34**	**2.879.441,52**	**2.879.441,52**	**14.477.816,82**	**2.266.731,02**	**2.266.731,02**	**15.090.527,32**	**183.840,31**
DESPESAS CORRENTES	**14.731.204,27**	**15.084.113,55**	**1.984.917,65**	**1.984.917,65**	**13.099.195,90**	**1.629.407,15**	**1.629.407,15**	**13.454.706,40**	**183.840,31**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.853.427,25	7.853.427,25	1.279.525,50	1.279.525,50	6.573.901,75	1.279.525,50	1.279.525,50	6.573.901,75	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	65.962,25	65.962,25	0,00	0,00	65.962,25	0,00	0,00	65.962,25	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.811.814,77	7.164.724,05	705.392,15	705.392,15	6.459.331,90	349.881,65	349.881,65	6.814.842,40	183.840,31
DESPESAS DE CAPITAL	**643.729,73**	**2.257.952,79**	**894.523,87**	**894.523,87**	**1.363.428,92**	**637.323,87**	**637.323,87**	**1.620.628,92**	**0,00**
INVESTIMENTOS	418.034,98	2.032.258,04	857.845,00	857.845,00	1.174.413,04	600.645,00	600.645,00	1.431.613,04	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	225.694,75	225.694,75	36.678,87	36.678,87	189.015,88	36.678,87	36.678,87	189.015,88	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**15.192,00**	**15.192,00**	**0,00**	**0,00**	**15.192,00**	**0,00**	**0,00**	**15.192,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.192,00	15.192,00	0,00	0,00	15.192,00	0,00	0,00	15.192,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**1.469.082,02**	**1.469.082,02**	**196.863,58**	**196.863,58**	**1.272.218,44**	**196.863,58**	**196.863,58**	**1.272.218,44**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**16.859.208,02**	**18.826.340,36**	**3.076.305,10**	**3.076.305,10**	**15.750.035,26**	**2.463.594,60**	**2.463.594,60**	**16.362.745,76**	**183.840,31**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**16.859.208,02**	**18.826.340,36**	**3.076.305,10**	**3.076.305,10**	**15.750.035,26**	**2.463.594,60**	**2.463.594,60**	**16.362.745,76**	**183.840,31**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	—	—	1.776.333,95
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	16.859.208,02	18.826.340,36	3.076.305,10	3.076.305,10	—	2.463.594,60	2.463.594,60	—	1.960.174,26
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
Despesas Intra-Orçamentárias	**1.469.082,02**	**1.469.082,02**	**196.863,58**	**196.863,58**	**1.272.218,44**	**196.863,58**	**196.863,58**	**1.272.218,44**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.047.581,72	1.047.581,72	115.127,28	115.127,28	932.454,44	115.127,28	115.127,28	932.454,44	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	421.500,30	421.500,30	81.736,30	81.736,30	339.764,00	81.736,30	81.736,30	339.764,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MARÇO/2017 A FEVEREIRO/2018

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES Mar/2017	Abr/2017	Mai/2017	Jun/2017	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018	TOTAL (ULT. 12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)	**1.135.185,66**	**1.011.310,51**	**1.235.625,70**	**1.168.165,37**	**1.364.075,08**	**1.229.760,24**	**826.384,80**	**1.338.555,45**	**1.079.480,72**	**1.994.730,19**	**1.130.215,80**	**1.235.594,87**	**14.749.034,39**
Receita Tributária	60.745,19	32.157,52	42.864,55	79.152,03	109.927,76	57.466,02	-85.546,18	61.459,99	26.402,24	7.347,78	1.852,00	1.106,88	393.955,78
I.P.T.U.	1.423,13	2.160,52	17.361,71	37.675,96	6.622,20	12.069,12	-5.821,23	14.931,09	6.405,13	-2.336,76	0,00	0,00	87.491,57
I.S.S	4.303,43	1.822,65	3.073,05	4.063,22	95.407,60	6.866,05	-57.349,62	4.439,84	11.340,13	2.727,92	1.852,00	1.106,88	49.655,38
I.T.B.I	13.220,00	4.737,02	0,00	15.766,65	0,00	1.300,00	-12.066,65	20.000,00	1.200,00	-9.400,00	0,00	0,00	34.857,02
I.R.R.F	9.589,41	8.138,25	8.172,10	8.427,86	6.958,17	14.732,17	9.073,04	7.630,40	7.523,26	6.736,41	0,00	0,00	87.000,07
Outras Receitas Tributárias	32.109,22	15.296,88	14.237,69	13.216,34	939,79	22.495,65	10.620,28	14.495,66	1.932,72	9.638,21	0,00	0,00	134.987,44
Receita de Contribuições	5.618,57	9.308,01	5.997,11	8.234,25	2.175,65	8.436,73	2.400,36	1.622,00	3.481,79	110.629,70	0,00	0,00	158.264,18
Receita Patrimonial	21.378,33	16.802,19	20.800,33	17.804,82	13.712,57	13.034,65	10.711,37	8.235,74	13.575,42	8.312,83	0,00	0,00	144.520,25
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	1.086,22	433,47	5.277,59	6.783,59	1.764,73	2.765,25	-1.471,63	57.894,02	904,98	19,91	0,00	0,00	75.456,09
Transferências Correntes	1.045.356,25	952.269,22	1.150.716,12	1.056.320,68	1.226.494,36	1.148.076,58	810.783,58	1.208.992,70	1.033.055,34	1.866.378,97	1.126.363,80	1.234.487,99	13.884.327,79
Cota-Parte do FPM	557.745,03	671.987,92	782.254,33	702.191,80	542.621,27	615.397,29	516.726,46	565.936,56	602.339,12	805.607,03	734.949,83	980.809,27	8.059.607,91
Cota-Parte do ICMS	126.790,15	107.869,26	143.136,90	110.915,72	108.548,08	144.717,65	115.469,27	130.430,28	124.666,21	114.233,04	194.743,08	119.946,64	1.570.451,29
Cota-Parte do IPVA	47.676,94	7.684,80	16.581,54	10.703,36	5.933,01	5.474,44	5.435,60	9.199,05	4.915,65	9.107,59	0,00	0,00	122.712,18
Cota-Parte do ITR	0,00	292,36	0,00	2.013,70	85,71	995,26	4.833,84	155.504,17	17.779,64	10.757,14	10.709,99	0,00	202.951,83
Transferências LC 87/1996	883,10	883,10	883,10	883,10	883,10	883,10	883,10	883,10	883,10	883,10	900,65	900,65	10.632,30
Transferências LC 61/1989	1.552,60	1.675,03	1.765,32	1.765,65	1.967,09	1.899,45	1.986,11	2.505,61	2.046,73	2.823,66	2.584,16	2.636,25	25.413,16
Transferências do FUNDEB	121.629,31	90.017,76	111.765,65	89.005,62	83.742,02	106.992,59	85.465,37	96.274,57	106.098,25	96.253,71	165.918,83	110.411,21	1.272.514,89
Outras Transferências Correntes	190.019,02	71.778,97	124.307,28	137.635,53	492.693,18	271.716,79	76.992,83	165.555,46	173.457,44	826.604,50	14.557,25	39.781,97	2.581.010,23
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.507,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92.507,20
(-) Renúncias/Restituições Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	**148.721,57**	**155.118,47**	**184.926,39**	**165.753,45**	**132.011,77**	**153.865,41**	**129.065,03**	**188.624,27**	**150.530,10**	**188.704,31**	**-188.777,49**	**-216.858,92**	**1.194.886,36**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	148.721,57	155.118,47	184.926,39	165.753,45	132.011,77	153.865,41	129.065,03	188.624,27	150.530,10	188.704,31	-188.777,49	-216.858,92	1.194.886,36
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**986.464,09**	**856.192,04**	**1.050.699,31**	**1.002.411,92**	**1.232.063,31**	**1.075.894,83**	**697.319,77**	**1.149.931,18**	**928.950,62**	**1.806.025,88**	**1.318.993,29**	**1.452.453,79**	**13.554.148,03**

FONTE: FINANÇAS PUBLICAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1- IPTU	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto s

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

CONTRATO Nº 991-627/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA E A EMPRESA RODO SERVICE LTDA NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE Paranapoema, situado na Rua Dr. José Cândido Muricy, 216, CNPJ 76.970.391/0001-39, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu(a) Prefeito(a) Senhor(a) Leuriside Sampaio Ferreira Navarro, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº 2.256.735/SSP-Pr, CPF nº 564.385.839-87, e a empresa RODO SERVICE LTDA, CNPJ 00.688.075/0004-50, localizada na Rod. Celso Garcia Cid - 923, Jardim Ana Eliza - CEP: 86187-000, Cambé - Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA,** representada por Juliana Teixeira de Oliveira, portador(a) da cédula de identidade R.G. Nº 10733471-8, CPF nº 068.233.589-47, residente na Rua José Bertão, 335, condomínio Residencial Flora, CEP: 86.990-000, cidade de Marialva - Paraná, firmam o presente contrato nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela proposta da contratada datada de 19/02/2018, e nas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento: AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS - lote nº 01 . Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético). Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.

Parágrafo Único

A CONTRATADA se declara em condições de entregar o objeto em estrita observância com o indicado nas Características Técnicas e na documentação levada a efeito pelo Pregão Presencial nº 05/2018, que é parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R$ 275.000,00 (duzentps e setetnta e cinco mil reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS

As despesas com o fornecimento do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos advindos da dotação orçamentária 06.014.12.361.0034.1233449052.0000 .

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (*cinco)* dias úteis, após a recepção do recurso financeiro pelo Município e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (*uma*) via, no protocolo geral na sede do Município e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal/fatura com discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;
b) termo de recebimento provisório.

Parágrafo Único

O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de Paranapoema– CNPJ nº 76.970.391/0001-38.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de fornecimento é de 60(sessenta) dias, contados da assinatura deste contrato.

Parágrafo Primeiro

Somente será admitida alteração do prazo de **fornecimento**, **com anuência expressa do PARANACIDADE**, nos casos previstos em lei, especialmente quando:

a) houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste contrato, por atos do CONTRATANTE;
b) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;
c) atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
d) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

Parágrafo Segundo

Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato, devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato.

Parágrafo Terceiro

Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

Parágrafo Quarto

Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento do equipamento com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

a) assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
b) cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
c) fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia;
d) garantir a qualidade do equipamento contra defeitos mecânicos, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, e oferecer treinamento(s) para operação do sistema (se necessário);
e) durante o prazo de garantia de 12 (doze) meses, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da Contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema;
f) após o período de garantia de 12 (doze) meses, a Contratada fica obrigada, às expensas do Contratante, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, disponibilizar Oficina de Manutenção e Assistência Técnica no Estado do Paraná ou apresentar termo de compromisso assinado pelo fabricante responsável pela Assistência Técnica;
g) assegurar durante o período da garantia de 12 (doze) meses, às suas expensas, e após a garantia, pelo prazo mínimo 60 (sessenta) meses, às expensas do Contratante, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital;
h) manter as condições de habilitação;
i) entregar o(s) equipamento(s) com a logo do programa, conforme Modelo fornecido.

CLÁUSULA OITAVA - DOS BENS NÃO PREVISTOS

Por determinação do CONTRATANTE a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do preço inicial atualizado do contrato, com anuência expressa do PARANACIDADE.

CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DOS BENS

O equipamento entregue será recebido provisoriamente pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, o qual verificará:
a) o atendimento das especificações contidas nas **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS, exigidas e apresentadas pela CONTRATADA;**
b) a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

Parágrafo Único

O equipamento só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas nas **CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.**

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa, física ou jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ANTICORRUPÇÃO

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas penalidades/multas pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

a) multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento;
b) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais;
c) suspensão do direito de participar em licitações/contratos junto ao CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos quando, por culpa da CONTRATADA, deixar de entregar o objeto contratado, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento do fornecimento do objeto, fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ocorrer a rescisão administrativa;
d) declaração de inidoneidade por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE, em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA, observando-se o disposto no Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Quando forem verificadas situações que ensejarem a aplicação das penalidades, previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao contratado dos atos a serem realizados.

Parágrafo Único

A autoridade competente poderá, quando for o caso, aplicar ou dispensar penalidades.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem direito de indenização de qualquer espécie à CONTRATADA, nos seguintes casos:

a) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o contrato;
b) quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA;
c) quando houver desobediência à determinação do CONTRATANTE;
d) quando a CONTRATADA falir;
e) quando a CONTRATADA ficar impedida de fornecer o objeto do presente contrato.

Parágrafo Único

Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação ao contratado de todos os atos a serem realizados. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, o instrumento convocatório, a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que instruem o processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

Será incorporada a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência.

Parágrafo único

As alterações contratuais devem ser precedidas de anuência expressa do PARANACIDADE, salvo as que tratarem da prorrogação, tão somente, do prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO E DA GESTÃO DO CONTRATO

O responsável pelo recebimento do objeto deste contrato, é o (a) Sr (a) Francisco Alves Sampaio, designado pela Portaria nº 052/2013.

O gestor do contrato é o (a) Sr(a) Luis Carlos de Sousa.designado pela Portaria nº 06/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento das despesas incorridas com viagens, hospedagem, transportes e refeições, decorrente do objeto deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Paranacity, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Paranapoema, 22 de Março de 2018.

Prefeitura Municipal de PAranapoema — CONTRATANTE

RODO SERVICE LTDA — CONTRATADA

Testemunhas:

RG nº Francisco Alves Sampaio - 4.417.103-2

RG nº

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

ATA DE ONTRATO Nº 217-217/2018 - PMP

Aos 26 dias do mês de Março do ano (2018), às 08 horas (30m), no Setor de Licitações da Prefeitura de PARANAPOEMA, na RUA DR JOSE CANDIDO MURICY, 216, Centro, em PARANAPOEMA - PR, o MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Senhora **LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO,** em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.256.731-4 SSP/PR e do CPF/MF n.º 564.835.839-87, e a Empresa **REINALDO RODRIGUES 08141522876**, sito na Av. Paranapanema, s/n, CEP: 87.680-000, cidade de Paranapoema, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.182.819/0001-10, neste por seu representante legal, Senhor(a) **Renaldo Rodrigues**, portador(a) do CPF nº **081.415.228-76** , RG nº **40134034 SSP/PR**, residente e domiciliado na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná, nos da Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS,** em conformidade com as seguintes condições abaixo especificadas:

01- Do objeto e valor: **Registro de preços, por Item,** para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES**, destinados ao atendimento das necessidades dos Departamentos da Prefeitura Municipal de PARANAPOEMA.
Conforme abaixo:

Item	Quantidade	Serviços	V. unit.	V. Total
01	600	SELF SERV	R$ 17,00	R$ 10.200,00
02	300	MARMITEX GRANDE	R$ 14,99	R$ 4.497,00
03	200	MARMITEX MEDIA	R$ 12,49	R$ 2.498,00
04	600	REFRIGERANTE LATA	R$ 3,40	R$ 2.720,00

Total Geral	19.915,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93, sendo que a aquisição poderá ser fracionda de acordo com a necessidade da administração.

02 - Da utilização do Registro de Preços: O registro de preços será utilizado para atender as necessidades da Administração Municipal Direta, Autárquia e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Executivo Municipal.

03 - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

04 - Dos Pagamentos: Os pagamentos dos serviços serão efetuados, até o 10º dia útil do mês subseqüente ao da prestação, mediante apresentação da Nota Fiscal, com as Autorizações de Compras ou Nota de Empenho.

05 - Da Garantia de Qualidade: O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado, e deverá ser substituído pelo fornecedor, imediatamente, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação de acordo com a legislação vigente;

05.1 - Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido;

06 - Da execução: A entrega do objeto (pneus) deverá ser da seguinte forma: a CONTRATADA se responsabilizará por entregar as refeições na sede da CONTRATANTE, obedecendo às frações de aquisição previstas no item 01.1 deste contrato.

06.1 As refeições serão retiradas de acordo com as necessidades dos Departamentos do município e será formalizada através de autorização de compras ou nota de empenho emitida pela mesma nas quantidades ali determinadas.

06.2 Após a emissão da Autorização de Compras ou Nota de Empenho, o fornecedor deverá executar imediatamente o pedido.

06.3 Não será permitida a subcontratação total ou parcial a execução do objeto da presente Licitação.

06.4 A empresa contratada deverá na forma prevista no Código do Consumidor, garantir a qualidade dos serviços prestados.

07 – Recomposição dos Preços Registrados: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; somente poderá ocorrer à recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, alínea "d", da Lei 8.666/93; para ocorrer à recomposição, deverá a empresa encaminhar documento comprobatório e solicitante, constando o motivo/causa, os índices a serem utilizados; que deverá ser aprovada e pactuada entre as partes; caso a empresa não encaminhe antecipadamente este documento, não ocorrerá a recomposição.

08 - Do cancelamento do Registro: O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: I - a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; II - por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva ordem de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; presentes razões de interesse público. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

09 - Das Penalidades: Ao proponente que não satisfizer os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

09.1. No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto adjudicado, constante no **Anexo I – Termo de Referência será** aplicável à Contratada multa moratória no valor equivalente a 0,1% (um décimo percentual), calculada sobre o valor total do objeto contratado, solicitado, por dia excedente ao respectivo prazo.

09.2. Pela inexecução total, parcial, ou na recusa de assinar a Ata de Registro de Preço, ou que ainda não satisfazer os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços, o Município de PARANAPOEMA, garantida a defesa prévia, poderá aplicar a contratada às sanções previstas no art. 87, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.1993 e multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.

09.3. As multas mencionadas nos itens **13.1 e 13.2** serão descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda, judicialmente quando for o caso.

09.4. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções administrativas ou penais cabíveis.

10 - Fazem parte integrante desta ata, para todos os efeitos legais, o Edital de Licitação Pregão Presencial nº. 09/2018-PMP, seus anexos e proposta da proponente.

Fica eleito o foro do município de PARANACITY, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao presente ajuste.

Paranapoema, 26 de Março de 2018.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

RENALDO RODRIGUES 08141522876
CNPJ: 17.182.819/0001-10
TITULAR: RENALDO RODRIGUES CPF: 081.415.228-76 RG: 40134034
CONTRATADA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

A prefeita Municipal, **LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termo:
a) LICITAÇÃO Nº: 09//2018
b) PROCESSO Nº 20/2018
c) Modalidade – PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 23/03/2018
e) Objeto Homologado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES.

Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: REINALDO RODRIGUES 08141522876

LOTE 01: VALOR TOTAL: **R$ 19.250,00 (dezenove mil e duzentos e cinquenta raeis).**

Item	Serviços	V. unit.
01	SELF SERV	R$ 17,00
02	MARMITEX GRANDE	R$ 14,99
03	MARMITEX MEDIA	R$ 12,49
04	REFRIGERANTE LATA	R$ 3,40

Paranapoema, 23 de Março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
SRª PREFEITA: LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO

MARLY LOPES PATRIOTA
PREGOEIRO

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATO: Nº 023/2017.

DISPENSA: Nº 012/2017.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE COLORADO.

LOCADOR: SANTO SANCHEZ GALLEGO.

Objetivo:_ Primeiro termo aditivo de prazo para locação do imóvel de propriedade do LOCADOR, inscrito na matricula nº 22.544, localizado na Rua dos Antúrios nº 91, quadra nº 18 lote nº 01-I, do bairro Portal das Primaveras II, nesta Cidade de Colorado, Estado do Paraná, destinado exclusivamente a utilização para ALOCAR O CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DO MUNICÍPIO DE COLORADO-PR, podendo conforme necessidade do município, mudar essa destinação sem o consentimento expresso do LOCADOR.
Do Prazo: O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato, por mais 03 (três) meses, o contrato firmado em 06/02/2017, contados a partir de 06 (seis) de fevereiro de dois mil e dezoito, com término em 05/05/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima do contrato original.

Colorado, 02 de Fevereiro de 2018.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

CONTRATO: Nº 068/2017.
DISPENSA: Nº 027/2017.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE COLORADO.

LOCADOR: FELIPE LOPES ALMEIDA.

Objetivo:_ Primeiro termo aditivo de prazo para locação do imóvel de propriedade do LOCADOR, inscrito na matrícula nº 25.420, localizado na Quadra nº 15, do bairro Cidade Universitária, nesta Cidade de Colorado, Estado do Paraná, destinado exclusivamente sua utilização para atividades da SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, podendo conforme necessidade do município, mudar essa destinação sem o consentimento expresso do LOCADOR.
Do Prazo: O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, o contrato firmado em 20/03/2017, contados a partir de 20 (vinte) de março de dois mil e dezoito, com término em 19/03/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima do contrato original.

Colorado, 19 de Março de 2018.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO CNPJ nº: 76.970.326/0001-03 Avenida Brasil, 1250 C.E.P.: 86690-000 - Colorado - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 9/2018 - PR Processo Administrativo: 304/2017 Processo de Licitação: 15/2018 Data do Processo: 25/01/2018 Folha: 1/8

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 15/2018
b) Licitação Nr.: 9/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 16/03/2018
e) Objeto da Licitação: Aquisição de cartuchos de toner de tinta de diversas marcas e modelos de impressoras, tais como: Brother, Hp, Epson para ser usados nas Secretarias Municipais de Colorado e Distrito

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)	Unid.	Quantidade	Desc.to (%)	Preço Unitário	Total do Item
MATRIX CARTUCHOS LTDA (8930)					
3 CARTUCHO DE TINTA C9361AL PRETO (21) - 25 ML - REMANUFATURADO COM TROCA - Marca: MATRIX	UNI	30,00	0,0000	43,00	1.290,00
4 CARTUCHO DE TINTA C9362AL COLOR (22) - 15 ML - REMANUFATURADO COM TROCA - Marca: MATRIX	UNI	30,00	0,0000	45,50	1.365,00
7 CARTUCHO DE TINTA CH563HB PRETO (122) - 25 ML - REMANUFATURADO COM TROCA - Marca: MATRIX	UNI	50,00	0,0000	43,60	2.180,00
8 CARTUCHO DE TINTA CH564HB COLOR (122) - 15 ML - REMANUFATURADO COM TROCA - Marca: MATRIX	UNI	50,00	0,0000	43,40	2.170,00
31 TONER CE505A - 180 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA - Marca: MATRIX	UNI	100,00	0,0000	99,60	9.960,00
40 TONER PRETO MLT-D101S - REMANUFATURADO COM TROCA - Marca: MATRIX	UNI	30,00	0,0000	112,00	3.360,00
41 TONER MLT-D104S - 100 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA - Marca: MATRIX	UNI	20,00	0,0000	97,00	1.940,00
61 CARTUCHO DE TINTA C9361AL PRETO (21) - 25 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA - Marca: MATRIX	UNI	10,00	0,0000	52,50	525,00
62 CARTUCHO DE TINTA C9362AL COLOR (22) - 15 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA - Marca: MATRIX	UNI	10,00	0,0000	57,40	574,00
65 CARTUCHO DE TINTA CH563HB PRETO (122) - 25 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA - Marca: MATRIX	UNI	20,00	0,0000	52,00	1.040,00
66 CARTUCHO DE TINTA CH564HB COLOR (122) - 15 ML - REMANUFATURADO SEM TROCA - Marca: MATRIX	UNI	20,00	0,0000	54,00	1.080,00
89 TONER CE505A - 180 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA - Marca: MATRIX	UNI	30,00	0,0000	115,00	3.450,00
98 TONER PRETO MLT-D101S - REMANUFATURADO SEM TROCA - Marca: MATRIX	UNI	20,00	0,0000	115,00	2.300,00
99 TONER MLT-D104S - 100 GRS - REMANUFATURADO SEM TROCA - Marca: MATRIX	UNI	20,00	0,0000	102,00	2.040,00
				Total do Fornecedor:	32.974,00
TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA. (2628)					
1 CARTUCHO DE TINTA PRETO CC644WB (60) 25 ML - REMANUFATURADO COM TROCA - Marca: TECTONER	JUNID	50,00	0,0000	43,00	2.150,00
2 CARTUCHO DE TINTA COLOR CC644 WB (60) - 15 ML - REMANUFATURA - Marca: TECTONER	JUNID	40,00	0,0000	43,00	1.720,00
5 CARTUCHO DE TINTA C8727AL PRETO (27) - 15 ML - REMANUFATURADO COM TROCA - Marca: TECTONER	UNI	10,00	0,0000	46,00	460,00
6 CARTUCHO DE TINTA C8728AL COLOR (28) - 15 ML - REMANUFATURADO COM TROCA - Marca: TECTONER	UNI	10,00	0,0000	46,00	460,00
9 CARTUCHO DE TINTA C9361WL (63) COLOR - 15 ML - REMANUFATURADO COM TROCA - Marca: TECTONER	UNI	20,00	0,0000	46,40	928,00
10 CARTUCHO DE TINTA C9352AL (62) PRETO - 25 ML - REMANUFATURADO COM TROCA - Marca: TECTONER	UNI	20,00	0,0000	46,00	920,00
11 CARTUCHO DE TINTA CB538AL (74) - 25 ML - REMANUFATURADO COM TROCA - Marca: TECTONER	UNI	20,00	0,0000	46,00	920,00
12 CARTUCHO DE TINTA CB539AL (75) - 15 ML - REMANUFATURADO COM TROCA - Marca: TECTONER	UNI	20,00	0,0000	46,00	920,00
13 CARTUCHO DE TINTA C9956AB (56) PRETO - 25 ML - REMANUFATURADO COM TROCA - Marca: TECTONER	UNI	20,00	0,0000	46,00	920,00
14 CARTUCHO DE TINTA C9957AB (57) COLOR - 15 ML - REMANUFATURADO COM TROCA - Marca: TECTONER	UNI	20,00	0,0000	46,00	920,00
15 CARTUCHO DE TINTA CC654AB PRETO (901) - 25 ML - REMANUFATURADO COM TROCA - Marca: TECTONER	UNI	50,00	0,0000	47,50	2.375,00
16 CARTUCHO DE TINTA CC656AB COLOR (901) - 15 ML - REMANUFATURADO COM TROCA - Marca: TECTONER	UNI	30,00	0,0000	47,50	1.425,00
17 CARTUCHO DE TINTA CZ109AB (652) PRETO - 20 ML - REMANUFATURADO COM TROCA - Marca: TECTONER	UNI	50,00	0,0000	45,50	2.275,00
18 CARTUCHO DE TINTA CZ106AB (652) COLOR - 15 ML - REMANUFATURADO COM TROCA - Marca: TECTONER	UNI	50,00	0,0000	45,50	2.275,00
19 CARTUCHO DE TINTA CZ117AB (670) PRETO - 10 ML - REMANUFATURADO COM TROCA - Marca: TECTONER	UNI	20,00	0,0000	51,00	1.020,00
20 CARTUCHO DE TINTA CZ118AB (670) CIANO 8 ML - REMANUFATURADO COM TROCA - Marca: TECTONER	UNI	20,00	0,0000	51,00	1.020,00
21 CARTUCHO DE TINTA CZ119AB (670) MAGENTA 8 ML - REMANUFATURADO COM TROCA - Marca: TECTONER	UNI	20,00	0,0000	51,00	1.020,00
22 CARTUCHO DE TINTA CZ120AB (670) AMARELO 8 ML - REMANUFATURADO COM TROCA - Marca: TECTONER	UNI	20,00	0,0000	51,00	1.020,00
23 CARTUCHO DE TINTA CH561WN PRETO (61) - 20 ML - REMANUFATURADO COM TROCA - Marca: TECTONER	UNI	20,00	0,0000	67,00	1.340,00
24 CARTUCHO DE TINTA CH562WN COLOR (61) - 12 ML - REMANUFATURADO COM TROCA - Marca: TECTONER	UNI	20,00	0,0000	67,00	1.340,00
25 CARTUCHO DE TINTA PG40 - 25 ML - REMANUFATURADO COM TROCA - Marca: TECTONER	UNI	10,00	0,0000	46,00	460,00
26 CARTUCHO DE TINTA PG41 - 15 ML - REMANUFATURADO COM TROCA - Marca: TECTONER	UNI	10,00	0,0000	46,00	460,00
27 TONER CE285A - 130 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA - Marca: TECTONER	UNI	400,00	0,0000	78,00	31.200,00
28 TONER Q2612A - 150 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA - Marca: TECTONER	UNI	150,00	0,0000	78,00	11.700,00
29 TONER CB436A - 120 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA - Marca: TECTONER	UNI	50,00	0,0000	78,00	3.900,00
30 TONER CE278A - 120 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA - Marca: TECTONER	UNI	150,00	0,0000	78,00	11.700,00
32 TONER CB435A - 120 GRS - REMANUFATURADO COM TROCA - Marca: TECTONER	UNI	70,00

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação de 28/03/2018 edição 2038 onde publicado extrato de contrato 03/2018 Leia-se EXTRATO DE CONTATO 09/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2018

Processo administrativo 14/2018 Dispensa de licitação 10/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, endereço à Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. nº 75.731.034/0001-55, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor **ADEMIR MULON** - PREFEITO MUNICIPAL.

CONTRATADA: MARIA JOSE BASSEIROS DA COSTA MARTINEZ – MEI, Inscrita no CNPJ 21.495.448/0001-01, com endereço na Rua Dr. Romário Martins CEP 87650-000, Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, representada pela senhora MARIA JOSE BASSEIROS DA COSTA MARTINEZ, proprietário da empresa, afirmam:

OBJETO O objeto do presente contrato é a Locação de equipamentos recreativos e esportivos, com um profissional que ficará responsável pela montagem e desmontagem, cuidar e organizar filas dos usuários; locação de palco, cobertura e outras estruturas de uso temporário. Proveniente da **Dispensa de Licitação n. 10/2018.**

Item	Descrição	cod	Qtde	Vl uni.	Vlr total
01	Locação de equipamentos recreativos e esportivos	31960	18	150,00	2.700,00
02	Locação de palco, cobertura e outras estruturas de uso temporário	31961	20	250,00	5.000,00
Total R$.....................					7.700,00

DO VALOR O valor máximo da contratação de R$ 7.700,00 (Sete Mil e Setecentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

032 – 03.001.04.122.0003.2.007.3.3.90.39.00.0 – 01000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
196 – 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.39.00.0 – 01000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
197 – 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.39.00.0 – 01303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
341 – 08.001.12.361.0010.2.042.3.3.90.39.00.0 – 01000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
342 – 08.001.12.361.0010.2.042.3.3.90.39.00.0 – 01103 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
343 – 08.001.12.361.0010.2.042.3.3.90.39.00.0 – 01104 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
463 – 09.001.27.812.0012.2.053.3.3.90.39.00.0 – 01000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
598 – 07.001.10.301.0007.2.028.3.3.90.39.00.0 – 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
629 – 07.001.10.301.0007.2.102.3.3.90.39.00.0 – 494 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA O prazo de vigência do presente contrato é de até 31 de Dezembro de 2018.

DO FORO As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante ao Fórum da Comarca de Paranacity - Estado do Paraná.

Cruzeiro do Sul, 28 de Março de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CONTRATANTE

MARIA JOSE BASSEIROS DA COSTA MARTINEZ
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: ____________________
Nome
CPF

____
Nome
CPF

TERMO DE ADITIVO

2º Termo aditivo do contrato nº.8/2017, decorrente de Inexigibilidade nº 1/2017 de Execução de serviços médicos a serem executados no Hospital Municipal Dr. Gregório Tchalekian e Núcleo Integrado de Saúde (NIS II),.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.731.034/0001-55, com endereço em AV DR GASTÃO VIDIGAL 287, 287, CENTRO, CRUZEIRO DO SUL-PR, 87650000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa **LEVANDOSKI & LEVANDOSKI LTDA - ME** , inscrita no CNPJ sob nº. 18.303.534/0001-52, com sede no endereço Av. das Americas, 125, CENTRO, CENTRO Alto Parana-PR neste ato representada por **LEONARDO ALBERTO LEVANDOSKI,** portador do RG nº 6.477.758-0, portador do CPF sob nº 046.629.279-19, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de Valores na importância de R$ 83.750,00 (oitenta e três mil, setecentos e cinquenta reais) , corresponde ao acréscimo de 0,0% com finalidade de VALOR ORIUNDO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO
com fundamento art. 65, I, alinea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

CRUZEIRO DO SUL 29 de março de 2018.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ:75.731.034/0001-55

CONTRATADA
LEVANDOSKI & LEVANDOSKI LTDA - ME
CNPJ:183.035.340-00152

PREFEITO MUNICIPAL

LEONARDO ALBERTO LEVANDOSKI
RG:6.477.758-0
CPF:046.629.279-19
REPRESENTANTE LEGAL

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato nº.8/2017, decorrente de Inexigibilidade nº 1/2017 de Execução de serviços médicos a serem executados no Hospital Municipal Dr. Gregório Tchalekian e Núcleo Integrado de Saúde (NIS II),.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.731.034/0001-55, com endereço em AV DR GASTÃO VIDIGAL 287, 287, CENTRO, CRUZEIRO DO SUL-PR, 87650000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa **LEVANDOSKI & LEVANDOSKI LTDA - ME** , inscrita no CNPJ sob nº. 18.303.534/0001-52, com sede no endereço Av. das Americas, 125, CENTRO, CENTRO Alto Parana-PR neste ato representada por **LEONARDO ALBERTO LEVANDOSKI,** portador do RG nº 6.477.758-0, portador do CPF sob nº 046.629.279-19, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Dilatação do Prazo de Vigência término 30/04/2018 com finalidade de PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR 30 DIAS PARA DAR CONTINUIDADE NOS ATENDIMENTOS À POPULAÇÃO
com fundamento art. 65, I, alinea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.
E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

CRUZEIRO DO SUL 29 de março de 2018.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ:75.731.034/0001-55

CONTRATADA
LEVANDOSKI & LEVANDOSKI LTDA - ME
CNPJ:183.035.340-00152

PREFEITO MUNICIPAL

LEONARDO ALBERTO LEVANDOSKI
RG:6.477.758-0
CPF:046.629.279-19
REPRESENTANTE LEGAL

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

Decreto nº 212/2018 de 29/03/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 819/2017 de 19/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 3.000,00 (three thousand and xx / 100), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.008.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.008.10.305.0033.2.126. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
583 - 3.1.90.11.00.00 03497 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.000,00
Total Suplementação: 3.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.008.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.008.10.305.0033.2.126. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
585 - 3.3.90.30.00.00 03497 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00
07.000.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.008.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.008.10.305.0033.2.126. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
586 - 3.3.90.39.00.00 03497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.000,00
Total Redução: 3.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM OLINDA , Estado do Paraná, em 29 de março de 2018.

[illegible] de Souza Morais
Prefeita Municipal

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

PORTARIA Nº 276/2018

Colorado, 28 de março de 2018.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária- **MARIA SILMARA LONGHINI CORREA,** Portadora do RG nº 3.073.339-8-Pr., com o cargo de Agente Administrativo, Nível-23, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença especial de 06 (seis) meses, referente ao período trabalhado de 26.05.1999 à 26.05.2009., licença esta a ser gozada durante o período de 02.04.2018 à 01.10.2018, nos termos do Art. 139 da Lei nº 788/93- Regime Jurídico Único-Estatutário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretario de Administração

PORTARIA Nº 275/2018

Colorado, 28 de março de 2018.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor do funcionário- **ANTONIO ANTUNES MENDES,** Portador do RG nº 3.346.209-3-Pr., com o cargo de Agente de Fiscalização, Nível-15, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, regido pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença especial de 06 (seis) meses, referente ao período trabalhado de 18.08.2005 à 18.08.2015., licença esta a ser gozada durante o período de 02.04.2018 à 01.10.2018, nos termos do Art. 139 da Lei nº 788/93- Regime Jurídico Único-Estatutário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretario de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

PORTARIA N.º 019/2018

DATA: 26 DE MARÇO DE 2018.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, conforme Requerimento datado e protocolado em 26/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES** de até 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, desde **27/03/2018**, a Sra. **CRISTIANA DOS SANTOS**, portadora do CPF n.º 048.028.009-67, Funcionária Pública Municipal no cargo de **LIXEIRO**, admitida em 01/08/2012, conforme Art. 145, da Lei Municipal 402/90, de 28/08/1990.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ.
Em 26 de março de 2018.

Cleber Geraldo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 020/2018

DATA: 29 DE MARÇO DE 2018

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, conforme LAUDO DE PERÍCIA MÉDICA,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, com base em pericia médica, a servidora abaixo relacionada, conforme Art. 123 da Lei Municipal 402/90 de 28/08/1990:

NOME	CARGO	PERÍODO
Elza Rosa da Silva	Lixeiro	06/03/2018 a 04/04/2018

Art. 2.º - Em virtude de licença sem prejuízo de remuneração, fica concedido também **AUXÍLIO-DOENÇA**, pelo mesmo período, conforme Art. 44, da Lei Municipal 763/09, de 17/07/2009.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ,
ESTADO DO PARANÁ.
Em 29 de março de 2018.

Cleber Geraldo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 018/2018

DATA: 09 DE MARÇO DE 2018

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, conforme LAUDO DE PERÍCIA MÉDICA,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, com base em pericia médica, a servidora abaixo relacionada, conforme Art. 123 da Lei Municipal 402/90 de 28/08/1990:

NOME	CARGO	PERÍODO
Michele Claudia da Silva	Lixeiro	15/02/2018 a 31/03/2018

Art. 2.º - Em virtude de licença sem prejuízo de remuneração, fica concedido também **AUXÍLIO-DOENÇA**, pelo mesmo período, conforme Art. 44, da Lei Municipal 763/09, de 17/07/2009.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ,
ESTADO DO PARANÁ.
Em 09 de março de 2018.

Cleber Geraldo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 017/2018

DATA: 09 DE MARÇO DE 2018.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder ao servidor abaixo relacionado encargos de **Chefia e Direção com Função Gratificada**, com inicio desde **01 de março de 2018**:

NOME	C.P.F.	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO
RENATO RAFAEL DIOGO DO VALLE	049.250.729-51	Chefe de Serviço na DIV. LICITAÇÃO	FG5

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Inajá, Estado do Paraná.
Em 09 de março de 2018.

Cleber Geraldo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2018
PROCESSO 58/2018

Considerando que a Prefeitura Municipal de Flórida promoverá a Contratação de Show Artístico em Comemoração ao dia do Trabalhador que acontecerá em 30 de abril de 2018, e considerando a conveniência em relação à contratação de artistas para as festividades, declaro INEXIGÍVEL a licitação, com fundamento no art. 25, *caput*, III da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa: **MP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ nº 12.009.134/0001-52, para a prestação de serviços artísticos com apresentação Da banda BRASIL SUL, no valor de **R$ 6.000,00 (seis mil reais).**

Flórida, 28 de março de 2018.

Márcia Cristina Dall'ago
Prefeita Municipal

DECRETO N.º 2919/2018 - REPUBLICAÇÃO

SUMULA – Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de R$ 597.296,42 no Orçamento Geral do Município de Flórida para o exercício financeiro de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO, Prefeita Municipal de Flórida, Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei 566/2018 de 23/01/2018:

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no orçamento Geral do Município de Flórida para o exercício financeiro de 2018, um Crédito Especial no valor de R$ 597.296,42 (quinhentos e noventa e sete mil duzentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos) para a criação das seguintes dotações:

0900	SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO.	
09.003	Divisão de Obras e Urbanismo	
09.003.15.451.0009.1.034	Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais	
4.4.90.51.00.00 – Fonte 03504	Obras e Instalações	43.868,53
4.4.90.51.00.00 – Fonte 33777	Obras e Instalações	263.427,89
09.003.15.451.0009.1.035	Aquisição de Caminhão para Coleta Seletiva	
4.4.90.52.00.00 – Fonte 03504	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
4.4.90.52.00.00 – Fonte 33778	Equipamentos e Material Permanente	287.000,00

Art. 2.º - Os recursos necessários para a abertura do Crédito Especial descrito no Art. 1.º deste Decreto serão provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do ano de 2017 da Fonte 01504, 31777 e 31778 no valor de R$ 597.296,42, conforme Art. 43 § 1.º, I da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Florida, aos 24 dias do mês de Janeiro de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL' AGO
Prefeita Municipal

Decreto nº 2933/2018 de 21/02/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de FLORIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 560/2018 de 12/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07 SECRETARIA DE SAUDE
07.004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.004.10.301.0006.2.037. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
569 - 3.1.90.11.00.00 1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00
07.004.10.301.0006.2.038. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNTARIOS DE SAÚDE - ACS
571 - 3.1.90.11.00.00 1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 15.000,00
Total Suplementação: 25.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07 SECRETARIA DE SAUDE
07.004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.004.10.301.0006.2.037. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
210 - 3.1.90.11.00.00 01495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10.000,00
07.004.10.301.0006.2.038. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNTARIOS DE SAÚDE - ACS
219 - 3.1.90.11.00.00 01495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 15.000,00
Total Redução: 25.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FLORIDA , em 21 de fevereiro de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
PREFEITA MUNICIPAL

Decreto nº 2935/2018 de 21/02/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de FLORIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 560/2017 de 12/12/2017.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 50.072,35 (cinqüenta mil e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
06.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.003.08.244.0005.1.033. AQUISICAO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS PARA O CRAS E PARA SERVICO DE CONVIVENCIA E FORT. DE VINCULOS
583 - 4.4.90.52.00.00 31779 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 50.000,00
07 SECRETARIA DE SAUDE
07.004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.004.10.301.0006.1.004. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E DE FISIOTERAPIA
579 - 4.4.90.52.00.00 01304 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 72,35
Total Suplementação: 50.072,35

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: 1.3.2.1.00.11.00.000 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal 72,35
Receita: 2.4.2.8.99.11.03.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU - Convênio 428/2017 50.000,00
Total da Receita: 50.072,35

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FLORIDA , em 21 de fevereiro de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
PREFEITA MUNICIPAL

Decreto nº 2944/2018 de 22/03/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de FLORIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 560/2017 de 12/12/2017.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 69.260,33 (sessenta e nove mil duzentos e sessenta reais e trinta e três centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

04 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
04.003 DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
04.003.04.122.0002.2.009. MANUTENÇAO DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO, MATERIAL E PATRIMONIO
584 - 3.3.90.39.00.00 03000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 30.000,00
07 SECRETARIA DE SAUDE
07.004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.004.10.305.0006.2.094. MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE VIGILANCIA EM SAUDE INSTITUÍDOS PELO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL
585 - 3.3.90.39.00.00 53497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 39.260,33
Total Suplementação: 69.260,33

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FLORIDA , em 22 de março de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

ERRATA -EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02172
ADITIVO DE PRAZO

Onde se lê:
1º Aditivo de prazo ao contrato, com vencimento em: 23 de Março de 2018, por mais 90 dias, até a data de 02 de Julho de 2018.

Leia-se:
1º Aditivo de prazo ao contrato, com vencimento em: 14 de Março de 2018, por mais 90 dias, até a data de 12 de Junho de 2018.

Decreto 024/2018

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL RIBEIRÃO ITAMARATY

O Prefeito de São Jorge do Ivaí, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 63, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, que dentre outros critérios e normas para criação, implantação e gestão de Unidades, define suas categorias e estabelece que os municípios são órgãos executores deste Sistema;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município de São Jorge do Ivaí, em seu art. 168, Parágrafo 1º, Inciso III, que afirma que cabe ao município definir espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 05/2013, que institui o código ambiental, dispõe sobre os instrumentos da política ambiental e estabelece normas gerais para a administração da qualidade ambiental do município de São Jorge do Ivaí.

CONSIDERANDO a Lei Nº 005/2018 que cria o Sistema de Unidades de Conservação do Município de São Jorge do Ivaí e estabelece critérios e procedimentos para implantação de novas unidades de conservação.

DECRETA

Art. 1º Fica oficializada a criação do Parque Natural Municipal Ribeirão Itamaraty, Rua. Tiradentes, 850-928 - Vilas Neves, Município de São Jorge do Ivaí, com área de terras medindo 12,91ha (129.100 metros quadrados), matriculas de Nº 1.061, 9.904, 10.926 e 10.930, no Registro de Imóveis do de Mandaguaçu.

Art. 2º São objetivos do Parque Natural Municipal RIBEIRÃO ITAMARATY

I - a proteção de área de excepcional beleza e valor ecológico;
II - a preservação de exemplares raros, endêmicos, ameaçados de extinção ou insuficientemente conhecidos da fauna e flora;
III - garantir a integridade dos ecossistemas locais existentes;
IV - a recuperação e a proteção dos remanescentes dos ecossistemas de Mata Atlântica;
V - identificar as potencialidades da área com vistas ao desenvolvimento de atividades que valorizem os ecossistemas da região;
VI - a criação de área de lazer compatível com a preservação dos ecossistemas locais;
VII - a ampliação do patrimônio ambiental público do Município.

Art. 3º O Parque Natural Municipal Ribeirão Itamaraty será administrado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA, a qual desenvolverá Plano de Manejo, regulamentando o seu zoneamento, utilização e demais medidas de proteção e conservação, devidamente aprovado pelos órgãos ambientais competentes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, 29 de março de 2018.

ANDRE LUIS BOVO
Prefeito Municipal

LEI Nº 005/2018

CRIA O SISTEMA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ E ESTABELECE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ, PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Para efeitos desta lei, entende-se por Sistema de Unidades de Conservação o conjunto de Unidades de Conservação instituídas pelo Poder Público e classificadas de acordo com esta lei.

Art. 2º Para efeitos desta lei, entende-se por Unidades de Conservação áreas no Município de propriedade pública ou privada, com características naturais de relevante valor ambiental ou destinadas ao uso público, legalmente instituídas, com objetivos e limites definidos, sob condições especiais de administração e uso, as quais aplicam-se garantias de conservação, proteção ou utilização pública.

Art. 3º As Unidades de Conservação de que trata esta Lei se classificam em:

I - ESTAÇÃO ECOLÓGICA: É uma área de posse e domínio públicos, maior que 10h (dez hectares), sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei. Tem como objetivo a preservação da natureza e a realização de pesquisas científicas. É proibida a visitação pública, exceto quando com objetivo educacional, de acordo com o que dispuser o Plano de Manejo da unidade ou regulamento específico.
II - RESERVA BIOLÓGICA: É uma área de posse e domínio públicos, maior que 10h (dez hectares), sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei. Tem como objetivo a preservação integral da biota e demais atributos naturais existentes em seus limites, sem interferência humana direta ou modificações ambientais, excetuando-se as medidas de recuperação de seus ecossistemas alterados e as ações de manejo necessárias para recuperar e preservar o equilíbrio natural, a diversidade biológica e os processos ecológicos naturais. É proibida a visitação pública, exceto aquela com objetivo educacional, de acordo com regulamento específico.
III - ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA): são áreas de propriedade pública ou privada, sobre as quais se impõe restrições às atividades ou uso da terra, visando a proteção de corpos d`água, vegetação ou qualquer outro bem de valor ambiental definido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA;
IV – RESERVA PARTICULAR DE PROTEÇÃO NATURAL (RPPN): é uma Unidade de Conservação de Proteção Integral, de domínio privado, com o objetivo de conservar a diversidade biológica, gravada com perpetuidade, com Termo de Compromisso averbado em Registro Público de Imóveis e reconhecida de interesse público pelos órgãos ambientais oficiais Federais ou Estaduais.
V - PARQUES DE CONSERVAÇÃO: são áreas de propriedade do Município destinadas à proteção dos recursos naturais existentes, que possuam uma área mínima de 10ha (dez hectares) e que se destinem à manutenção da qualidade de vida e proteção do interesse comum de todos os habitantes;
VI - PARQUES LINEARES: são áreas de propriedade pública ou privada, ao longo dos corpos d`água, em toda a sua extensão ou não, que visam garantir a qualidade ambiental dos fundos de vale, podendo conter outras Unidades de Conservação dentro de sua área de abrangência;
VI - PARQUES DE LAZER: são áreas de propriedade do Município, que possuam uma área mínima de 10ha (dez hectares) e que se destinem ao lazer da população, comportando equipamentos para a recreação, e com características naturais de interesse à proteção;
VII - RESERVAS BIOLÓGICAS: são áreas de propriedade pública ou privada, que possuam características representativas do ambiente natural do Município, com dimensão variável e que se destinem à preservação e à pesquisa científica;
VIII - BOSQUES NATIVOS RELEVANTES: são os bosques de mata nativa representativos da flora do Município, em áreas de propriedade particular, que visem a preservação de águas existentes, do habitat da fauna, da estabilidade dos solos, da proteção paisagística e manutenção da distribuição equilibrada dos maciços vegetais, onde o Município impõe restrições à ocupação do solo;
IX - BOSQUES DE CONSERVAÇÃO: são áreas de propriedade do Município, destinadas à proteção dos recursos naturais existentes, que possuam área menor que 10ha (dez hectares), e que se destinem a manutenção da qualidade de vida e proteção do interesse comum de todos os habitantes;
XI - BOSQUES DE LAZER: são áreas de propriedade do Município com área inferior a 10(dez hectares), destinadas à proteção de recursos naturais com predominância de uso público ou lazer;
IX - ESPECÍFICAS: são unidades de conservação criadas para fins e objetivos específicos, tais como: Jardim Botânico, Pomar Público, Jardim Zoológico e Nascentes.

§ 1º - As Unidades de Conservação serão estabelecidas e terão suas características objetivos e peculiaridades definidas através de ato do Executivo Municipal.

§ 2º - O enquadramento e a definição de Praças, Jardinetes, Jardins Ambientais, Largos, Eixos de Animação, Núcleos Ambientais, como Unidades de Conservação será objeto de regulamentação específica.

Art. 4º Poderá o Poder Executivo, ampliar a área das Unidades de Conservação existentes, anexando propriedades inteiras ou frações, as quais pelas suas características físicas ou biológicas, venham a ampliar os benefícios já proporcionados pela Unidade de Conservação, através de compra, desapropriação, permuta por outro imóvel, transferência de potencial construtivo ou condições especiais de ocupação para a área remanescente, no caso de cessão de parte deste imóvel.
Parágrafo Único. A transferência de potencial construtivo ou as condições especiais de ocupação dos imóveis remanescentes serão objeto de regulamentação específica.

Art. 5º Para ampliação do Sistema de Unidades de Conservação, poderá o Poder Público valer-se dos instrumentos estabelecidos no "caput" do art. 4º.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA desenvolverá Plano de Manejo específico para cada Unidade de Conservação existente ou para cada nova Unidade de Conservação que venha a ser criada.

Art. 6º A Gestão das Unidades de Conservação Caberá ao Poder Público tratando-se de Unidades Municipais ou ao Proprietário enquanto Unidades Particulares, podendo em ambos os casos serem delegadas ou estabelecidas parcerias para gestão compartilhada.

Art. 7º Esta lei será regulamentada, no prazo de 90 (noventa) dias contado a partir da data de sua publicação.

Art. 8º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 29 de março de 2018.

André Luis Bovo
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

LEI Nº 006/2018

SÚMULA: *Autoriza o Poder Executivo Municipal a elevar para 12 (doze) a quantidade de bolsas aos jovens participantes de projetos sociais.*

A Câmara Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a elevar para 12 (doze) o número de bolsas a ser concedidas a jovens participantes de projetos sociais, pelo exercício das tarefas constantes do Art. 1º, da Lei Municipal nº 016/2015, de 14/05/2015.

Art. 2º. Continua a prevalecer os demais dispositivos constantes da Lei Municipal nº 016/2015, de 14/05/2015.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 29 de março de 2018.

André LuisBovo
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI
CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivai - PR

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 1/2018 - TP
Processo Administrativo: 11/2018
Processo de Licitação: 11/2018
Data do Processo: 26/01/2018
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANDRE LUIS BOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 11/2018
b) Licitação Nr.: 1/2018-TP
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 29/03/2018
e) Objeto da Licitação: Contratação de Empresa Especializada em Recapeamento Asfáltico na Estrada Municipal NT 403 - Estrada Copacabana, trecho entre km 2,38 e km 4,90, Município de São Jorge do Ivaí, conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais especificações constantes neste edital, processo administrativo nº 59553.000037/2016-08, convênio 826853/2016, Ministério da Integração Nacional.

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

Unid.	Quantidade	Desconto (%)	Preço Unitário	Total do Item
LOTE: 1				
WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (64)				
1 Execução de Recapeamento Asfáltico na Estrada Municipal NT 403 - Estrada Copacabana, trecho entre km 2,38 e km 4,90, Município de São Jorge do Ivaí, conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais especificações constantes neste edital, processo administrativo nº 59553.000037/2016-08, convênio 826853/2016, Ministério da Integração Nacional.	UN	1,00	0,0000	771.953,29	771.953,29
			Total do Fornecedor:	771.953,29
			Total Geral:	771.953,29

São Jorge do Ivaí, 29 de Março de 2018.

ANDRE LUIS BOVO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018– PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as**13:15horas** do dia 16/04/2018 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos ao**PREGÃO PRESENCIALPARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2018**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto o seguinte:

Objeto: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÕES ESPORTIVAS REFERENTES A SECRETARIA DE ESPORTES DO MUNICIPIO DE OURIZONA

Os envelopes de habilitação serão abertos às**13:30 horas** do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação,no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 29 de março de 2018.

MARCIA SCHINAIDER
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018– PMO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as**08:15horas** do dia 13/04/2018 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos ao**PREGÃO PRESENCIALPARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2018**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto o seguinte:

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA, DESTINADOS A REPAROS EM VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICIPIO

Os envelopes de habilitação serão abertos às**08:30 horas** do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação,no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 29 de março de 2018.

MARCIA SCHINAIDER
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018– PMO

Licitação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos do inciso I, do artigo 48, da LC 123/2006 e LC 147/2014.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR avisa aos eventuais interessados que até as**13:15horas** do dia 12/04/2018 em seu Departamento de Licitação, sito à Rua Bela Vista, nº 1.014, estará recebendo os envelopes relativos ao**PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2018**, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, que tem por objeto o seguinte:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBÍLIAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Os envelopes de habilitação serão abertos às**13:30 horas** do mesmo dia acima mencionado, quando então haverá o competente julgamento.

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação,no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 28 de março de 2018.

MARCIA SCHINAIDER
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 11/2018- PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR

Contratada: LIGA DE HANDEBOL DO PARANA – LHPR.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PARTICIPAÇÃO NOS EVENTOS REALIZADOS PELA LIGA PARANAENSE DE HANDEBOL.
Duração: 31/12/2018.

Valor: R$ 20.304,00 (vinte mil, trezentos e quatro reais).

Data da Assinatura: 29 de março de 2018.

Ourizona-PR, 29 de março de 2018.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 41/2017 – MF.**
REF.: Pregão Presencial nº. 20/2017.
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **A. DE J. M. RUIZ PNEUS**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONCERTOS E TROCAS DE PNEUS DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA MUNICIPAL.
VALOR DO ADITIVO: R$ 16.232,00 (dezesseis mil, duzentos e trinta e dois reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/03/2018 A 24/03/2019
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 22/03/2018.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º ADITIVO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 31/2017 – MF.**
REF.: Pregão Presencial nº. 17/2017.
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **AUTO PEÇAS FLORAÍ LTDA,** CNPJ nº05.158.058/0001-81.
OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante e filtros para esta municipalidade.
VALOR DO ADITIVO: R$ **33.364,37** (trinta e três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/03/2018 A 10/03/2019
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 09/03/2018.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º ADITIVOPRAZO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 47/2017– MF.**
REF.: Pregão Presencial nº. 025/2017.
PARTES: Município de Floraí e a empresa**ARI ERICH GOHL ME,** inscrita no CNPJ nº 15.080.472/0001-79.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARQUE INFANTIL E GRAMA SINTÉTICA PARA ESTA MUNICIPALIDADE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/03/2018 A 31/03/2019.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO:29/03/2018.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE 2º ADITIVO PRAZO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 40/2017– MF.**
REF.: Pregão Presencial nº. 021/2017.
PARTES: Município de Floraí e a empresa**DEPÓSITO FLORAI LTDA,** inscrita no CNPJ nº 14.391.137/0001-29.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA UTILIZAÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTA MUNICIPALIDADE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24/03/2018 A 24/03/2019.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO:23/03/2018.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE PRAZO

ESPÉCIE: Contrato **nº 26/2017– MF.**
REF.: Pregão Presencial nº. 07/2017.
PARTES: Município de Floraí e a empresa: E.P. MOURA & OLIVEIRA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.993.235/0001-85.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOLDOS PARA VÁRIOS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/03/2018 A 10/03/2019.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO:09/03/2018.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

DECRETO Nº 000032/18 de 29 de Março de 2018

Estabelece a abertura de Crédito Adional Suplementar, no orçamento do ano corrente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURIZONA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de OURIZONA e autorização contida na Lei Municipal nº 000937/17 de 5 de Dezembro de 2017.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica estabelecesida a abertura no corrente exercício de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 3.500,00 destinado a reforçar a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
09.01 - DIVISÃO DE OBRAS, SERV. URBANOS E LIMPEZA PUBLICA
09.01.15.452.0019.2.059-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
09.01 - DIVISÃO DE OBRAS, SERV. URBANOS E LIMPEZA PUBLICA
09.01.15.452.0019.2.059-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 3.500,00

Art 3º - Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste DECRETO.

Art 4º - Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Março de 2018

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 033/2018

Abre crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao contido na Lei Municipal nº 937/2017 de 05 de Dezembro de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor total de R$ - 58.000,00 (Cinquenta e oito mil reais) destinado a reforçar as seguintes dotações:

Programa de Trabalho/ Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	VALOR
0701.10.301.0011.2.043		Manter o atendimento a saúde da população em unidades básicas		
3.3.90.30.00.00	536	Material de consumo	3495	28.000,00
0901.15.452.0019.2.054		Manutenção da secretaria municipal de obras, viação e serviços públicos		
4.4.90.52.00.00	537	Equipamentos e material permanente	3001	30.000,00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		**58.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente Decreto, será utilizado o Superávit financeiro conforme fonte abaixo indicada:

FONTE	DETALHAMENTO	VALOR
3001	RECURSOS LIVRES - DESCENTRALIZADOS exerc. anterior	30.000,00
3495	PAB – EXERC. ANTERIOR	28.000,00
Total		**58.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ AOS 29 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2018.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
CNPJ: 76.282.672/0001-07
RUA BELA VISTA, 1014
C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 11/2018 - IL
Processo Administrativo: 73/2018
Processo de Licitação: 72/2018
Data do Processo: 29/03/2018
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 72/2018
b) Licitação Nr.: 11/2018-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 29/03/2018
e) Data da Adjudicação: 29/03/2018 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PARTICIPAÇÃO NOS EVENTOS REALIZADOS PELA LIGA PARANAENSE DE HANDEBOL.

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 000366 - LIGA DE HANDEBOL DO PARANA	12	0,0000	20.304,00
	12		20.304,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.069.3.3.90.39.00.00.00.00 (486)

Ourizona, 29 de Março de 2018.

MANOEL RODRIGO AMADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

===================ESTADO DO PARANÁ================

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

DECRETO Nº 32/2018

SÚMULA: EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonerar a partir de 31 de março de 2018, o Servidor Público Municipal**: JOÃO BIUDES JURAZEK**, ocupante do Cargo em Comissão de **Assessor de Departamento**, símbolo CC-6, desta Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 27 dias do mês de março de dois mil e dezoito.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

ROSELI APª. LEITE MOLINA
Deptº. de Pessoal

EXTRATO DE DISPENSA PELO VALOR

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob n° 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Fausto Eduardo Herradon, ratifica a DISPENSA de licitação n° 07/2018, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo

DISPENSA PELO VALOR N° 07/2018	
Contratada:DATAFOCUS COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS LTDA	CNPJ/MF: 07.915.151/0001-19
Objeto do Contrato: Realização de duas Pesquisas administrativas em nosso município, com a intenção de considerar o trabalho efetuado pelo atual governo.	
Valor: R$ 5.000,00	
Data da assinatura:29/03/2018	
Dotação orçamentária: 03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; 01 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0003.2.070 Manutenção das Atividades de Administração e Planejamento; 3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 29 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2018.

FAUSTO EDUARDO HERRADO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 35/2018 – MF.**
REF.: DISPENSA PELO VALOR Nº. 06/2018
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **INFOCRIATIVA COMÉRCIO DE IMPRESSOS E SERVIÇOS LTDA - ME**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMULARIOS PARA IMPRESSÃO DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR RURAL.
VALOR: R$ 6.510,00 (seis mil, quinhentos e dez reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 22/03/2018 à 31/12/2018.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 22/03/2018.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 36/2018 – MF.**
REF.: INEXIGIBILIDADE Nº. 04/2018
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ - LHPR**
OBJETO: Pagamentos de taxas de arbitragem e registro de atletas
VALOR: R$ 6.593,00 (seis mil, quinhentos e noventa e três reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/03/2018 a 31/12/2018
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 28/03/2018.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 31/2018 – MF.**
REF.: PREGÃO Nº. 16/2018
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **K.M. TERRAPLENAGEM EIRELI - ME**
OBJETO: Contratação de empresa para possíveis reparos nos prédios públicos desta municipalidade.
VALOR: R$ 125.811,45 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e onze reais e quarenta e cinco centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/03/2018 à 29/03/2019.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 29/03/2018.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 33/2018 – MF.**
REF.: PREGÃO Nº. 17/2018
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **ROSALINA PERON VENDRAMETTO**
OBJETO: Aquisição de vasos e plantas artificiais e naturais.
VALOR: R$ 6.798,00 (seis mil, setecentos e noventa e oito reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/03/2018 à 29/03/2019.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 29/03/2018.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE VALOR E PRAZO DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 42/2017 – MF.**
REF.: Pregão Presencial nº. 22/2017.
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **IRMÃOS CONTIN LTDA - ME**
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de cestas básicas para o departamento de assistência social desta municipalidade.
OBJETO DO ADITIVO: Aditivo de valor e prazo originalmente firmado.
VALOR DO ADITIVO: R$ 13.258,75 (treze mil, duzentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/03/2018 a 23/03/2019
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 23/03/2018.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE 2º ADITIVO DE PRAZO

ESPÉCIE: Contrato **nº 18/2016– MF.**
REF.: Pregão Presencial nº. 06/2016.
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **KUADRADOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.**
OBJETO: aquisição de materiais esportivos para esta municipalidade
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/03/2018 A 18/03/2019.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO:16/03/2018.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE 2º ADITIVO DE PRAZO

ESPÉCIE: Contrato **nº 15/2016– MF.**
REF.: Pregão Presencial nº. 05/2016.
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **KUADRADOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.**
OBJETO: aquisição de uniformes esportivos
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/03/2018 A 10/03/2019.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO:09/03/2018.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob n° 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Fausto Eduardo Herradon, ratifica a inexigibilidade de licitação n° 04/2018, nos termos do Artigo 25 caput, inciso I, respectivamente, da lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo.

INEXIGIBILILDADE DE LICITAÇÃO N° 04/2018	
Contratada:LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ - LHPR	CNPJ/MF: 05.356.032/0001-48
Objeto do Contrato: Pagamentos de taxas de arbitragem e registro de atletas.	
Valor: R$ 6.593,00	
Data da Assinatura:28 de março de 2018	
Dotação orçamentária: Despesa: 280 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ESPORTES Órgão: 6 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER Unidade: 4 - DIVISÃO DE ESPORTES E LAZER Projeto/Atividade: 2.034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ESPORTES Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recurso:0001 - Recursos Livres	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 28 DE MARÇO DE 2018

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

===================ESTADO DO PARANÁ================

CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 17/2018 - PR
CNPJ: 75.731.000/0001-60 RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177 C.E.P.: 87185-000 - Floraí - PR	Processo Administrativo: 39/2018 Processo de Licitação: 39/2018 Data do Processo: 09/03/2018

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 39/2018
b) Licitação Nr.: 17/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 29/03/2018
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Aquisição de vasos e plantas artificiais e naturais.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
Lote: 1 - 002447 - ROSALINA PERON VENDRAMETTO 23698535904	11	0,0000	6.798,00
Total por Fornecedor:	11		6.798,00
Total:	11		6.798,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.070.3.3.90.30.00.00.00.00 (44), 2.017.3.3.90.30.00.00.00.00 (113), 2.027.3.3.90.30.00.00.00.00 (186), 2.063.3.3.90.30.00.00.00.00 (250), 2.033.3.3.90.30.00.00.00.00 (268)

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 16/2018 - PR
CNPJ: 75.731.000/0001-60 RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177 C.E.P.: 87185-000 - Floraí - PR	Processo Administrativo: 31/2018 Processo de Licitação: 31/2018 Data do Processo: 07/03/2018

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 31/2018
b) Licitação Nr.: 16/2018-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 29/03/2018
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Contratação de empresa para possíveis reparos nos prédios públicos desta municipalidade, conforme consta anexo I.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 002287 - K. M. TERRAPLENAGEM EIRELI - ME	15	0,0000	125.811,45
	15		125.811,45

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.017.3.3.90.39.00.00.00.00 (114), 2.018.3.3.90.39.00.00.00.00 (121), 2.014.3.3.90.39.00.00.00.00 (131), 2.073.3.3.90.39.00.00.00.00 (146)

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

Floraí- Pr, 29 de março de 2018

Indicação final à seleção de beneficiários para vagas, para o Auxílio Transporte aos Estudantes, classificados pela Comissão de Seleção especialmente nomeada para tal finalidade, através do Decreto n.º 21/2018, para o exercício de 2018, nos termos da Lei Municipal n.º 1296/2013 e suas alterações.

Prefeito Municipal: Fausto Eduardo Herradon

Ronaldo Jose Ferreira de Souza — Janaina Tavares
Amanda BruschiCatellani — Eliana Ronca Mantovani
Maria AngelaZampieri Gimenez — Andressa Cristina Matera

Classificação	AUXÍLIO TRANSPORTE 2018	CPF
1	Maria Eduarda de Godoy Bueno	CPF:094.519.109-5
2	Janaína Eugênia Batista	CPF:094.605.059-70
3	Willian Yukio Ono Outi	CPF:094.605.369-30
4	Henrique SheireTakakura	CPF:053.413.709-38
5	Mateus YukioTakakura	CPF:064.376.149-78
6	MillenaRavazio Ribeiro	CPF: 120.372.649-09
7	Gabriel GazollaBarragan	CPF: 094.605.159-32
8	Karina Aparecida Ribeiro	CPF:105.000.239-30
9	Bruna Eduarda Alves	CPF:094.499.519-50
10	Murilo Augusto Bortoluzzi de Toledo	CPF:110.103.729-63
11	Joyce Prates Mancuzo	CPF:107.430.809-39
12	Pedro Henrique Dias Liziero	CPF:101.844.109-32
13	Ana Claudia Oliveira dos Santos	CPF:095.670.479-44
14	Mariana Yoshie OutiMyamoto	CPF:094.604.839-84
15	Rafaela da Silva Santos	CPF:094.605.409-61
16	TailaBarili de Lima	CPF:094.605.449-59
17	Gabriel da Silva Mazuca	CPF:114.206.279-10
18	Thais Aline dos Santos	CPF:094.084.099-57
19	Débora Caroline Mendes Filipim	CPF:112.935.999-99
20	Ana Claudia Conde	CPF: 074.496.709-09
21	Izabela Carvalho Oler	CPF:094.605.289-10
22	Vinicius Guilherme LinzmeyerGrott	CPF:083.104.889-12
23	Lucas Souza Borban	CPF:13.275.457-8
24	Paulo Henrique de Abreu Rossi	CPF:083.512.509-9
25	Suelen Cristina Cerini	CPF:125.236.819-43
26	EmanuelliZan Mantovani	CPF:072.338.009-01
27	Marcelo Fernando de Oliveira Martins	CPF:059.576.639-74
28	Emily Lima dos Santos	CPF:114.916.619-33
29	Leda Regina Rodrigues Ruiz	CPF: 046.403.409-40
30	Higor da Silva Gomes	CPF:094.605.179-86
31	Thaisa Caroline Mendes	CPF:101.739.809-70
32	Marcelo do Carmo Queiroz Vendrameto	CPF:094.605.039-26
33	Guilherme Lucas Fernandes	CPF:094.267.569-06
34	Walter Henrique Rodrigues Barragan	CPF: 109.858.459-7
35	Lorena TrissoldiPedroni	CPF:082.558.299-70
36	Taila Maria Carvalho	CPF: 073.115.769-97
37	Maria Júlia Barraca Canazzaro	CPF:073.823.609-89
38	Slaine da Silva Rosendo	CPF:071.515.109-69
39	Gabrielli Blitz Franzoni	CPF:094.605.349-96
40	Raiane Cristina Fratini de Castro	CPF:094.605.589-9
41	Joyce de Oliveira do Nascimento	CPF:084.052.179-08
42	Heitor GirotoBarragan	CPF: 132.807.509-54
43	Vinicíus Vasconcelos Herradon de Souza	CPF: 101.362.539-03
44	GabrieliMazzoniPizani	CPF:100.251.339-18
45	Ana Carolina Ganazza Pimentel	CPF:082.471.799-62
46	Bianca Grott Mem	CPF:118.378.179-28
47	Matheus AriozeViotto	CPF:122.455.709-36
48	Pedro Luiz Rossi	CPF: 094.605.579-37
49	Bianca Razera Fernandes	CPF:085.448.539-27
50	João Vitor Carrilho Genoves	CPF: 110.438.779-40

FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUNIC. DE FLORIDA
Estado do Paraná
Exercício: 2017

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	5.941.413,57	4.196.996,11
CONTRIBUIÇÕES	1.152.650,78	1.098.057,73
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.152.650,78	1.098.057,73
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.261.353,55	1.688.664,93
JUROS E ENCARGOS DE MORA	450,84	5.547,42
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.260.902,71	1.683.117,51
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	109.114,29	82.334,41
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	109.114,29	82.334,41
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.418.294,95	1.327.939,04
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	3.411.886,05	1.326.266,68
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	6.408,90	1.672,36

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	7.870.737,29	8.747.668,48
PESSOAL E ENCARGOS	23.390,40	4.490,64
BENEFÍCIOS A PESSOAL	2.734,16	4.490,64
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	20.656,24	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.434.696,14	1.261.762,67
APOSENTADORIAS E REFORMAS	1.227.466,53	1.034.058,16
PENSÕES	104.076,77	110.599,67
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	18.038,07	44.252,69
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	85.114,77	72.852,15
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	40.051,82	36.860,84
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	139,00	0,00
SERVIÇOS	39.912,82	36.860,84
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	6.372.598,93	7.444.554,33
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	6.372.598,93	7.444.554,33
Resultado Patrimonial Do Período	-1.929.323,72	-4.550.672,37

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00

Notas Explicativas

1 - 1 - Notas Explicativas a Demonstração das Variações Patrimoniais do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Flórida em 31/12/2017

As Demonstrações das Variações Patrimoniais foram elaboradas de acordo com os critérios emanados pela Lei 4320/64, respeitando os princípios fundamentais de Contabilidade estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade.

2 - Composição da Entidade: Demonstrações Contábeis:
2.1 - Administração Direta
Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Flórida - Pr.

3 - O Demonstrativo das Variações Patrimoniais demonstra as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas ocorridas no exercício financeiro de 2017 assim especificadas:

3.1 - Variações Patrimoniais Aumentativas:

3.1.1 - Contribuições - Demonstra os valores arrecadados referente a contribuição patronal e dos servidores públicos do município de Flórida ao seu RPPS, bem como os valores arrecadados dos aportes para amortização do déficit atuarial do município de Flórida junto ao RPPS;

3.1.2 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras: Demonstram os valores arrecadados pelo RPPS referente aos rendimentos de aplicação financeira no mercado financeiro de seus recursos e juros e encargos de mora referente ao atraso pelo recolhimento das contribuições devidas pelas entidades municipais;

3.1.3 - Transferência e Delegações Recebidas: Demonstram os valores arrecadados pelo RPPS referente a contribuição das entidades do município para a Taxa de Administração do RPPS.

3.1.4 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Demonstra os valores referente a reversão de provisões atuariais conforme Laudo de Avaliação Atuarial realizado no exercício de 2017;

3.2 - Variações Patrimoniais Diminutivas

3.2.1 - Pessoal e Encargos - Representam as despesas executadas para pagamento de Sentenças Judiciais ocorridas no exercício de 2017 e de concessão de Benefícios de Salário Família a servidores de entidades do Municipi;

3.2.2 - Benefícios Previdenciarios e Assistenciais - Representam as despesas executadas para pagamento dos Benefícios de Aposentadoria e Pensões devidas pelo RPPS, bem como da concessão de outros benefícios previdenciarios tais como Salário Maternidade e Auxílio Doença;

3.2.2 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: Demonstram os valores das despesas com a categoria de despesa denominada Outras Despesas Correntes, na qual classicam-se principalmente as despesas com aquisição de materiais em geral e contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica e pessoa física;

3.2.4 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas: Demonstram os valores referente a constriuição de provisões atuariais conforme Laudoi de Avaliação Atuarial realizado no exercício de 2017;

ADRIANA APARECIDA FAVARIM MARMENTIN
Presidente do Conselho Municipal de Previdência

PAULO SERGIO PEREIRA
Contador CRC-PR 033313/O-5

JOÃO CORNELIO DE SOUZA FILHO
CONTROLE INTERNO

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda – Paraná – CEP: 87 690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	16.951.431,00
Previsão Atualizada	16.951.431,00
Receitas Realizadas	2.074.156,07
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	385.652,26
DESPESAS	
Dotação Inicial	0,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	0,00
Despesas Empenhadas	0,00
Despesas Liquidadas	0,00
Despesas Pagas	0,00
Superávit Orçamentário	316.619,95

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	2.058.520,88
Despesas Liquidadas	1.757.536,12

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	11.466.843,48

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	356.963,74	0,00
Resultado Primário	0,00	356.963,74	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	93.742,18	0,02	2.899,00	90.843,16
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	46.930,96	0,05	30.703,91	16.227,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	140.673,14	0,07	33.602,91	107.070,16

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	517.797,43	<18% / 25%>	23,46
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	139.398,01	60%	74,92
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	515.000,00
Despesa de Capital Líquida	51.197,72	2.123.276,59

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	1.086.188,89	1.837.954,94	2.544.380,88	694.281,81
Despesas Previdenciárias	651.837,16	974.307,12	1.639.729,95	844.635,48
Resultado Previdenciário	434.351,73	863.647,82	904.650,93	-150.353,67
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	144.200,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	144.200,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	450.852,32	15,00	20,42

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

Lucimar de Souza Morais — Prefeita Municipal
Luis Renato Vaz — Contador - CRC 049921/O-0
ELAINE LUCIA FRANCISCO REIS — CONTROLADORA INTERNA

FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUNIC. DE FLORIDA
Estado do Paraná
BALANÇO FINANCEIRO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2017 — PERÍODO: 1 a 12 — DATA EMISSÃO: 22/03/2018 — PÁGINA: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**2.559.291,48**	**3.024.825,42**	**Despesa Orçamentária (VI)**	**1.498.138,36**	**1.303.114,15**
Ordinária	75.516,16	103.236,72	Ordinária	40.051,82	36.860,84
Vinculada	2.483.775,32	2.921.588,70	Vinculada	1.458.086,54	1.266.253,31
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	2.483.775,32	2.921.588,70	Regime Próprio de Previdência	1.458.086,54	1.266.253,31
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00	Outras Destinações/Vinculações	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	109.114,29	82.334,41	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	0,00	0,00
Para a Execução Orçamentária	109.114,29	82.334,41	Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**112.945,78**	**78.559,61**	**Pagamentos Extraorçamentários (VIII)**	**112.795,78**	**78.559,61**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	150,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	112.795,78	78.559,61	Valores Restituíveis	112.795,78	78.559,61
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**10.267.438,11**	**8.463.392,43**	**Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX)**	**11.437.855,52**	**10.267.438,11**
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.267.438,11	8.463.392,43	Caixa e Equivalentes de Caixa	11.437.855,52	10.267.438,11
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**13.048.789,66**	**11.649.111,87**	**TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)**	**13.048.789,66**	**11.649.111,87**

Notas Explicativas

1 - 1 - As Despesas e as Receitas Orçamentarias foram realizadas e executadas em conformidade com a Lei Orçamentaria Anual para 2017 - Lei Municipal n.º 525/2016 de 12/12/2016, pela Lei Federal 4.320/64 de 17/03/1964 e pelas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN;
2 - As Transferências Financeiras Recebidas correspondem a valores repassados pela Prefitura Municipal de Flórida para Taxa de Aministração do RPPSI no exercício financeiro de 2017.
3 - Os Recebimentos Extraorçamentários registram os valores recebidos em caráter consignatorio (valores restituíveis), tais com o INSS, RPPS, Associações, IRRF, etc..
4 - Os Pagamentos Extraorçamentários por sua vez registram os valores pagos dos recebimentos em caráter consignatorio (valores restituíveis), tais com o INSS, RPPS, Associações, IRRF, etc.
5 - Os Saldos em Espécie do Exercício Anterior correspondem aos valores disponíveis em Caixa e Bancos no dia 31/12/2016,, sendo portanto o saldo financeiro inicial do exercício de 2017;
6 - Os Saldos em Espécie do Exercício Seguinte correspondem aos valores disponíveis em Caixa e Bancos no dia 31/12/2017, sendo portanto o saldo financeiro final do exercício de 2017, devidamente conciliados conforme boletim da Tesouraria Municipal.

ADRIANA APARECIDA FAVARIM MARMENTIN
Presidente do Conselho Municipal de Previdência

PAULO SERGIO PEREIRA
Contador CRC-PR 033313/O-5

JOÃO CORNELIO DE SOUZA FILHO
CONTROLE INTERNO

FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUNIC. DE FLORIDA
Estado do Paraná
Exercício: 2017

Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS ORCAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	2.326.500,00	2.326.500,00	2.559.291,48	232.791,48
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.196.091,60	1.196.091,60	1.291.529,03	95.437,43
Contribuições Sociais	1.196.091,60	1.196.091,60	1.291.529,03	95.437,43
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.107.308,40	1.107.308,40	1.260.902,71	153.594,31
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.107.308,40	1.107.308,40	1.260.902,71	153.594,31
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Trnasferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.100,00	23.100,00	6.859,74	-16.240,26
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	450,84	450,84
Indenizações e Restituições	23.100,00	23.100,00	6.408,90	-16.691,10
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	2.326.500,00	2.326.500,00	2.559.291,48	232.791,48
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	2.326.500,00	2.326.500,00	2.559.291,48	232.791,48
DÉFICIT (IV)	99.000,00	121.000,00	0,00	-121.000,00
TOTAL (V) = (III + IV)	2.425.500,00	2.447.500,00	2.559.291,48	111.791,48
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	22.000,00	22.000,00	-
Superávit Financeiro	-	22.000,00	22.000,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORCAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.744.380,00	1.766.380,00	1.498.138,36	1.498.138,36	1.497.988,36	268.241,64
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.483.020,00	1.505.020,00	1.372.971,77	1.372.971,77	1.372.971,77	132.048,23
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	261.360,00	261.360,00	125.166,59	125.166,59	125.016,59	136.193,41
DESPESAS DE CAPITAL	26.228,40	26.228,40	0,00	0,00	0,00	26.228,40
INVESTIMENTOS	26.228,40	26.228,40	0,00	0,00	0,00	26.228,40
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	654.891,60	654.891,60	0,00	0,00	0,00	654.891,60
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	2.425.500,00	2.447.500,00	1.498.138,36	1.498.138,36	1.497.988,36	949.361,64
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	2.425.500,00	2.447.500,00	1.498.138,36	1.498.138,36	1.497.988,36	949.361,64
SUPERAVIT (IX)	0,00	0,00	1.061.153,12	-	-	-
TOTAL (X) = (VII + IX)	2.425.500,00	2.447.500,00	2.559.291,48	1.498.138,36	1.497.988,36	-111.791,48

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS: EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	INSCRITOS: EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS: EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	INSCRITOS: EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas Explicativas

1 - 1 - O Orçamento Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Flórida para o exercício financeiro de 2017 foi executado de acordo com a Lei Municipal n.º 525/2016 de 12 de Dezembro de 2016 (LOA para 2017);
2 - Os Créditos Especiais realizados no exercício de 2017 foram autorizados pelas Leis Municipal n.º 543 de 01/08/2017 e abertos pela Resolução 01/2017 de 03/08/2017;
3 - Os Créditos Adicionais Suplementares realizados no exercício de 2017 foram autorizados pela Lei Orçamentaria Anual - LOA - Lei 525/2016 e abertos pela Resolução n.º 02/2017 de 13/12/2017.
4 - As Receitas e Despesas Públicas do Município foram realizadas de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e as Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.
5 - O Balanço Orçamentario desta entidade apresentou um Superávit no valor de R$ 1.061.153,12, correspondente a diferença entre os valores efetivamente arrecadados e as despesas liquidadas no exercício financeiro de 2017.

ADRIANA APARECIDA FAVARIM MARMENTIN
Presidente do Conselho Municipal de Previdência

PAULO SERGIO PEREIRA
Contador CRC-PR 033313/O-5

JOÃO CORNELIO DE SOUZA FILHO
CONTROLE INTERNO

FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUNIC. DE FLORIDA
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2017 — PERÍODO: 1 a 12 — DATA EMISSÃO: 22/03/2018 — PÁGINA: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**11.437.855,52**	**10.267.438,11**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**150,00**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa	34.141,70	46.358,57	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	150,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	11.403.713,82	10.221.079,54			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**840.656,01**	**593.646,95**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**34.108.921,52**	**31.148.208,64**
Ativo Realizável a Longo Prazo	836.895,01	589.885,95	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	836.895,01	589.885,95	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	836.895,01	589.885,95	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	34.108.921,52	31.148.208,64
Dívida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
Imobilizado	3.761,00	3.761,00			
Bens Móveis	3.761,00	3.761,00			
Bens Imóveis	0,00	0,00			
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00			
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
			TOTAL DO PASSIVO	**34.109.071,52**	**31.148.208,64**
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
			Reserva de Capital	0,00	0,00
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Reserva de Lucros	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	-21.830.559,99	-20.287.123,58
			Resultado do Exercício	-1.929.325,72	-4.550.672,37
			Resultados de Exercícios Anteriores	-19.901.236,27	-15.736.451,21
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-21.830.559,99**	**-20.287.123,58**
TOTAL	**12.278.511,53**	**10.861.085,06**	**TOTAL**	**12.278.511,53**	**10.861.085,06**

ATIVO FINANCEIRO	11.437.855,52	10.267.438,11	PASSIVO FINANCEIRO	150,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	840.656,01	593.646,95	PASSIVO PERMANENTE	34.108.921,52	31.148.208,64
SALDO PATRIMONIAL				**-21.830.559,99**	**-20.287.123,58**

Compensações

ESPECIFICAÇÃO — Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO — Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	55.859,36	55.859,36	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	55.859,36	55.859,36	TOTAL	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERAVIT/DEFICIT ANTERIOR
01 - Recursos Ordinários / Livres	750.769,17	606.190,54
08 - Regime Próprio de Previdência	10.686.936,35	9.661.247,57
TOTAL	11.437.705,52	10.267.438,11

Notas Explicativas

1 - Notas Explicativas
As demonstrações que compõe o Balanço Patrimonial do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Flórida foram elaboradas em consonância com o disposto na Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas para a responsabilidade na gestão fiscal, e das disposições das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – STN – 6ª Edição) e na NBC T 16.6 (CFC).
1 - Caixa e Equivalentes de Caixa: Os valores do caixa e equivalentes de caixa contemplam o numerário e os valores depositados nas contas correntes bancárias para aplicação nas operações da entidade.
2 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo: Representam os investimentos do RPPS do Município de Flórida – Pr, no mercado Financeiro.
3 - Créditos a Longo Prazo: Os créditos a longo prazo representam direitos a receber e são formados pela conta de Créditos Tributários a Receber, que decorrem de valores a receber de Parcelamento de Débitos entre a Prefeitura Municipal de Flórida e seu RPPS.
4 - Imobilizado: O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição. Os valores registrados, bem como a respectiva depreciação acumulada são originados do sistema de patrimônio do Município, que controla os bens de forma analítica.
5 - Provisões a Longo Prazo: Demonstram o Valores referente a Provisão Matemática Previdenciária do RPPS do Município de Flórida – Pr.
6 - Resultados Acumulados: O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. No Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Flórida é formado pelas seguintes contas. Resultado/Déficit do Exercício e Resultado/Déficit de Exercícios Anteriores.
7 - Ativo e Passivo Financeiro e Permanente: Para atender o disposto na Lei 4.320/64, os ativos e passivos foram separados em ativos financeiros e permanentes e passivos financeiros e permanentes.
8 - Os ativos financeiros compreendem os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. Já o ativo permanente compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação depenga de autorização legislativa.
9 - O passivo permanente compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.
10 - Ativo e Passivo Compensado: No Ativo e Passivo Compensado são registrados os atos potenciais do Ativo e Passivo que possam, imediata ou indiretamente, vir a afetar o Patrimônio.
11 - Quadro do Superávit/Déficit Financeiro: O quadro de Superávit/Déficit Financeiro corresponde ao valor que poderá ser usado para suplementar as despesas por superávit financeiro do exercício seguinte, conforme previsto no inciso I, § 1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964. A informação é apresentada por destinação de recursos.

ADRIANA APARECIDA FAVARIM MARMENTIN
Presidente do Conselho Municipal de Previdência

PAULO SERGIO PEREIRA
Contador CRC-PR 033313/O-5

JOÃO CORNELIO DE SOUZA FILHO
CONTROLE INTERNO

FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUNIC. DE FLORIDA
Estado do Paraná
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

EXERCÍCIO: 2017 — PERÍODO MÊS: 12 — DATA EMISSÃO: 29/03/2018 — PÁGINA: 1

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	2.781.201,55	3.185.719,44
Receitas derivadas e originárias	2.559.291,48	3.024.825,42
Transferências correntes recebidas	109.114,29	82.334,41
Outros ingressos operacionais	112.795,78	78.559,61
DESEMBOLSOS	1.610.784,14	1.381.673,76
Pessoal e demais despesas	1.497.988,36	1.303.114,15
Outros desembolsos operacionais	112.795,78	78.559,61
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.170.417,41	1.804.045,68
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	1.170.417,41	1.804.045,68
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	10.267.438,11	8.463.392,43
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	11.437.855,52	10.267.438,11

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	1.291.529,03	1.334.488,13
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	1.260.902,71	1.683.117,51
Outras Receitas Derivadas e Originárias	6.859,74	7.219,78
Total das Receitas Derivadas e Originárias	2.559.291,48	3.024.825,42

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊ

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

Avenida Siqueira Campos. 83. Centro
Jardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel. (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	311.060,00	311.060,00	20.442,87	6,57
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	51.500,00	51.500,00	472,82	0,92
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	41.200,00	41.200,00	2.300,00	5,58
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	41.200,00	41.200,00	3.031,36	7,36
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	118.450,00	118.450,00	11.553,02	9,75
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	27.810,00	27.810,00	508,33	1,83
Dívida Ativa dos Impostos	30.900,00	30.900,00	1.549,69	5,02
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	1.027,65	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.771.400,00	12.771.400,00	2.187.109,38	17,13
Cota-Parte FPM	10.300.000,00	10.300.000,00	1.695.759,10	16,46
Cota-Parte ITR	206.000,00	206.000,00	11.198,47	5,44
Cota-Parte IPVA	154.500,00	154.500,00	58.053,88	37,58
Cota-Parte ICMS	2.060.000,00	2.060.000,00	412.790,49	20,04
Cota-Parte IPI-Exportação	30.900,00	30.900,00	6.919,78	22,39
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	20.000,00	20.000,00	2.387,66	11,94
Desoneração ICMS (LC 87/96)	20.000,00	20.000,00	2.387,66	11,94
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**13.082.460,00**	**13.082.460,00**	**2.207.552,25**	**16,87**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	759.700,00	759.700,00	34.983,38	4,60
Provenientes da União	552.000,00	552.000,00	34.983,38	6,34
Provenientes do Estado	207.700,00	207.700,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**759.700,00**	**759.700,00**	**34.983,38**	**4,60**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	2.866.721,25	2.950.162,27	537.187,76	18,21	500.686,09	16,97
Pessoal e Encargos Sociais	1.528.446,25	1.545.938,40	251.220,53	16,25	239.660,73	15,50
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.338.275,00	1.404.223,87	285.967,23	20,36	261.025,36	18,59
DESPESAS DE CAPITAL	220.000,00	239.377,78	6.061,05	2,53	1.887,18	0,79
Investimentos	220.000,00	239.377,78	6.061,05	2,53	1.887,18	0,79
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**3.086.721,25**	**3.189.540,05**	**543.248,81**	**17,03**	**502.573,27**	**15,76**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	% (h/IV.f) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTENCIA A SAUDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	757.700,00	845.352,19	20.093,28	3,70	19.876,27	3,95
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	757.700,00	845.199,10	20.093,28	3,70	19.876,27	3,95
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	153,09	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	1.359,00	0,25	1.359,00	0,27
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0,00	0,00	30.485,68	5,61	30.485,68	6,07
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**773.700,00**	**861.352,19**	**51.937,96**	**9,56**	**51.720,95**	**10,29**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**2.313.021,25**	**2.328.187,86**	**491.310,85**	**90,44**	**450.852,32**	**89,71**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**20,42**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) – VI]	**119.719,48**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	2.992.146,25	3.062.653,49	528.382,09	97,26	487.706,55	97,04
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	42.575,00	53.166,04	65,98	0,01	65,98	0,01
Vigilância Epidemiológica	52.000,00	73.720,52	14.800,74	2,72	14.800,74	2,94
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**3.086.721,25**	**3.189.540,05**	**543.248,81**	**100,00**	**502.573,27**	**100,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA, emitido em 28/mar/2018 as 11h e 47m.

Luciana da Souza Morais
Prefeita Municipal

Luis Renato Vaz
Contador - CRC 049921/O-0

ELAINE LUCIA FRANCISCO REIS
CONTROLADORA INTERNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.951.431,00	16.951.431,00	2.074.156,07	12,24	2.074.156,07	12,24	14.877.274,93
RECEITAS CORRENTES	15.635.131,00	15.635.131,00	2.074.156,07	13,27	2.074.156,07	13,27	13.560.974,93
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	372.345,00	372.345,00	21.727,07	5,84	21.727,07	5,84	350.617,93
Impostos	311.060,00	311.060,00	20.442,87	6,57	20.442,87	6,57	290.617,13
Taxas	61.285,00	61.285,00	1.284,20	2,10	1.284,20	2,10	60.000,80
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	133.900,00	133.900,00	17.661,65	13,19	17.661,65	13,19	116.238,35
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	133.900,00	133.900,00	17.661,65	13,19	17.661,65	13,19	116.238,35
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	4.349,43	0,00	4.349,43	0,00	-4.349,43
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	4.349,43	0,00	4.349,43	0,00	-4.349,43
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.150,00	5.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.150,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.545,00	1.545,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.545,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	3.605,00	3.605,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.605,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.098.501,00	15.098.501,00	2.030.417,92	13,45	2.030.417,92	13,45	13.068.083,08
Transferências da União e de suas Entidades	11.852.981,00	11.852.981,00	1.465.662,92	12,37	1.465.662,92	12,37	10.387.318,08
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.045.520,00	2.045.520,00	386.979,41	18,92	386.979,41	18,92	1.658.540,59
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.200.000,00	1.200.000,00	177.775,59	14,81	177.775,59	14,81	1.022.224,41
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.235,00	25.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.235,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	515,00	515,00	0,00	0,00	0,00	0,00	515,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	24.720,00	24.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.720,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.316.300,00	1.316.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.316.300,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	515.000,00	515.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	515.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	515.000,00	515.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	515.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	144.200,00	144.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.200,00
Alienação de Bens Móveis	144.200,00	144.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.200,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	657.100,00	657.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	657.100,00
Transferências da União e de suas Entidades	72.100,00	72.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.100,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	585.000,00	585.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	585.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.951.431,00	16.951.431,00	2.074.156,07	12,24	2.074.156,07	12,24	14.877.274,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	16.951.431,00	16.951.431,00	2.074.156,07	12,24	2.074.156,07	12,24	14.877.274,93
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	16.951.431,00	16.951.431,00	2.074.156,07	12,24	2.074.156,07	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	385.652,26	-	-	385.652,26	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	385.652,26	-	-	385.652,26	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	14.601.886,00	14.979.489,37	1.900.452,95	1.900.452,95	13.079.036,42	1.599.468,19	1.599.468,19	13.380.021,18	1.520.126,32
DESPESAS CORRENTES	12.401.346,00	12.747.526,06	1.849.255,23	1.849.255,23	10.898.270,83	1.567.827,34	1.567.827,34	11.179.698,72	1.499.584,47
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.681.446,25	6.696.938,40	853.394,96	853.394,96	5.843.543,44	841.835,16	841.835,16	5.855.103,24	825.972,45
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.719.899,75	6.050.587,66	995.860,27	995.860,27	5.054.727,39	725.992,18	725.992,18	5.324.595,48	673.612,02
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	5.719.899,75	6.050.587,66	995.860,27	995.860,27	5.054.727,39	725.992,18	725.992,18	5.324.595,48	673.612,02
DESPESAS DE CAPITAL	2.123.051,00	2.174.474,31	51.197,72	51.197,72	2.123.276,59	31.640,85	31.640,85	2.142.833,46	20.541,85
INVESTIMENTOS	1.943.051,00	1.994.474,31	43.544,60	43.544,60	1.950.929,71	23.987,73	23.987,73	1.970.486,58	12.888,73
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	180.000,00	180.000,00	7.653,12	7.653,12	172.346,88	7.653,12	7.653,12	172.346,88	7.653,12
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	77.489,00	57.489,00	0,00	0,00	57.489,00	0,00	0,00	57.489,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.288.000,00	1.296.048,89	158.067,93	158.067,93	1.137.980,96	158.067,93	158.067,93	1.137.980,96	158.067,93
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	15.889.886,00	16.275.538,26	2.058.520,88	2.058.520,88	14.217.017,38	1.757.536,12	1.757.536,12	14.518.002,14	1.678.194,25
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	15.889.886,00	16.275.538,26	2.058.520,88	2.058.520,88	14.217.017,38	1.757.536,12	1.757.536,12	14.518.002,14	1.678.194,25
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	15.635,19	-	-	316.619,95	-	395.961,82
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	15.889.886,00	16.275.538,26	2.058.520,88	2.074.156,07	14.201.382,19	1.757.536,12	2.074.156,07	14.201.382,19	2.074.156,07
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.288.000,00	1.296.048,89	158.067,93	158.067,93	1.137.980,96	158.067,93	158.067,93	1.137.980,96	
DESPESAS CORRENTES	1.288.000,00	1.296.048,89	158.067,93	158.067,93	1.137.980,96	158.067,93	158.067,93	1.137.980,96	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	788.000,00	796.048,89	74.167,51	74.167,51	721.881,38	74.167,51	74.167,51	721.881,38	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000,00	500.000,00	83.900,42	83.900,42	416.099,58	83.900,42	83.900,42	416.099,58	

Luciana da Souza Morais
Prefeita Municipal

Luis Renato Vaz
Contador - CRC 049921/O-0

ELAINE LUCIA FRANCISCO REIS
CONTROLADORA INTERNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) ^100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	311.060,00	311.060,00	20.442,87	20.442,87	6,57
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	106.090,00	106.090,00	3.393,99	3.393,99	3,20
1.1.1- IPTU	51.500,00	51.500,00	472,82	472,82	0,92
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	54.590,00	54.590,00	2.921,17	2.921,17	5,35
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	43.260,00	43.260,00	2.300,00	2.300,00	5,32
1.2.1- ITBI	41.200,00	41.200,00	2.300,00	2.300,00	5,58
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.060,00	2.060,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	43.260,00	43.260,00	3.195,86	3.195,86	7,39
1.3.1- ISS	41.200,00	41.200,00	3.031,36	3.031,36	7,36
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.060,00	2.060,00	164,50	164,50	7,99
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	118.450,00	118.450,00	11.553,02	11.553,02	9,75
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.814 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

ADCT. Art 77 - Anexo XVI — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	870.000,00	870.000,00	47.989,47	5,52
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	60.000,00	60.000,00	53,10	0,09
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	200.000,00	200.000,00	7.818,00	3,91
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	300.000,00	300.000,00	23.206,78	7,74
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	12.706,67	6,35
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	10.000,00	10.000,00	13,99	0,14
Dívida Ativa dos Impostos	20.000,00	20.000,00	1.268,19	6,34
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	80.000,00	80.000,00	2.922,74	3,65
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.730.000,00	14.730.000,00	2.610.313,12	17,72
Cota-Parte FPM	10.400.000,00	10.400.000,00	1.695.759,10	16,31
Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	381,63	0,38
Cota-Parte IPVA	330.000,00	330.000,00	202.537,88	61,38
Cota-Parte ICMS	3.800.000,00	3.800.000,00	696.093,65	18,32
Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	13.547,48	22,58
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	40.000,00	40.000,00	1.993,38	4,98
Desoneração ICMS (LC 87/96)	40.000,00	40.000,00	1.993,38	4,98
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**15.600.000,00**	**15.600.000,00**	**2.658.302,59**	**17,04**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.060.000,00	1.060.000,00	19.910,92	1,88
Provenientes da União	950.000,00	950.000,00	8.126,22	0,86
Provenientes dos Estados	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	100.000,00	100.000,00	11.784,70	11,78
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**1.080.000,00**	**1.080.000,00**	**19.910,92**	**1,84**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	4.528.500,00	4.558.500,00	684.076,92	15,01	638.724,80	14,01
Pessoal e Encargos Sociais	1.912.500,00	1.942.500,00	299.931,49	15,44	299.931,49	15,44
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.616.000,00	2.616.000,00	384.145,43	14,68	338.793,31	12,95
DESPESAS DE CAPITAL	184.000,00	184.000,00	7.570,00	4,11	0,00	0,00
Investimentos	184.000,00	184.000,00	7.570,00	4,11	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**4.712.500,00**	**4.742.500,00**	**691.646,92**	**14,58**	**638.724,80**	**13,47**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	% (h/V)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	% (i/V)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	978.000,00	978.000,00	64.654,98	9,35	64.654,98	10,12
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	936.500,00	936.500,00	64.654,98	9,35	64.654,98	10,12
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	41.500,00	41.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	1.312,05	0,19	1.312,05	0,21
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	**978.000,00**	**978.000,00**	**65.967,03**	**9,54**	**65.967,03**	**10,33**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**3.734.500,00**	**3.764.500,00**	**625.679,89**	**5,04**	**572.757,77**	**3,14**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	21,55
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	-174.012,38

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	SALDO INICIAL	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (m)	% (m/Total m)*100
Atenção Básica	3.759.000,00	3.759.000,00	574.571,78	83,07	521.649,66	81,67
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	247.500,00	247.500,00	29.707,48	4,30	29.707,48	4,65
Suporte Profilático e Terapêutico	538.500,00	538.500,00	74.014,91	10,70	74.014,91	11,59
Vigilância Sanitária	47.000,00	47.000,00	135,20	0,02	135,20	0,02
Vigilância Epidemiológica	120.500,00	120.500,00	13.217,55	1,91	13.217,55	2,07
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.712.500,00	4.742.500,00	691.646,92	100,00	638.724,80	100,00

OURIZONA, 29/03/2018

MANOEL RODRIGO AMADO
PREFEITO

MARCOS ANTONIO ROCCO
CONTADOR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**18.290.000,00**	**18.290.000,00**	**2.788.485,97**	**15,25**	**2.788.485,97**	**15,25**	**15.501.514,03**
RECEITAS CORRENTES	**17.570.000,00**	**17.570.000,00**	**2.788.485,97**	**15,87**	**2.788.485,97**	**15,87**	**14.781.514,03**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.140.000,00	1.140.000,00	51.573,57	4,52	51.573,57	4,52	1.088.426,43
IMPOSTOS	870.000,00	870.000,00	47.989,47	5,52	47.989,47	5,52	822.010,53
TAXAS	120.000,00	120.000,00	3.584,10	2,99	3.584,10	2,99	116.415,90
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
CONTRIBUIÇÕES	350.000,00	350.000,00	44.149,80	12,61	44.149,80	12,61	305.850,20
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚB	350.000,00	350.000,00	44.149,80	12,61	44.149,80	12,61	305.850,20
RECEITA PATRIMONIAL	100.000,00	100.000,00	12.364,70	12,36	12.364,70	12,36	87.635,30
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	0,00	0,00	580,00	0,00	580,00	0,00	-580,00
VALORES MOBILIÁRIOS	100.000,00	100.000,00	11.784,70	11,78	11.784,70	11,78	88.215,30
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	15.980.000,00	15.980.000,00	2.680.397,90	16,77	2.680.397,90	16,77	13.299.602,10
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	10.882.000,00	10.882.000,00	1.600.058,26	14,70	1.600.058,26	14,70	9.281.941,74
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUA	3.398.000,00	3.398.000,00	755.815,96	22,24	755.815,96	22,24	2.642.184,04
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	1.700.000,00	1.700.000,00	324.523,68	19,09	324.523,68	19,09	1.375.476,32
RECEITAS DE CAPITAL	**720.000,00**	**720.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**720.000,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**18.290.000,00**	**18.290.000,00**	**2.788.485,97**	**15,25**	**2.788.485,97**	**15,25**	**15.501.514,03**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**18.290.000,00**	**18.290.000,00**	**2.788.485,97**	**15,25**	**2.788.485,97**	**15,25**	**15.501.514,03**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	18.290.000,00	18.290.000,00	2.788.485,97	15,25	2.788.485,97	15,25	15.501.514,03
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—		—	—	22.081,84	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	436.400,00	—	—	22.081,84	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**16.894.000,00**	**17.331.900,00**	**2.006.969,46**	**2.006.969,46**	**15.324.930,54**	**1.895.120,54**	**1.895.120,54**	**15.436.779,46**	**1.298.201,62**
DESPESAS CORRENTES	**14.600.500,00**	**14.797.900,00**	**1.955.093,48**	**1.955.093,48**	**12.842.806,52**	**1.851.060,66**	**1.851.060,66**	**12.946.839,34**	**1.257.338,74**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.474.000,00	7.549.000,00	975.232,59	975.232,59	6.573.767,41	975.232,59	975.232,59	6.573.767,41	493.845,05
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	80.000,00	80.000,00	10.817,56	10.817,56	69.182,44	10.817,56	10.817,56	69.182,44	10.817,56
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.046.500,00	7.168.900,00	969.043,33	969.043,33	6.199.856,67	865.010,51	865.010,51	6.303.889,49	752.676,13
DESPESAS DE CAPITAL	**2.093.500,00**	**2.334.000,00**	**51.875,98**	**51.875,98**	**2.282.124,02**	**44.059,88**	**44.059,88**	**2.289.940,12**	**40.862,88**
INVESTIMENTOS	1.841.500,00	2.082.000,00	16.602,21	16.602,21	2.065.397,79	8.786,11	8.786,11	2.073.213,89	5.589,11
INVERSÕES FINANCEIRAS	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	240.000,00	240.000,00	35.273,77	35.273,77	204.726,23	35.273,77	35.273,77	204.726,23	35.273,77
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**200.000,00**	**200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**	**0,00**	**0,00**	**200.000,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**1.323.500,00**	**1.323.500,00**	**127.237,10**	**127.237,10**	**1.196.262,90**	**127.237,10**	**127.237,10**	**1.196.262,90**	**75.854,20**
	963.500,00								
	360.000,00								
	0,00								
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**18.217.500,00**	**18.655.400,00**	**2.134.206,56**	**2.134.206,56**	**16.521.193,44**	**2.022.357,64**	**2.022.357,64**	**16.633.042,36**	**1.374.055,82**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**18.217.500,00**	**18.655.400,00**	**2.134.206,56**	**2.134.206,56**	**16.521.193,44**	**2.022.357,64**	**2.022.357,64**	**16.633.042,36**	**1.374.055,82**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	654.279,41	—	—	766.128,33	—	1.414.430,15
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	18.217.500,00	18.655.400,00	2.134.206,56	2.788.485,97	—	2.022.357,64	2.788.485,97	—	2.788.485,97
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
Despesas Intra-Orçamentárias	**1.323.500,00**	**1.323.500,00**	**127.237,10**	**127.237,10**	**1.196.262,90**	**127.237,10**	**127.237,10**	**1.196.262,90**	**75.854,20**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	963.500,00	963.500,00	102.703,25	102.703,25	860.796,75	102.703,25	102.703,25	860.796,75	51.320,35
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	360.000,00	360.000,00	24.533,85	24.533,85	335.466,15	24.533,85	24.533,85	335.466,15	24.533,85

FONTE:

Nota: O Superávit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 6.801,33

OURIZONA, 29/03/2018

MANOEL RODRIGO AMADO
PREFEITO

MARCOS ANTONIO ROCCO
CONTADOR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018 No Bimestre	Até o Bimestre(b)	SALDO TOTAL (c) = (a + b)
NADA A DECLARAR				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
NADA A DECLARAR											

FONTE:

OURIZONA, 29/03/2018

MANOEL RODRIGO AMADO
PREFEITO

MARCOS ANTONIO ROCCO
CONTADOR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	870.000,00	870.000,00	47.989,47	47.989,47	5,52
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	170.000,00	170.000,00	4.248,03	4.248,03	2,50
1.1.1- IPTU	60.000,00	60.000,00	53,10	53,10	0,09
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	110.000,00	110.000,00	4.194,93	4.194,93	3,81
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	200.000,00	200.000,00	7.818,00	7.818,00	3,91
1.2.1- ITBI	200.000,00	200.000,00	7.818,00	7.818,00	3,91
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	—	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	300.000,00	300.000,00	23.216,77	23.216,77	7,74
1.3.1- ISS	300.000,00	300.000,00	23.206,78	23.206,78	7,74
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	—	0,00	9,99	9,99	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	12.706,67	12.706,67	6,35
1.4.1- IRRF	200.000,00	200.000,00	12.706,67	12.706,67	6,35
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	—	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	—	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	—	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.820.000,00	15.820.000,00	2.610.313,12	2.610.313,12	16,50
2.1- Cota-Parte FPM	11.490.000,00	11.490.000,00	1.695.759,10	1.695.759,10	14,76
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.400.000,00	10.400.000,00	1.695.759,10	1.695.759,10	16,31
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	1.090.000,00	1.090.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.800.000,00	3.800.000,00	696.093,65	696.093,65	18,32
2.3- ICMS-Desoneração ? L.C. nº87/1996	40.000,00	40.000,00	1.993,38	1.993,38	4,98
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	13.547,48	13.547,48	22,58
2.5- Cota-Parte ITR	100.000,00	100.000,00	381,63	381,63	0,38
2.6- Cota-Parte IPVA	330.000,00	330.000,00	202.537,88	202.537,88	61,38
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	—	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.690.000,00	16.690.000,00	2.658.302,59	2.658.302,59	15,93

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO	40.000,00	40.000,00	4.194,49	4.194,49	10,49
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	9.911.500,00	9.911.500,00	1.768.276,83	1.768.276,83	17,84
5.1- Transferências do Salário-Educação	140.000,00	140.000,00	26.868,28	26.868,28	19,19
5.2- Outras Transferências do FNDE	9.771.500,00	9.771.500,00	1.741.314,25	1.741.314,25	17,82
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	—	0,00	94,30	94,30	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	—	0,00	747,12	747,12	0,00
6.1- Transferências de Convênios	—	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	—	0,00	747,12	747,12	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	—	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	—	0,00	0,00	0,00	0,00
		9.951.500,00			
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8	9.951.500,00	9.951.500,00	1.773.218,44	1.773.218,44	17,82

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.946.000,00	2.946.000,00	522.062,50	522.062,50	17,72
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.080.000,00	2.080.000,00	339.151,77	339.151,77	16,31
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	838.000,00	838.000,00	182.435,75	182.435,75	21,77
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	8.000,00	8.000,00	398,67	398,67	4,98
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	12.000,00	12.000,00	2.709,49	2.709,49	22,58
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5	20.000,00	20.000,00	76,31	76,31	0,38
10.6- Cota-Par

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.248.000,00	2.248.000,00	296.986,39	13,21
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	524.000,00	524.000,00	35.520,55	6,78
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	440.000,00	440.000,00	35.431,59	8,05
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	780.000,00	780.000,00	125.637,43	16,11
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	235.000,00	235.000,00	63.173,65	26,88
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	11.000,00	11.000,00	1.274,41	11,59
Dívida Ativa dos Impostos	202.000,00	202.000,00	27.211,86	13,47
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	56.000,00	56.000,00	8.736,90	15,60
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.192.000,00	20.192.000,00	3.198.080,13	15,84
Cota-Parte FPM	8.800.000,00	8.800.000,00	1.356.607,33	15,42
Cota-Parte ITR	232.000,00	232.000,00	19.633,31	8,46
Cota-Parte IPVA	688.000,00	688.000,00	369.053,22	53,64
Cota-Parte ICMS	10.320.000,00	10.320.000,00	1.428.975,48	13,85
Cota-Parte IPI-Exportação	152.000,00	152.000,00	23.810,79	15,66
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	136.000,00	136.000,00	8.215,94	6,04
Desoneração ICMS (LC 87/96)	136.000,00	136.000,00	8.215,94	6,04
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	22.440.000,00	22.440.000,00	3.495.066,52	15,58

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.484.000,00	4.484.000,00	70.153,83	1,56
Provenientes da União	3.930.000,00	3.930.000,00	70.153,83	1,79
Provenientes dos Estados	554.000,00	554.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	810.000,00	810.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.294.000,00	5.294.000,00	70.153,83	1,33

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o	% (g/e) x100
DESPESAS CORRENTES	6.906.000,00	6.909.870,67	761.930,04	11,03	760.453,22	11,01
Pessoal e encargos sociais	3.667.000,00	3.667.000,00	396.409,74	10,81	396.409,74	10,81
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	3.239.000,00	3.242.870,67	365.520,30	11,27	364.043,48	11,23
DESPESAS DE CAPITAL	590.000,00	608.000,00	18.000,00	2,96	0,00	0,00
Investimentos	590.000,00	608.000,00	18.000,00	2,96	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**7.496.000,00**	**7.517.870,67**	**779.930,04**	**10,37**	**760.453,22**	**10,12**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Até o bimestre (i)	% (i/V)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.295.000,00	1.316.870,67	70.825,35	9,08	52.598,53	6,92
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.263.000,00	1.284.870,67	70.825,35	9,08	52.598,53	6,92
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA [1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**1.295.000,00**	**1.316.870,67**	**70.825,35**	**9,08**	**52.598,53**	**6,92**

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**709.104,69**	**90,92**	**707.854,69**	**93,08**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	20,25

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100	183.594,71

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Até o bimestre (m)	% (m/total m)
Atenção básica	6.496.000,00	6.514.000,00	715.007,80	89,65	695.757,80	89,42
Assistência hospitalar e ambulatorial	185.000,00	185.000,00	7.360,00	0,92	7.360,00	0,95
Suporte profilático e terapêutico	475.000,00	478.870,67	41.032,27	5,14	41.032,27	5,27
Vigilância sanitária	120.000,00	120.000,00	226,82	0,03	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	380.000,00	380.000,00	33.933,93	4,25	33.933,93	4,36
TOTAL	**7.721.000,00**	**7.742.870,67**	**797.560,82**	**100,00**	**778.084,00**	**100,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - CONSOLIDADO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	30.067.000,00	30.067.000,00	4.560.055,18	15,17	4.560.055,18	15,17	25.506.944,82
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.530.000,00	2.530.000,00	342.715,73	13,55	342.715,73	13,55	2.187.284,27
IMPOSTOS	2.248.000,00	2.248.000,00	297.158,22	13,22	297.158,22	13,22	1.950.841,78
TAXAS	282.000,00	282.000,00	45.557,51	16,16	45.557,51	16,16	236.442,49
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	200.000,00	200.000,00	23.929,56	11,96	23.929,56	11,96	176.070,44
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	200.000,00	200.000,00	23.929,56	11,96	23.929,56	11,96	176.070,44
RECEITA PATRIMONIAL	160.000,00	160.000,00	13.943,57	8,71	13.943,57	8,71	146.056,43
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	30.000,00	30.000,00	188,16	0,63	188,16	0,63	29.811,84
VALORES MOBILIÁRIOS	130.000,00	130.000,00	13.755,41	10,58	13.755,41	10,58	116.244,59
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	41.000,00	41.000,00	7.040,41	17,17	7.040,41	17,17	33.959,59
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	24.000,00	24.000,00	7.040,41	29,34	7.040,41	29,34	16.959,59
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.036.000,00	27.036.000,00	4.025.109,92	14,89	4.025.109,92	14,89	23.010.890,08
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	11.838.000,00	11.838.000,00	1.556.893,50	13,15	1.556.893,50	13,15	10.281.106,50
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	11.854.000,00	11.854.000,00	1.827.753,45	15,42	1.827.753,45	15,42	10.026.246,55
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	59.000,00	59.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	3.285.000,00	3.285.000,00	640.462,97	19,50	640.462,97	19,50	2.644.537,03
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	147.315,99	147,32	147.315,99	147,32	(47.315,99)
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	100.000,00	100.000,00	147.315,99	147,32	147.315,99	147,32	(47.315,99)
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.133.000,00	5.133.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.133.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.573.000,00	3.573.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.573.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	3.003.000,00	3.003.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.003.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	570.000,00	570.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	35.200.000,00	35.200.000,00	4.560.055,18	12,95	4.560.055,18	12,95	30.639.944,82
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	35.200.000,00	35.200.000,00	4.560.055,18	12,95	4.560.055,18	12,95	30.639.944,82
DÉFICIT (VI)	0,00	21.870,67	1.263.856,90	5.778,78	1.263.856,90	5.778,78	(1.241.986,23)
TOTAL (VII) = (V + VI)	35.200.000,00	35.221.870,67	5.823.912,08	16,53	5.823.912,08	16,53	29.397.958,59
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	21.870,67	0,00	(21.870,67)
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - CONSOLIDADO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	35.200.000,00	35.221.870,67	3.321.880,09	3.321.880,09	31.899.990,58	3.296.198,28	3.296.198,28	31.925.672,39	2.429.684,54
DESPESAS CORRENTES	29.902.000,00	29.920.870,67	3.154.416,32	3.154.416,32	26.766.454,35	3.148.099,28	3.148.099,28	26.772.771,39	2.298.142,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.203.000,00	17.203.000,00	1.782.734,62	1.782.734,62	15.420.265,38	1.782.734,62	1.782.734,62	15.420.265,38	1.639.024,70
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	46.000,00	46.000,00	11.632,37	11.632,37	34.367,63	11.632,37	11.632,37	34.367,63	11.632,37
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.653.000,00	12.671.870,67	1.360.049,33	1.360.049,33	11.311.821,34	1.353.732,29	1.353.732,29	11.318.138,38	647.485,17
DESPESAS DE CAPITAL	4.943.000,00	4.946.000,00	167.463,77	167.463,77	4.778.536,23	148.099,00	148.099,00	4.797.901,00	131.542,30
INVESTIMENTOS	3.923.000,00	3.941.000,00	104.866,88	104.866,88	3.836.133,12	85.502,11	85.502,11	3.855.497,89	79.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	720.000,00	705.000,00	62.596,89	62.596,89	642.403,11	62.596,89	62.596,89	642.403,11	52.542,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	355.000,00	355.000,00	0,00	0,00	355.000,00	0,00	0,00	355.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	355.000,00	355.000,00	0,00	0,00	355.000,00	0,00	0,00	355.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	35.200.000,00	35.221.870,67	3.321.880,09	3.321.880,09	31.899.990,58	3.296.198,28	3.296.198,28	31.925.672,39	2.429.684,54
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	35.200.000,00	35.221.870,67	3.321.880,09	3.321.880,09	31.899.990,58	3.296.198,28	3.296.198,28	31.925.672,39	2.429.684,54
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	1.238.175,09	1.238.175,09	(1.238.175,09)	1.263.856,90	1.263.856,90	(1.263.856,90)	2.130.370,64
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	35.200.000,00	35.221.870,67	4.560.055,18	4.560.055,18	30.661.815,49	4.560.055,18	4.560.055,18	30.661.815,49	4.560.055,18
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

RECEITAS DE ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.248.000,00	2.248.000,00	297.158,22	13,22
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	787.000,00	787.000,00	68.256,21	8,67
1.1.1 - IPTU	524.000,00	524.000,00	35.520,55	6,78
1.1.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do IPTU	263.000,00	263.000,00	32.735,66	12,45
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	441.000,00	441.000,00	37.338,01	8,47
1.2.1 - ITBI	440.000,00	440.000,00	35.431,59	8,05
1.2.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	1.906,42	190,64
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	785.000,00	785.000,00	128.390,35	16,36
1.3.1 - ISS	780.000,00	780.000,00	125.637,43	16,11
1.3.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	2.752,92	55,06
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	235.000,00	235.000,00	63.173,65	26,88
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora, dívida ativa e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	25.910.000,00	25.910.000,00	4.005.369,79	15,46
2.1 - Cota-parte FPM	11.500.000,00	11.500.000,00	1.695.759,10	14,75
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	11.000.000,00	11.000.000,00	1.695.759,10	15,42
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'e'	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	12.900.000,00	12.900.000,00	1.783.719,30	13,83
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	170.000,00	170.000,00	10.269,92	6,04
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	190.000,00	190.000,00	29.763,46	15,66
2.5 - Cota-parte ITR	290.000,00	290.000,00	24.541,63	8,46
2.6 - Cota-parte IPVA	860.000,00	860.000,00	461.316,38	53,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA- CONSOLIDADO
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	35.200.000,00	35.221.870,67	3.321.880,09	3.321.880,09	100,00	31.899.990,58	3.296.198,28	3.296.198,28	100,00	31.925.672,39
LEGISLATIVA	1.950.000,00	1.950.000,00	148.802,13	148.802,13	4,48	1.801.197,87	148.802,13	148.802,13	4,51	1.801.197,87
ADMINISTRAÇÃO	4.650.000,00	4.650.000,00	593.459,65	593.459,65	17,87	4.056.540,35	600.570,88	600.570,88	18,22	4.049.429,12
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.945.000,00	1.945.000,00	99.339,52	99.339,52	2,99	1.845.660,48	99.339,52	99.339,52	3,01	1.845.660,48
SAÚDE	7.721.000,00	7.742.870,67	797.560,82	797.560,82	24,01	6.945.309,85	778.084,00	778.084,00	23,61	6.964.786,67
EDUCAÇÃO	9.120.000,00	9.120.000,00	772.150,95	772.150,95	23,24	8.347.849,05	760.975,05	760.975,05	23,09	8.359.024,95
CULTURA	568.000,00	568.000,00	59.060,24	59.060,24	1,78	508.939,76	59.060,24	59.060,24	1,79	508.939,76
URBANISMO	4.995.000,00	4.995.000,00	430.900,16	430.900,16	12,97	4.564.099,84	428.759,84	428.759,84	13,01	4.566.240,16
HABITAÇÃO	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	40.000,00	40.000,00	21.317,00	21.317,00	0,64	18.683,00	21.317,00	21.317,00	0,65	18.683,00
AGRICULTURA	143.000,00	143.000,00	0,00	0,00	0,00	143.000,00	0,00	0,00	0,00	143.000,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	157.000,00	157.000,00	20.365,00	20.365,00	0,61	136.635,00	20.365,00	20.365,00	0,62	136.635,00
TRANSPORTE	1.900.000,00	1.900.000,00	276.594,49	276.594,49	8,33	1.623.405,51	276.594,49	276.594,49	8,39	1.623.405,51
DESPORTO E LAZER	651.000,00	651.000,00	28.553,61	28.553,61	0,86	622.446,39	28.553,61	28.553,61	0,87	622.446,39
ENCARGOS ESPECIAIS	695.000,00	695.000,00	73.776,52	73.776,52	2,22	621.223,48	73.776,52	73.776,52	2,24	621.223,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	355.000,00	355.000,00	0,00	0,00	0,00	355.000,00	0,00	0,00	0,00	355.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	35.200.000,00	35.221.870,67	3.321.880,09	3.321.880,09	100,00	31.899.990,58	3.296.198,28	3.296.198,28	100,00	31.925.672,39

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48) **Página: 1 / 1**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	35.200.000,00
Previsão Atualizada da Receita	35.200.000,00
Receitas Realizadas	4.560.055,18
Déficit Orçamentário	1.263.856,90
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	35.200.000,00
Créditos Adicionais	21.870,67
Dotação Atualizada	35.221.870,67
Despesas Empenhadas	3.321.880,09
Despesas Liquidadas	3.296.198,28
Despesas Pagas	2.429.684,54
Superávit Orçamentário	1.238.175,09

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	3.321.880,09
Despesas Liquidadas	3.296.198,28

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	23.062.526,91

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	2.135.232,39	0,00 %
Resultado Primário	0,00	4.963.524,66	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.758.247,47	1.800,00	1.081.089,03	1.675.358,44
Poder Legislativo	5.539,54	0,00	5.539,54	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	546.760,53	0,00	12.669,74	544.264,29
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.310.547,54	1.800,00	1.099.298,31	2.219.622,73

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	901.447,63	25% / 18%	20,95 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	342.174,64	60%	53,30 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	1.250.000,00
Despesa de Capital Líquida	167.463,77	4.778.536,23

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	310.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	313.000,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	707.854,69	15%	20,25 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) **Página: 1 / 2**

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	1.316.000,00	1.316.000,00	74.164,24	5,64	74.164,24	5,64	1.241.835,76
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	24.000,00	24.000,00	6.024,58	25,10	6.024,58	25,10	17.975,42
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS	24.000,00	24.000,00	6.024,58	25,10	6.024,58	25,10	17.975,42
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.292.000,00	1.292.000,00	68.139,66	5,27	68.139,66	5,27	1.223.860,34
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	907.000,00	907.000,00	68.139,66	7,51	68.139,66	7,51	838.860,34
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	385.000,00	385.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	484.000,00	484.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	484.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	479.000,00	479.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	479.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	409.000,00	409.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	409.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	1.800.000,00	1.800.000,00	74.164,24	4,12	74.164,24	4,12	1.725.835,76
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	1.800.000,00	1.800.000,00	74.164,24	4,12	74.164,24	4,12	1.725.835,76
DÉFICIT (VI)	5.920.000,00	5.941.870,67	703.919,76	11,85	703.919,76	11,85	5.237.950,91
TOTAL (VII) = (V + VI)	7.720.000,00	7.741.870,67	778.084,00	10,05	778.084,00	10,05	6.963.786,67
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	21.870,67	0,00	(21.870,67)
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	7.720.000,00	7.741.870,67	797.560,82	797.560,82	6.944.309,85	778.084,00	778.084,00	6.963.786,67	563.302,88
DESPESAS CORRENTES	6.930.000,00	6.933.870,67	761.930,04	761.930,04	6.171.940,63	760.453,22	760.453,22	6.173.417,45	554.524,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.686.000,00	3.686.000,00	396.409,74	396.409,74	3.289.590,26	396.409,74	396.409,74	3.289.590,26	359.574,47
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.243.000,00	3.246.870,67	365.520,30	365.520,30	2.881.350,37	364.043,48	364.043,48	2.882.827,19	194.949,73
DESPESAS DE CAPITAL	790.000,00	808.000,00	35.630,78	35.630,78	772.369,22	17.630,78	17.630,78	790.369,22	8.778,68
INVESTIMENTOS	590.000,00	608.000,00	18.000,00	18.000,00	590.000,00	0,00	0,00	608.000,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	200.000,00	200.000,00	17.630,78	17.630,78	182.369,22	17.630,78	17.630,78	182.369,22	8.778,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	7.720.000,00	7.741.870,67	797.560,82	797.560,82	6.944.309,85	778.084,00	778.084,00	6.963.786,67	563.302,88
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	7.720.000,00	7.741.870,67	797.560,82	797.560,82	6.944.309,85	778.084,00	778.084,00	6.963.786,67	563.302,88
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	7.720.000,00	7.741.870,67	797.560,82	797.560,82	6.944.309,85	778.084,00	778.084,00	6.963.786,67	563.302,88
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	7.720.000,00	7.741.870,67	797.560,82	797.560,82	100,00	6.944.309,85	778.084,00	778.084,00	100,00	6.963.786,67
SAÚDE	7.720.000,00	7.741.870,67	797.560,82	797.560,82	100,00	6.944.309,85	778.084,00	778.084,00	100,00	6.963.786,67
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	7.720.000,00	7.741.870,67	797.560,82	797.560,82	100,00	6.944.309,85	778.084,00	778.084,00	100,00	6.963.786,67

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO INÁCIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	7.720.000,00	7.741.870,67	797.560,82	797.560,82	100,00	6.944.309,85	778.084,00	778.084,00	100,00	6.963.786,67
SAÚDE	7.720.000,00	7.741.870,67	797.560,82	797.560,82	100,00	6.944.309,85	778.084,00	778.084,00	100,00	6.963.786,67
ADMINISTRAÇÃO GERAL	155.000,00	155.000,00	16.303,15	16.303,15	2,04	138.696,85	16.303,15	16.303,15	2,10	138.696,85
ATENÇÃO BÁSICA	6.495.000,00	6.513.000,00	715.007,80	715.007,80	89,65	5.797.992,20	695.757,80	695.757,80	89,42	5.817.242,20
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	185.000,00	185.000,00	7.360,00	7.360,00	0,92	177.640,00	7.360,00	7.360,00	0,95	177.640,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	475.000,00	478.870,67	41.032,27	41.032,27	5,14	437.838,40	41.032,27	41.032,27	5,27	437.838,40
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	120.000,00	120.000,00	226,82	226,82	0,03	119.773,18	0,00	0,00	0,00	120.000,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	225.000,00	225.000,00	17.630,78	17.630,78	2,21	207.369,22	17.630,78	17.630,78	2,27	207.369,22
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I + II)	7.720.000,00	7.741.870,67	797.560,82	797.560,82	100,00	6.944.309,85	778.084,00	778.084,00	100,00	6.963.786,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

REPUBLICAÇÃO

EXERCÍCIO: 2016 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 26/04/2017

PÁGINA: 1

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	5.799.420,58	5.433.931,29
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.946.778,73	3.620.971,58
Créditos a Curto Prazo	342.818,23	312.101,01
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	61.230,92	0,00
Dívida Ativa Tributaria	277.388,76	307.902,46
Dívida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	4.198,55	4.198,55
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.509.823,62	1.460.927,37
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	39.931,33
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	17.172.704,98	16.782.811,58
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributa

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA ESTADO DO PARANÁ

RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

Decreto nº 2934/2018 de 21/02/2018
REPUBLICAÇÃO

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de FLORIDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 560/2018 de 12/12/2017.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 194.803,65 (cento e noventa e quatro mil oitocentos e três reais e sessenta e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02 GABINETE DO PREFEITO
02.001 Gabinete do Prefeito
02.001.04.122.0002.2.018. CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÕES, CONFEDERAÇÕES E CONSELHOS
578 - 3.3.90.39.00.00 03000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 28.600,00
07 SECRETARIA DE SAUDE
07.004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.004.10.301.0006.1.004. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E DE FISIOTERAPIA
581 - 4.4.90.52.00.00 3304 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15.526,94
580 - 4.4.90.52.00.00 3500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 130.000,00
582 - 4.4.90.52.00.00 03504 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 14.976,71
07.004.10.301.0006.2.089. MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA
573 - 3.3.90.39.00.00 03495 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.700,00

Total Suplementação: 194.803,65

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superávit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I , da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):
3000 Recursos Ordinários (Livres) - Exercícios Anteriores
3304 Receita de Alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros - Exercícios A
3495 Atenção Básica - Exercícios Anteriores
3500 Bloco de Investimentos na Rede de Saúde - Port. n.º 204-GM de 2007 - Exercício
3504 Royalties e Outras Compensações Financeiras não Previdenciárias - Exercícios

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FLORIDA, em 21 de fevereiro de 2018.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

ATA DE CONTRATO Nº 217-217/2018 - PMP

Aos 26 dias do mês de Março do ano (2018), às 08 horas (30m), no Setor de Licitações da Prefeitura de PARANAPOEMA, na RUA DR JOSE CANDIDO MURICY, 216, Centro, em PARANAPOEMA - PR, o MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Senhora **LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO**, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.256.731-4 SSP/PR e do CPF/MF n.º 564.835.839-87, e a Empresa **REINALDO RODRIGUES 08141522876**, sito na Av. Paranapanema, s/n, CEP: 87.680-000, cidade de Paranapoema, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.182.819/0001-10, neste por seu representante legal, Senhor(a) **Renaldo Rodrigues**, portador(a) do CPF nº **081.415.228-76** , RG nº **40134034 SSP/PR**, residente e domiciliado na cidade de Paranapoema, Estado do Paraná, nos da Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis a espécie, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS,** em conformidade com as seguintes condições abaixo especificadas:

01- Do objeto e valor: **Registro de preços, por Item,** para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES**, destinados ao atendimento das necessidades dos Departamentos da Prefeitura Municipal de PARANAPOEMA.
Conforme abaixo:

Item	Quantidade	Serviços	V. unit.	V. Total
01	600	SELF SERV	R$ 17,00	R$ 10.200,00
02	300	MARMITEX GRANDE	R$ 14,99	R$ 4.497,00
03	200	MARMITEX MEDIA	R$ 12,49	R$ 2.498,00
04	600	REFRIGERANTE LATA	R$ 3,40	R$ 2.720,00

Total Geral	**19.915,00**

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93, sendo que a aquisição poderá ser fracionda de acordo com a necessidade da administração.

02 - Da utilização do Registro de Preços: O registro de preços será utilizado para atender as necessidades da Administração Municipal Direta, Autárquia e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Executivo Municipal.

03 - Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

04 - Dos Pagamentos: Os pagamentos dos serviços serão efetuados, até o 10º dia útil do mês subseqüente ao da prestação, mediante apresentação da Nota Fiscal, com as Autorizações de Compras ou Nota de Empenho.

05 - Da Garantia de Qualidade: O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado, e deverá ser substituído pelo fornecedor, imediatamente, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação de acordo com a legislação vigente;

05.1 - Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido;

06 - Da execução: A entrega do objeto (pneus) deverá ser da seguinte forma: a CONTRATADA se responsabilizará por entregar as refeições na sede da CONTRATANTE, obedecendo às frações de aquisição previstas no item 01.1 deste contrato.

06.1 As refeições serão retiradas de acordo com as necessidades dos Departamentos do município e será formalizada através de autorização de compras ou nota de empenho emitida pela mesma nas quantidades ali determinadas.

06.2 Após a emissão da Autorização de Compras ou Nota de Empenho, o fornecedor deverá executar imediatamente o pedido.

06.3 Não será permitida a subcontratação total ou parcial a execução do objeto da presente Licitação.

06.4 A empresa contratada deverá na forma prevista no Código do Consumidor, garantir a qualidade dos serviços prestados.

07 – Recomposição dos Preços Registrados: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; somente poderá ocorrer à recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, alínea "d", da Lei 8.666/93; para ocorrer à recomposição, deverá a empresa encaminhar documento comprobatório e solicitante, constando o motivo/causa, os índices a serem utilizados; que deverá ser aprovada e pactuada entre as partes; caso a empresa não encaminhe antecipadamente este documento, não ocorrerá a recomposição.

08 - Do cancelamento do Registro: O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: I - a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; II - por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva ordem de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; presentes razões de interesse público. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

09 - Das Penalidades: Ao proponente que não satisfizer os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

09.1. No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto adjudicado, constante no **Anexo I – Termo de Referência será** aplicável à Contratada multa moratória no valor equivalente a 0,1% (um décimo percentual), calculada sobre o valor total do objeto contratado, solicitado, por dia excedente ao respectivo prazo.

09.2. Pela inexecução total, parcial, ou na recusa de assinar a Ata de Registro de Preço, ou que ainda não satisfazer os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços, o Município de PARANAPOEMA, garantida a defesa prévia, poderá aplicar a contratada às sanções previstas no art. 87, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.1993 e multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto adjudicado.

09.3. As multas mencionadas nos itens **13.1 e 13.2** serão descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda, judicialmente quando for o caso.

09.4. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções administrativas ou penais cabíveis.

10 - Fazem parte integrante desta ata, para todos os efeitos legais, o Edital de Licitação Pregão Presencial nº. 09/2018-PMP, seus anexos e proposta da proponente.

Fica eleito o foro do município de PARANACITY, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao presente ajuste.

Paranapoema, 26 de Março de 2018.

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

TEZO RESTAURANTE
RENALDO RODRIGUES - ME
CNPJ 27.803.528/0001-55
INSC. EST. 907.51045-00
FONE (44) 99162-1579
AV. PARANAPANEMA S/N - CENTRO
CEP 87.680-000 - PARANAPOEMA - PR

RENALDO RODRIGUES 08141522876
CNPJ: 17.182.819/0001-10
TITULAR: RENALDO RODRIGUES CPF: 081.415.228-76 RG: 40134034
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI

LRF, Art. 48 - Anexo 14 — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	24.160.200,00
Previsão Atualizada	—	24.160.200,00
Receitas Realizadas	4.331.084,09	4.331.084,09
Déficit Orçamentário	—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	136.183,78
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	24.160.200,00
Créditos Adicionais	—	430.704,00
Dotação Atualizada	—	24.590.904,00
Despesas Empenhadas	4.756.695,18	4.756.695,18
Despesas Liquidadas	3.132.519,68	3.132.519,68
Superavit Orçamentário	—	1.198.564,41

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	4.756.695,18	4.756.695,18
Despesas Liquidadas	3.132.519,68	3.132.519,68

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	21.603.552,23

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	5.272,68	5.272,68
Despesa Previdenciárias Executadas(V)	0,00	0,00
Liquidadas	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	5.272,68	5.272,68

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	1.216.176,63	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	865.352,05	8.218,59	585.391,32	271.742,14
EXECUTIVO	865.352,05	8.218,59	585.391,32	271.742,14
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	73.757,24	0,00	72.810,14	947,10
EXECUTIVO	73.757,24	0,00	72.810,14	947,10
TOTAL:	**939.109,29**	**8.218,59**	**658.201,46**	**272.689,24**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	537.839,26	25%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	231.320,55	60%	0,00
Empenhadas	558.653,00		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	
Despesa de Capital Líquida	352.933,63	1.829.970,37

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2018	2026	2036	2051
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	30.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	866.981,16	15,00	20,78
Liquidadas	866.981,16		

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

ANDRE LUIS BOVO — PREFEITO
VALDECIR CALISTA — CONTADOR
ANDERSON FRANCISCO DOS SANTOS — ESC. MUN. DE CONTROLE INTERNO

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
RUA ORQUÍDEA, 719 - CENTRO - CEP: 87640-000 - FONE/FAX (44) 3270-1225
CNPJ: 00.276.597/0001-00
GESTÃO 2017 / 2020

ERRATA

No Artigo 2º do DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2018, veiculado na edição nº 2948, página 10 do Jornal O Regional de Nova Esperança:

Onde se lê: a ser percebido no mês de abril,
Leia-se: a ser percebido no mês de março,

MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

DECRETO Nº 014/2018

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2018.

O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei 039/2017 de 01/12/2017.

DECRETA

Art. 1º) Fica aberto no Orçamento do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 232.830,00** (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e trinta reais) destinado a atender as seguintes despesas:

Funcional Programática	Ficha	Fonte	Valor
09.02.12.365.0013.1.035 – Ampl., Ref. E Remod. De Unid. Escolar – inf. 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	153	0.103	10.000,00
05.01.04.122.0003.2.005 – Serviços de Administração Geral 3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação	420	3.507	32.040,00
05.06.04.122.0003.2.011 – Manut. Da Divisão de Informática 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	421	3.507	42.500,00
09.02.12.361.0013.2.053 – Manut. do Ensino Fundamental 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	141	0.103	20.000,00
10.06.10.301.0011.1.058 – Amp., Ref. E Read. de Esp. Destin. A Saúde 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	416	3.500	49.870,00
09.02.12.365.0013.2.060 – Manutenção da Educação Infantil 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	163	0.103	8.000,00
10.01.04.122.0003.2.099 – Manut. da Sec. Mun. De Saúde 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	194	0.303	50,00
12.01.04.244.0003.2.086 – Manut. da Sec. Mun. De Promoção Social 3.3.90.14.00.00 – Diárias – Pessoal Civil	422	3.934	5.000,00
14.02.15.452.0019.2.038 – Manut. da Iluminação Pública 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	414	3.507	25.370,00
05.01.04.122.0003.2.005 – Serviços de Administração Geral 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	35	0.001	30.000,00
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	36	0.001	10.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			**232.830,00**

Art. 2º) Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica autorizado a utilização de **Cancelamento** no valor de **R$ 78.050,00** (setenta e oito mil e cinquenta reais), e **Superávit Financeiro** no valor de **R$ 154.780,00** (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta reais), a seguir:

Funcional Programática	Ficha	Fonte	Valor
09.02.12.365.0013.1.035 – Ampl., Ref. E Remod. De Unid. Escolar – inf. 4.5.90.61.00.00 – Aquisições de Imóveis	155	0.103	10.000,00
09.02.12.361.0013.2.053 – Manut. do Ensino Fundamental 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	144	0.103	20.000,00
09.02.12.365.0013.2.060 – Manutenção da Educação Infantil 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	169	0.103	8.000,00
10.01.04.122.0003.2.099 – Manut. da Sec. Mun. De Saúde 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	193	0.303	50,00
05.01.04.122.0003.2.005 – Serviços de Administração Geral 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	42	0.001	40.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO			**78.050,00**

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, aos 02 dias do mês de março de 2018.

ANDRÉ LUIS BOVO
Prefeito

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE JANEIRO A FEVEREIRO DE 2018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

Art. 18 Instrução Normativa 18/2009

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	6.004.200,00	6.004.200,00	1.759.457,13	29,30
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.682.000,00	1.682.000,00	1.097.360,47	65,24
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	600.000,00	600.000,00	129.764,29	21,63
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.122.600,00	2.122.600,00	327.694,65	15,44
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.395.000,00	1.395.000,00	101.612,25	7,28
Imposto Territorial Urbano - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	12.000,00	12.000,00	23.180,83	193,17
Divida Ativa de Impostos	142.000,00	142.000,00	57.185,72	40,27
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	50.600,00	50.600,00	22.658,92	44,78
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	39.311.000,00	39.311.000,00	8.872.528,41	22,57
Cota-Parte FPM	19.100.000,00	19.100.000,00	4.270.328,65	22,36
Cota-Parte ITR	490.000,00	490.000,00	5.922,13	1,21
Cota-Parte IPVA	2.880.000,00	2.880.000,00	2.115.081,65	73,44
Cota-Parte ICMS	16.500.000,00	16.500.000,00	2.417.179,38	14,65
Cota-Parte IPI-Exportação	235.000,00	235.000,00	47.594,20	20,25
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	106.000,00	106.000,00	16.422,40	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	106.000,00	106.000,00	16.422,40	15,49
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO	45.315.200,00	45.315.200,00	10.631.985,54	23,46

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA AÇÃO SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNAS	252.426,56	252.426,56	0,00	0,00
Provenientes da União	252.426,56	252.426,56	0,00	0,00
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS A AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA AÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA AÇÃO SOCIAL	252.426,56	252.426,56	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÃO SOCIAL (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS % (d/c)
DESPESAS CORRENTES	3.203.403,56	3.297.349,17	433.484,47	13,15
Pessoal e Encargos Sociais	1.909.377,00	1.909.377,00	298.874,85	15,65
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.294.026,56	1.387.972,17	134.609,62	9,70
DESPESAS DE CAPITAL	26.000,00	26.000,00	6.672,00	25,66
Investimentos	26.000,00	26.000,00	6.672,00	25,66
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	3.229.403,56	3.323.349,17	440.156,47	13,24

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO SOCIAL	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (e/desp. social)
DESPESAS COM AÇÃO SOCIAL	440.156,47	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS AO FNAS	3.300,00	0,75
Recursos de Transferências do Fundo Nacional de Assistências Social (FNAS)	3.300,00	0,75
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL	436.856,47	99,25

DESPESAS COM AÇÃO SOCIAL (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS % (e/total e)
Assistência Social				
Assistência Comunitária	2.796.648,56	2.890.594,17	430.774,36	97,87
Assistência à Criança e ao Adolescente	346.700,00	346.700,00	8.443,80	1,92
Assistência ao Idoso	86.055,00	86.055,00	938,31	0,21
TOTAL	3.229.403,56	3.323.349,17	440.156,47	100,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE AÇÃO SOCIAL NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL	4,11
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL	0,08

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO — PREFEITO MUNICIPAL
ADAIR IGNACIO RIBEIRO — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
ALEXANDRE CESAR BRESCHILIARE — CONTROLADOR INTERNO
CLAY REGIS BARCELOS — CONTADOR CRC PR 049.747/O-6

CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA
ESTADO DO PARANÁ,
Rua Manoel Antonio Filho, 42 - Fone: (44) 3254-1092 - CEP 87630-000 - Atalaia - PR

PORTARIA Nº 01 /2018

SÚMULA: Concede Diárias aos Vereadores da Câmara Municipal de Atalaia, Estado do Paraná.

O SENHOR EDUARDO SIROTE BORGES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder diárias aos Vereadores abaixo relacionados, para custear despesas com viagem a Curitiba-Pr., onde durante os dias 04, 05 e 06 de abril do corrente ano, participarão do "3º CONGRESSO INTERESTADUAL DE UNIÃO E FORTALECIMENTO DA VEREANÇA", que será promovido pela UVEPAR – União dos Vereadores do Paraná.

NOME	CARGO	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Eduardo Sirote Borges	Vereador	03	448,67	1.346,01
Luis Carlos Candioto	Vereador	03	448,67	1.346,01
Rafael Beckhauser	Vereador	03	448,67	1.346,01
Valdecir Euzebio Valério	Vereador	03	448,67	1.346,01
Dejair Carreira	Vereador	03	448,67	1.346,01

Art. 2º. – Em face do disposto no artigo anterior, constitui também ônus para os cofres públicos municipais a inscrição para participação no evento.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Atalaia, 29 dias do mês de março do ano de 2018.

Eduardo Sirote Borges
Presidente

PORTARIA Nº 02 /2018

SÚMULA: Concede Diárias aos Vereadores da Câmara Municipal de Atalaia, Estado do Paraná.

O SENHOR EDUARDO SIROTE BORGES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder diárias aos Vereadores abaixo relacionados, para custear despesas com viagem a Curitiba-Pr., onde durante os dias 04, 05 e 06 de abril do corrente ano, participarão do curso promovido pela UNICURSOS, com o tema: "AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES PÚIBLICOS (ATRIBUIÇÕES E DEVERES)".

NOME	CARGO	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Lázaro Dê Fátimo Paes dos Santos	Vereador	03	448,67	1.346,01
Claudemir Moreira de Souza	Vereador	03	448,67	1.346,01
Antônio Luiz Batista do Amaral	Vereador	03	448,67	1.346,01

Art. 2º. – Em face do disposto no artigo anterior, constitui também ônus para os cofres públicos municipais a inscrição para participação no evento.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Atalaia, 29 dias do mês de março do ano de 2018.

Eduardo Sirote Borges
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
RUA MARCELINO ALVES DE ALCÂNTARA, 133 - CEP 86.650-000

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018

Dispenso a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei nº. 8666/93 referente contratação da Empresa **GILMAR ALMEIDA DO NASCIMENTO**, CNPJ **12.033.291/0001-01**, para reparos e instalação de rufos na cobertura do prédio da Câmara Municipal de Santo Inácio, sito à Rua Marcelino Alves de Alcântara, 265, no valor total de R$3.200,00 (três mil e duzentos reais) para pagamento em parcela única.

Santo Inácio- PR 19 de março de 2018.

JOSÉ FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N º - 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º - 001/2018
DATA: 19/03/2018

O SENHOR JOSÉ FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO INACIO, ADJUDICA E HOMOLOGA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018, EM FAVOR DA EMPRESA GILMAR ALMEIDA DO NASCIMENTO, CNPJ 12.033.291/0001-01, para reparos e instalação de rufos na cobertura do prédio da Câmara Municipal de Santo Inácio, sito à rua Marcelino Alves de Alcântara 265, no valor de R$3.200,00 (três mil e duzentos reais), com pagamento em par

Prefeitura Municipal de São João do Caiuá

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO DO CAIUA

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	780.000,00	780.000,00	77.022,98	77.022,98	9,87
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	280.000,00	280.000,00	11.083,43	11.083,43	3,96
1.1.1- IPTU	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	80.000,00	80.000,00	10.033,01	10.033,01	12,54
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	50.000,00	50.000,00	11.862,74	11.862,74	23,73
1.2.1- ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	200.000,00	200.000,00	22.147,17	22.147,17	11,07
1.3.1- ISS	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	–	0,00	72,09	72,09	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	250.000,00	250.000,00	31.929,64	31.929,64	12,77
1.4.1- IRRF	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.390.000,00	17.390.000,00	2.535.365,49	2.535.365,49	14,58
2.1- Cota-Parte FPM	13.000.000,00	13.000.000,00	1.695.759,10	1.695.759,10	13,04
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.000.000,00	12.000.000,00	1.695.759,10	1.695.759,10	14,13
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	3.300.000,00	3.300.000,00	536.775,60	536.775,60	16,27
2.3- ICMS-Desoneração ? L.C. nº87/1996	30.000,00	30.000,00	3.082,64	3.082,64	10,28
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	8.933,87	8.933,87	14,89
2.5- Cota-Parte ITR	500.000,00	500.000,00	26.226,76	26.226,76	5,25
2.6- Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	264.587,52	264.587,52	52,92
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	–	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.170.000,00	18.170.000,00	2.612.388,47	2.612.388,47	14,38

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO	22.000,00	22.000,00	803,21	803,21	3,65
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	543.000,00	543.000,00	49.589,87	49.589,87	9,13
5.1- Transferências do Salário-Educação	350.000,00	350.000,00	49.090,74	49.090,74	14,03
5.2- Outras Transferências do FNDE	193.000,00	193.000,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	–	0,00	499,13	499,13	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	–	0,00	17,27	17,27	0,00
6.1- Transferências de Convênios	–	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	–	0,00	17,27	17,27	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	–	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	–	0,00	0,00	0,00	0,00
		565.000,00			
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	565.000,00	565.000,00	50.410,35	50.410,35	8,92

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.278.000,00	3.278.000,00	507.073,03	507.073,03	15,47
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.400.000,00	2.400.000,00	339.151,77	339.151,77	14,13
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	772.000,00	772.000,00	162.059,39	162.059,39	20,99
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	6.000,00	6.000,00	616,52	616,52	10,28
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	12.000,00	12.000,00	1.786,77	1.786,77	14,89
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5	100.000,00	100.000,00	5.245,35	5.245,35	5,25
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.012.000,00	3.012.000,00	640.456,09	640.456,09	21,26
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.000.000,00	3.000.000,00	638.815,85	638.815,85	21,29
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	12.000,00	12.000,00	1.640,24	1.640,24	13,67
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-278.000,00	-278.000,00	131.742,82	131.742,82	-47,39
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	131.742,82	131.742,82	0,00
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	278.000,00	278.000,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.406.000,00	2.406.000,00	372.904,50	372.904,50	15,50
13.1- Com Educação Infantil	1.065.000,00	1.065.000,00	159.360,11	159.360,11	14,96
13.2- Com Ensino Fundamental	1.341.000,00	1.341.000,00	213.544,39	213.544,39	15,92
14- OUTRAS DESPESAS	606.000,00	606.000,00	97.846,81	97.846,81	16,15
14.1- Com Educação Infantil	158.000,00	158.000,00	66.184,68	66.184,68	41,89
14.2- Com Ensino Fundamental	448.000,00	448.000,00	31.662,13	31.662,13	7,07
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.012.000,00	3.012.000,00	470.751,31	470.751,31	15,63

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	470.751,31
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	58,22
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	15,28
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	26,50

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ²	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.211.350,00	2.211.350,00	238.120,28	238.120,28	10,77
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.223.000,00	1.223.000,00	225.544,79	225.544,79	18,44
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	988.350,00	988.350,00	12.575,49	12.575,49	1,27
23- ENSINO FUNDAMENTAL	2.920.500,00	2.920.500,00	296.030,52	296.030,52	10,14
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.789.000,00	1.789.000,00	245.206,52	245.206,52	13,71
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.131.500,00	1.131.500,00	50.824,00	50.824,00	4,49
23.3- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas		0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	25.000,00	25.000,00	126,67	126,67	0,51
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS		0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	5.156.850,00	5.156.850,00	534.277,47	534.277,47	10,36

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	131.742,82
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)	1.640,24
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	49.288,61
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 ç	0,00
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	182.671,67
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	351.479,13
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	13,45

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	350.000,00	350.000,00	16.121,89	16.121,89	4,61
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	193.000,00	193.000,00	0,00	0,00	0,00
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	543.000,00	543.000,00	16.121,89	16.121,89	2,97
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	5.699.850,00	5.699.850,00	550.399,36	550.399,36	9,66

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018(g)
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	411.001,60	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	304,06	0,00
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	638.815,85	49.090,74
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	535.195,34	27.161,86
48.1- ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	470.751,31	16.121,89
48.2- RESTOS A PAGAR	64.444,03	11.039,97
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.640,24	234,76
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	105.564,81	22.163,64
51- (+) AJUSTES	49.110,59	0,00
51.1- RETENCOES	0,00	0,00
51.2- CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	49.110,59	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	154.675,40	22.163,64

São João do Caiuá, 29/03/2018

JOSÉ CARLOS DA SILVA MAIA — PREFEITO MUNICIPAL
MAURO TERTULIANO DE MELO — CONTROLE INTERNO
ANIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO — CONTADOR CRC/PR 039157/O-6-PR

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE COLORADO

INSTITUTO DE PREV DOS SERVI PUB DO MUN DE COLORADO
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1.00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Periodo	Despesas Empenhadas Até o Periodo (b)	Despesas Empenhadas % (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas No Periodo	Despesas Liquidadas Até o Periodo (d)	Despesas Liquidadas % (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	9.037.750,00	9.037.750,00	1.433.936,40	1.433.936,40	100,00	7.603.813,60	1.339.224,80	1.339.224,80	100,00	7.698.525,20
PREVIDÊNCIA SOCIAL	9.037.750,00	9.037.750,00	1.433.936,40	1.433.936,40	100,00	7.603.813,60	1.339.224,80	1.339.224,80	100,00	7.698.525,20
Previdência do Regime Estatutário	9.037.750,00	9.037.750,00	1.433.936,40	1.433.936,40	100,00	7.603.813,60	1.339.224,80	1.339.224,80	100,00	7.698.525,20
TOTAL	**9.037.750,00**	**9.037.750,00**	**1.433.936,40**	**1.433.936,40**	**100,00**	**7.603.813,60**	**1.339.224,80**	**1.339.224,80**	**100,00**	**7.698.525,20**

THIAGO MANZANO RODRIGUES — DIRETOR PRESIDENTE
ALEXANDRE CESAR BRESCHILIARE — CONTROLADOR INTERNO
CARLA REGIS BARCELOS — CONTADOR CRC PR 049.747/O-6

Prefeitura Municipal de São João do Caiuá

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO DO CAIUA

ADCT. Art 77 - Anexo XVI — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	80.000,00	80.000,00	10.105,10	12,63
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	20.000,00	20.000,00	45,05	0,23
Dívida Ativa dos Impostos	50.000,00	50.000,00	4.895,14	9,79
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	5.164,91	51,65
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.390.000,00	16.390.000,00	2.535.365,49	15,47
Cota-Parte FPM	12.000.000,00	12.000.000,00	1.695.759,10	14,13
Cota-Parte ITR	500.000,00	500.000,00	26.226,76	5,25
Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	264.587,52	52,92
Cota-Parte ICMS	3.300.000,00	3.300.000,00	536.775,60	16,27
Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	8.933,87	14,89
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.000,00	30.000,00	3.082,64	10,28
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.000,00	30.000,00	3.082,64	10,28
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	16.470.000,00	16.470.000,00	2.545.470,59	15,46

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	359.000,00	359.000,00	25.482,94	7,10
Provenientes da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	359.000,00	359.000,00	25.482,94	7,10
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	359.000,00	359.000,00	25.482,94	7,10

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	5.434.500,00	5.434.500,00	717.613,68	13,20	619.885,42	11,41
Pessoal e Encargos Sociais	3.408.500,00	3.408.500,00	407.670,07	11,96	404.409,20	11,86
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.026.000,00	2.026.000,00	309.943,61	15,30	215.476,22	10,64
DESPESAS DE CAPITAL	165.000,00	165.000,00	1.262,00	0,76	0,00	0,00
Investimentos	165.000,00	165.000,00	1.262,00	0,76	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.599.500,00	5.599.500,00	718.875,68	12,84	619.885,42	11,07

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/MVI)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/MVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.139.000,00	1.139.000,00	21.095,06	2,93	11.555,06	1,86
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.139.000,00	1.139.000,00	21.095,06	2,93	11.555,06	1,86
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	4.674,00	0,65	4.674,00	0,75
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	83.593,95	11,63	83.593,95	13,49
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.139.000,00	1.139.000,00	109.363,01	15,21	99.823,01	16,10
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.460.500,00	4.460.500,00	609.512,67	-2,37	520.062,41	-5,03

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / III x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	20,43
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	-138.241,82

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCICIO DE REFERENCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERENCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/Total l)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/Total m)*100
Atenção Básica	1.898.500,00	1.898.500,00	265.818,47	36,98	231.220,18	37,30
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.274.000,00	3.274.000,00	402.983,67	56,06	341.264,70	55,05
Suporte Profilático e Terapêutico	162.000,00	162.000,00	18.884,18	2,63	18.884,18	3,05
Vigilância Sanitária	159.000,00	159.000,00	17.310,56	2,41	16.406,56	2,65
Vigilância Epidemiológica	106.000,00	106.000,00	13.878,80	1,93	12.109,80	1,95
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subtuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.599.500,00	5.599.500,00	718.875,68	100,00	619.885,42	100,00

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.976.326/0001-03

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

ADCT. Art 77 - Anexo XVI — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	204.600,00	204.600,00	103.025,47	50,35
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	12.000,00	12.000,00	23.180,83	193,17
Dívida Ativa dos Impostos	142.000,00	142.000,00	57.185,72	40,27
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	50.600,00	50.600,00	22.658,92	44,78
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	39.311.000,00	39.311.000,00	8.872.528,41	22,57
Cota-Parte FPM	19.100.000,00	19.100.000,00	4.270.328,65	22,36
Cota-Parte ITR	490.000,00	490.000,00	5.922,13	1,21
Cota-Parte IPVA	2.880.000,00	2.880.000,00	2.115.081,65	73,44
Cota-Parte ICMS	16.500.000,00	16.500.000,00	2.417.179,38	14,65
Cota-Parte IPI-Exportação	235.000,00	235.000,00	47.594,20	20,25
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	106.000,00	106.000,00	16.422,40	15,49
Desoneração ICMS (LC 87/96)	106.000,00	106.000,00	16.422,40	15,49
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**39.515.600,00**	**39.515.600,00**	**8.975.553,88**	**22,71**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	18.003.675,00	19.373.833,58	7.684.531,92	39,66	2.749.043,85	14,19
Pessoal e Encargos Sociais	7.516.175,00	7.516.175,00	1.360.417,99	18,10	1.360.417,99	18,10
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.487.700,00	11.857.658,58	6.324.113,93	53,33	1.388.625,86	11,71
DESPESAS DE CAPITAL	447.000,00	3.083.955,79	318.871,84	10,34	316.807,84	10,27
Investimentos	447.000,00	3.083.955,79	318.871,84	10,34	316.807,84	10,27
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**18.450.675,00**	**22.457.789,37**	**8.003.403,76**	**35,64**	**3.065.851,69**	**13,65**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IV)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/Vg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	16.250,00	16.250,00	2.732,78	0,03	2.732,78	0,09
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	7.802.800,00	11.809.714,37	3.915.039,44	48,92	983.350,37	32,07
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	7.802.800,00	9.128.026,60	3.602.866,60	45,02	671.177,53	21,89
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	2.681.687,77	312.172,84	3,90	312.172,84	10,18
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	2.242.887,99	28,02	2.242.887,99	73,16
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	7.819.050,00	11.825.964,37	6.160.660,21	76,98	3.228.971,14	105,32
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**10.631.825,00**	**10.631.825,00**	**1.842.743,55**	**-41,34**	**-163.119,45**	**-91,67**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**-1,82**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	1.509.452,53

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS: SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO: SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/Total l)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/Total m)*100
Atenção Básica	10.535.355,00	13.172.310,79	4.230.779,52	52,86	2.217.869,72	72,34
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.860.920,00	8.230.878,58	3.649.486,37	45,60	725.232,85	23,66
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	1.054.600,00	1.054.600,00	123.137,87	1,54	122.749,12	4,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**18.450.875,00**	**22.457.789,37**	**8.003.403,76**	**100,00**	**3.065.851,69**	**100,00**

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO — PREFEITO MUNICIPAL
ADAIR IGNÁCIO RIBEIRO — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
ALEXANDRE CÉSAR BRESCHILIARE — CONTROLADOR INTERNO
CRN2 REGIS BARCELOS — CONTADOR CRC PR 049.747/O-6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (c)	RECEITAS REALIZADAS % (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**65.882.461,96**	**65.882.461,96**	**14.331.760,07**	**21,75**	**14.331.760,07**	**21,75**	**51.550.701,89**
RECEITAS CORRENTES	**62.822.461,96**	**62.822.461,96**	**14.161.760,07**	**22,54**	**14.161.760,07**	**22,54**	**48.660.701,89**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.247.100,00	7.247.100,00	2.414.343,66	33,31	2.414.343,66	33,31	4.832.756,34
IMPOSTOS	5.799.600,00	5.799.600,00	1.668.123,73	28,76	1.668.123,73	28,76	4.131.476,27
TAXAS	1.421.500,00	1.421.500,00	729.951,96	51,35	729.951,96	51,35	691.548,04
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	26.000,00	26.000,00	16.267,97	62,57	16.267,97	62,57	9.732,03
CONTRIBUIÇÕES	2.203.600,00	2.203.600,00	293.066,08	13,30	293.066,08	13,30	1.910.533,92
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚB	2.203.600,00	2.203.600,00	293.066,08	13,30	293.066,08	13,30	1.910.533,92
RECEITA PATRIMONIAL	161.030,00	161.030,00	69.231,54	42,99	69.231,54	42,99	91.798,46
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	7.330,00	7.330,00	5.078,85	69,29	5.078,85	69,29	2.251,15
VALORES MOBILIÁRIOS	153.700,00	153.700,00	64.152,69	41,74	64.152,69	41,74	89.547,31
RECEITA DE SERVIÇOS	3.175.450,00	3.175.450,00	533.286,73	16,79	533.286,73	16,79	2.642.163,27
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	3.170.150,00	3.170.150,00	533.076,73	16,82	533.076,73	16,82	2.637.073,27
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À NAVEGAÇÃO E AO TRANS	5.300,00	5.300,00	210,00	3,96	210,00	3,96	5.090,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	49.975.071,96	49.975.071,96	10.798.888,94	21,61	10.798.888,94	21,61	39.176.183,02
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	24.954.777,56	24.954.777,56	5.545.939,19	22,22	5.545.939,19	22,22	19.408.838,37
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SU	17.420.294,40	17.420.294,40	3.695.647,44	21,21	3.695.647,44	21,21	13.724.646,96
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	7.600.000,00	7.600.000,00	1.557.302,31	20,49	1.557.302,31	20,49	6.042.697,69
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.210,00	60.210,00	52.943,12	87,93	52.943,12	87,93	7.266,88
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	20.000,00	20.000,00	6.805,82	34,03	6.805,82	34,03	13.194,18
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	4.910,00	4.910,00	39.491,27	804,30	39.491,27	804,30	-34.581,27
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	35.300,00	35.300,00	6.646,03	18,83	6.646,03	18,83	28.653,97
RECEITAS DE CAPITAL	**3.060.000,00**	**3.060.000,00**	**170.000,00**	**5,56**	**170.000,00**	**5,56**	**2.890.000,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	60.000,00	60.000,00	170.000,00	283,33	170.000,00	283,33	-110.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	30.000,00	30.000,00	170.000,00	566,67	170.000,00	566,67	-140.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SU	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**65.882.461,96**	**65.882.461,96**	**14.331.760,07**	**21,75**	**14.331.760,07**	**21,75**	**51.550.701,89**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**65.882.461,96**	**65.882.461,96**	**14.331.760,07**	**21,75**	**14.331.760,07**	**21,75**	**51.550.701,89**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	65.882.461,96	65.882.461,96	14.331.760,07	21,75	14.331.760,07	21,75	51.550.701,89
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—		—	—	482.901,80	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	3.354.308,78	—	—	482.901,80	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**58.019.482,96**	**63.330.843,95**	**14.253.786,40**	**14.253.786,40**	**49.077.057,55**	**8.382.757,92**	**8.382.757,92**	**54.948.086,03**	**7.325.311,87**
DESPESAS CORRENTES	**51.444.482,96**	**52.818.387,15**	**13.585.375,63**	**13.585.375,63**	**39.233.011,52**	**7.763.866,89**	**7.763.866,89**	**45.054.520,26**	**6.859.207,97**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.254.694,00	27.254.694,00	4.306.786,92	4.306.786,92	22.947.907,08	4.306.786,92	4.306.786,92	22.947.907,08	4.045.942,86
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	240.000,00	240.000,00	35.432,97	35.432,97	204.567,03	35.432,97	35.432,97	204.567,03	35.432,97
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.949.788,96	25.323.693,15	9.243.155,74	9.243.155,74	16.080.537,41	3.421.647,00	3.421.647,00	21.902.046,15	2.777.832,14
DESPESAS DE CAPITAL	**6.475.000,00**	**10.412.456,80**	**668.410,77**	**668.410,77**	**9.744.046,03**	**618.891,03**	**618.891,03**	**9.793.565,77**	**466.103,90**
INVESTIMENTOS	5.725.000,00	9.662.456,80	575.917,67	575.917,67	9.086.539,13	526.397,93	526.397,93	9.136.058,87	373.610,80
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	750.000,00	750.000,00	92.493,10	92.493,10	657.506,90	92.493,10	92.493,10	657.506,90	92.493,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**100.000,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**	**0,00**	**100.000,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**5.304.979,00**	**5.304.979,00**	**763.705,99**	**763.705,99**	**4.541.273,01**	**515.760,29**	**515.760,29**	**4.789.218,71**	**515.229,20**
	2.018.779,00								
	3.000.000,00								
	286.200,00								
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**63.324.461,96**	**68.635.822,95**	**15.017.492,39**	**15.017.492,39**	**53.618.330,56**	**8.898.518,21**	**8.898.518,21**	**59.737.304,74**	**7.840.541,07**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**63.324.461,96**	**68.635.822,95**	**15.017.492,39**	**15.017.492,39**	**53.618.330,56**	**8.898.518,21**	**8.898.518,21**	**59.737.304,74**	**7.840.541,07**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	5.433.241,86	—	6.491.219,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	63.324.461,96	68.635.822,95	15.017.492,39	15.017.492,39	—	8.898.518,21	14.331.760,07	—	14.331.760,07
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
Despesas Intra-Orçamentárias	**5.304.979,00**	**5.304.979,00**	**763.705,99**	**763.705,99**	**4.541.273,01**	**515.760,29**	**515.760,29**	**4.789.218,71**	**515.229,20**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.018.779,00	2.018.779,00	281.492,10	281.492,10	1.737.286,90	281.492,10	281.492,10	1.737.286,90	280.961,01
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000.000,00	3.000.000,00	434.513,89	434.513,89	2.565.486,11	210.418,19	210.418,19	2.789.581,81	210.418,19
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA I	286.200,00	286.200,00	47.700,00	47.700,00	238.500,00	23.850,00	23.850,00	262.350,00	23.850,00

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO — PREFEITO MUNICIPAL
ADAIR IGNÁCIO RIBEIRO — SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
ALEXANDRE CÉSAR BRESCHILIARE — CONTROLADOR INTERNO
CRN2 REGIS BARCELOS — CONTADOR CRC PR 049.747/O-6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	5.799.600,00	5.799.600,00	1.668.123,73	1.668.123,73	28,76
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.682.000,00	1.682.000,00	1.109.052,54	1.109.052,54	65,94
1.1.1- IPTU	—	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	182.000,00	182.000,00	98.512,08	98.512,08	54,13
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	600.000,00	600.000,00	129.764,29	129.764,29	21,63
1.2.1- ITBI	—	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	—	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.122.600,00	2.122.600,00	327.694,65	327.694,65	15,44
1.3.1- ISS	—	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	22.600,00	22.600,00	4.513,39	4.513,39	19,97
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.395.000,00	1.395.000,00	101.612,25	101.612,25	7,28
1.4.1- IRRF	—	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	—	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	—	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	—	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	40.901.000,00	40.901.000,00	8.872.528,41	8.872.528,41	21,69
2.1- Cota-Parte FPM	20.690.000,00	20.690.000,00	4.270.328,65	4.270.328,65	20,64
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	19.100.000,00	19.100.000,00	4.270.328,65	4.270.328,65	22,36
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	1.590.000,00	1.590.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	16.500.000,00	16.500.000,00	2.417.179,38	2.417.179,38	14,65
2.3- ICMS-Desoneração ? LC. nº87/1996	106.000,00	106.000,00	16.422,40	16.422,40	15,49
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	235.000,00	235.000,00	47.594,20	47.594,20	20,25
2.5- Cota-Parte ITR	490.000,00	490.000,00	5.922,13	5.922,13	1,21
2.6- Cota-Parte IPVA	2.880.000,00	2.880.000,00	2.115.081,65	2.115.081,65	73,44
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	—	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	46.700.600,00	46.700.600,00	10.540.652,14	10.540.652,14	22,57

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO	7.000,00	7.000,00	3.221,89	3.221,89	46,03
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.166.445,40	1.166.445,40	136.584,95	136.584,95	11,71
5.1- Transferências do Salário-Educação	590.000,00	590.000,00	135.115,70	135.115,70	22,90
5.2- Outras Transferências do FNDE	569.445,40	569.445,40	0,00	0,00	0,00
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	7.000,00	7.000,00	1.469,25	1.469,25	20,99
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.200,00	1.200,00	616,56	616,56	51,38
6.1- Transferências de Convênios	—	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	1.200,00	1.200,00	616,56	616,56	51,38
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	—	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	—	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.174.645,40			
9- TOTAL DAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI

ADCT. Art 77 - Anexo XVI — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.609.000,00	1.609.000,00	135.742,07	8,44
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	563.000,00	563.000,00	3.769,88	0,67
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	253.000,00	253.000,00	11.687,50	4,62
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	377.000,00	377.000,00	79.801,25	21,17
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	378.000,00	378.000,00	33.965,93	8,99
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	13.000,00	13.000,00	493,82	3,80
Dívida Ativa dos Impostos	15.000,00	15.000,00	4.284,55	28,56
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	1.739,14	17,39
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.399.000,00	20.399.000,00	4.036.564,52	19,79
Cota-Parte FPM	10.200.000,00	10.200.000,00	1.695.759,10	16,63
Cota-Parte ITR	210.000,00	210.000,00	2.719,02	1,29
Cota-Parte IPVA	835.000,00	835.000,00	560.693,57	67,15
Cota-Parte ICMS	9.000.000,00	9.000.000,00	1.740.878,54	19,34
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	26.471,67	26,47
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	54.000,00	54.000,00	10.042,62	18,60
Desoneração ICMS (LC 87/96)	54.000,00	54.000,00	10.042,62	18,60
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**22.008.000,00**	**22.008.000,00**	**4.172.306,59**	**18,96**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	6.376.000,00	6.376.000,00	1.215.939,28	19,07	832.274,78	13,05
Pessoal e Encargos Sociais	3.439.000,00	3.439.000,00	508.340,76	14,78	508.340,76	14,78
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.937.000,00	2.937.000,00	707.598,52	24,09	323.934,02	11,03
DESPESAS DE CAPITAL	115.000,00	323.704,00	288.704,00	89,19	260.000,00	80,32
Investimentos	115.000,00	323.704,00	288.704,00	89,19	260.000,00	80,32
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.491.000,00	6.699.704,00	1.504.643,28	22,46	1.092.274,78	16,30

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.024.000,00	1.232.704,00	253.997,62	16,88	225.293,62	20,63
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.024.000,00	1.232.704,00	253.997,62	16,88	225.293,62	20,63
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.024.000,00	1.232.704,00	253.997,62	16,88	225.293,62	20,63
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**5.467.000,00**	**5.467.000,00**	**1.250.645,66**	**5,58**	**866.981,16**	**-4,32**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	20,78
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	-241.135,17

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS — SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO — SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/Total l)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/Total m)*100
Atenção Básica	5.301.000,00	5.509.704,00	1.041.916,03	69,25	921.160,14	84,33
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	310.000,00	310.000,00	250.372,16	16,64	51.084,55	4,68
Suporte Profilático e Terapêutico	550.000,00	550.000,00	158.751,24	10,55	68.751,24	6,29
Vigilância Sanitária	163.000,00	163.000,00	21.500,67	1,43	19.175,67	1,76
Vigilância Epidemiológica	151.000,00	151.000,00	32.103,18	2,13	32.103,18	2,94
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**6.491.000,00**	**6.699.704,00**	**1.504.643,28**	**100,00**	**1.092.274,78**	**100,00**

ANDRE LUIS BOVO — PREFEITO
VALDECIR CUSETTA — CONTADOR
ANDERSON FRANCISCO DOS SANTOS — SEC. MUN. DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (c)	RECEITAS REALIZADAS % (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**24.160.200,00**	**24.160.200,00**	**4.331.084,09**	**17,93**	**4.331.084,09**	**17,93**	**19.829.115,91**
RECEITAS CORRENTES	**24.130.200,00**	**24.130.200,00**	**4.114.019,54**	**17,05**	**4.114.019,54**	**17,05**	**20.016.180,46**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.979.000,00	1.979.000,00	161.644,35	8,17	161.644,35	8,17	1.817.355,65
IMPOSTOS	1.609.000,00	1.609.000,00	135.742,07	8,44	135.742,07	8,44	1.473.257,93
TAXAS	370.000,00	370.000,00	25.902,28	7,00	25.902,28	7,00	344.097,72
CONTRIBUIÇÕES	514.000,00	514.000,00	84.347,08	16,41	84.347,08	16,41	429.652,92
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚB	514.000,00	514.000,00	84.347,08	16,41	84.347,08	16,41	429.652,92
RECEITA PATRIMONIAL	111.000,00	111.000,00	9.344,21	8,42	9.344,21	8,42	101.655,79
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	101.000,00	101.000,00	9.344,21	9,25	9.344,21	9,25	91.655,79
RECEITA DE SERVIÇOS	30.000,00	30.000,00	6.440,00	21,47	6.440,00	21,47	23.560,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	0,00	0,00	6.440,00	0,00	6.440,00	0,00	-6.440,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	21.496.200,00	21.496.200,00	3.852.243,90	17,92	3.852.243,90	17,92	17.643.956,10
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	11.278.200,00	11.278.200,00	1.486.969,89	13,18	1.486.969,89	13,18	9.791.230,11
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUA	8.014.000,00	8.014.000,00	1.868.403,72	23,31	1.868.403,72	23,31	6.145.596,28
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	2.204.000,00	2.204.000,00	496.870,29	22,54	496.870,29	22,54	1.707.129,71
RECEITAS DE CAPITAL	**30.000,00**	**30.000,00**	**217.064,55**	**723,55**	**217.064,55**	**723,55**	**-187.064,55**
ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	17.064,55	0,00	17.064,55	0,00	-17.064,55
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	-200.000,00
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUA	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	-200.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**24.160.200,00**	**24.160.200,00**	**4.331.084,09**	**17,93**	**4.331.084,09**	**17,93**	**19.829.115,91**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**24.160.200,00**	**24.160.200,00**	**4.331.084,09**	**17,93**	**4.331.084,09**	**17,93**	**19.829.115,91**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	24.160.200,00	24.160.200,00	4.331.084,09	17,93	4.331.084,09	17,93	19.829.115,91
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—		—	—	136.183,78	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	250.704,00	—	—	136.183,78	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**24.085.700,00**	**24.516.404,00**	**4.707.407,18**	**4.707.407,18**	**19.808.996,82**	**3.127.753,81**	**3.127.753,81**	**21.388.650,19**	**1.713.662,59**
DESPESAS CORRENTES	**21.977.500,00**	**22.083.500,00**	**4.174.832,37**	**4.174.832,37**	**17.908.667,63**	**2.774.820,18**	**2.774.820,18**	**19.308.679,82**	**1.623.689,96**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.046.550,00	12.046.550,00	1.679.835,55	1.679.835,55	10.366.714,45	1.670.745,55	1.670.745,55	10.375.804,45	809.161,05
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	150.000,00	150.000,00	90.000,00	90.000,00	60.000,00	15.176,23	15.176,23	134.823,77	15.176,23
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.780.950,00	9.886.950,00	2.404.996,82	2.404.996,82	7.481.953,18	1.088.898,40	1.088.898,40	8.798.051,60	799.352,68
DESPESAS DE CAPITAL	**1.858.200,00**	**2.182.904,00**	**532.574,81**	**532.574,81**	**1.650.329,19**	**352.933,63**	**352.933,63**	**1.829.970,37**	**89.972,63**
INVESTIMENTOS	1.648.200,00	1.972.904,00	382.574,81	382.574,81	1.590.329,19	324.088,88	324.088,88	1.648.815,12	61.127,88
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	200.000,00	200.000,00	150.000,00	150.000,00	50.000,00	28.844,75	28.844,75	171.155,25	28.844,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**250.000,00**	**250.000,00**	**0,00**	**0,00**	**250.000,00**	**0,00**	**0,00**	**250.000,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**74.500,00**	**74.500,00**	**49.288,00**	**49.288,00**	**25.212,00**	**4.765,87**	**4.765,87**	**69.734,13**	**4.021,87**
	74.500,00								
	0,00								
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	**24.160.200,00**	**24.590.904,00**	**4.756.695,18**	**4.756.695,18**	**19.834.208,82**	**3.132.519,68**	**3.132.519,68**	**21.458.384,32**	**1.717.684,46**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	**24.160.200,00**	**24.590.904,00**	**4.756.695,18**	**4.756.695,18**	**19.834.208,82**	**3.132.519,68**	**3.132.519,68**	**21.458.384,32**	**1.717.684,46**
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	1.198.564,41	—	2.613.399,63
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	24.160.200,00	24.590.904,00	4.756.695,18	4.756.695,18	—	3.132.519,68	4.331.084,09	—	4.331.084,09
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
Despesas Intra-Orçamentárias	**74.500,00**	**74.500,00**	**49.288,00**	**49.288,00**	**25.212,00**	**4.765,87**	**4.765,87**	**69.734,13**	**4.021,87**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.500,00	74.500,00	49.288,00	49.288,00	25.212,00	4.765,87	4.765,87	69.734,13	4.021,87

FONTE:

Nota: O Superavit proveniente do Regime Próprio da Previdência Social - RPPS foi de R$ 5.272,68

ANDRE LUIS BOVO — PREFEITO
VALDECIR CUSETTA — CONTADOR
ANDERSON FRANCISCO DOS SANTOS — SEC. MUN. DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72) — R$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (b)	DESPESAS LIQUIDADAS % (c) = (b/a)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.587.880,00	1.587.880,00	231.320,55	231.320,55	14,57
13.1- Com Educação Infantil	570.000,00	570.000,00	96.727,21	96.727,21	16,97
13.2- Com Ensino Fundamental	1.017.880,00	1.017.880,00	134.593,34	134.593,34	13,22
14- OUTRAS DESPESAS	617.120,00	617.120,00	143.887,03	143.887,03	23,32
14.1- Com Educação Infantil	327.000,00	327.000,00	109.485,23	109.485,23	33,48
14.2- Com Ensino Fundamental	290.120,00	290.120,00	34.401,80	34.401,80	11,86
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.205.000,00	2.205.000,00	375.207,58	375.207,58	17,02

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DELIMITE (15 - 18)	301.949,77
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ²	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (b)	DESPESAS LIQUIDADAS % (c) = (b/a)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.434.000,00	1.434.000,00	225.931,05	225.931,05	15,76
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	897.000,00	897.000,00	206.212,44	206.212,44	22,99
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	537.000,00	537.000,00	19.718,61	19.718,61	3,67
23- ENSINO FUNDAMENTAL	2.708.000,00	2.708.000,00	313.244,57	313.244,57	11,57
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.308.000,00	1.308.000,00	168.995,14	168.995,14	12,92
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.400.000,00	1.400.000,00	144.271,83	144.271,83	10,31
23.9- (-) Dedução de Despesas Indevidamente Contabilizadas		0,00	-22,40	-22,40	0,00
24- ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	160.000,00	160.000,00	19.477,38	19.477,38	12,17
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.302.000,00	4.302.000,00	558.653,00	558.653,00	12,99

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	0,00
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 fundeb)	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (4E	1.336,36
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	1.336,36
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	537.839,26
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (b)	DESPESAS LIQUIDADAS % (c) = (b/a)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	196.000,00	196.000,00	2.058,56	2.058,56	1,05
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO

ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
#CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS#
ESTADO PARANÁ
www.atalaia.pr.gov.br
Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

ADCT. Art 77 - Anexo XVI — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.177.000,00	1.177.000,00	93.792,34	7,97
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	290.000,00	290.000,00	8.927,80	3,08
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	170.000,00	170.000,00	18.197,43	10,70
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	270.000,00	270.000,00	18.231,60	6,75
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	405.000,00	405.000,00	46.382,56	11,45
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	4.000,00	4.000,00	235,08	5,88
Dívida Ativa dos Impostos	30.000,00	30.000,00	1.156,12	3,85
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	8.000,00	8.000,00	661,75	8,27
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.429.000,00	14.429.000,00	2.539.096,62	17,60
Cota-Parte FPM	9.700.000,00	9.700.000,00	1.695.759,10	17,48
Cota-Parte ITR	120.000,00	120.000,00	3.171,39	2,64
Cota-Parte IPVA	540.000,00	540.000,00	280.390,02	51,92
Cota-Parte ICMS	4.000.000,00	4.000.000,00	545.821,85	13,65
Cota-Parte IPI-Exportação	45.000,00	45.000,00	10.374,52	23,05
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	24.000,00	24.000,00	3.579,74	14,92
Desoneração ICMS (LC 87/96)	24.000,00	24.000,00	3.579,74	14,92
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**15.606.000,00**	**15.606.000,00**	**2.632.888,96**	**16,87**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes da União	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	4.282.730,00	5.022.276,31	575.236,96	11,45	556.353,73	11,08
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.197.120,00	2.358.541,98	341.325,24	14,47	341.325,24	14,47
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.085.610,00	2.663.734,33	233.911,72	8,78	215.028,49	8,07
DESPESAS DE CAPITAL	43.500,00	317.354,08	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	43.500,00	317.354,08	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**4.326.230,00**	**5.339.630,39**	**575.236,96**	**10,77**	**556.353,73**	**10,42**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	982.990,00	1.996.059,98	183.525,07	31,90	169.107,44	30,40
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	12.965,14	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	982.990,00	1.983.094,84	183.525,07	31,90	169.107,44	30,40
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	982.990,00	1.996.059,98	183.525,07	31,90	169.107,44	30,40
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**3.343.240,00**	**3.343.570,41**	**391.711,89**	**-21,13**	**387.246,29**	**-19,98**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	14,71
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	7.687,05

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS: SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO: SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/Total l)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/Total m)*100
Atenção Básica	1.941.140,00	2.806.660,87	292.591,08	50,86	278.173,45	50,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.909.970,00	1.949.512,53	213.522,57	37,12	209.056,97	37,58
Suporte Profilático e Terapêutico	173.920,00	173.920,00	32.876,74	5,72	32.876,74	5,91
Vigilância Sanitária	292.900,00	395.732,35	36.246,57	6,30	36.246,57	6,52
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	8.300,00	13.804,64	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**4.326.230,00**	**5.339.630,39**	**575.236,96**	**100,00**	**556.353,73**	**100,00**

Atalaia, 29/03/2018

Fabio F. Vilhena de Paiva — Prefeito Municipal
Maria de Lourdes Lucredi — Contadora CRC/PR 049149/O-8
Silvana Mara Storti Denipoti — Tesoureira
Bruno César Carreira Cardoso — Controlador Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (c)	RECEITAS REALIZADAS % (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**19.468.445,80**	**19.468.445,80**	**3.071.295,39**	**15,78**	**3.071.295,39**	**15,78**	**16.397.150,41**
RECEITAS CORRENTES	**18.341.645,80**	**18.341.645,80**	**2.838.895,39**	**15,48**	**2.838.895,39**	**15,48**	**15.502.750,41**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.346.100,00	1.346.100,00	113.641,33	8,44	113.641,33	8,44	1.232.458,67
IMPOSTOS	1.177.000,00	1.177.000,00	93.792,34	7,97	93.792,34	7,97	1.083.207,66
TAXAS	99.100,00	99.100,00	13.399,55	13,52	13.399,55	13,52	85.700,45
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	70.000,00	70.000,00	6.449,44	9,21	6.449,44	9,21	63.550,56
CONTRIBUIÇÕES	455.300,00	455.300,00	87.766,58	19,28	87.766,58	19,28	367.533,42
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚB	455.300,00	455.300,00	87.766,58	19,28	87.766,58	19,28	367.533,42
RECEITA PATRIMONIAL	219.220,00	219.220,00	12.747,25	5,81	12.747,25	5,81	206.472,75
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	15.000,00	15.000,00	987,53	6,58	987,53	6,58	14.012,47
VALORES MOBILIÁRIOS	204.220,00	204.220,00	11.759,72	5,76	11.759,72	5,76	192.460,28
RECEITA DE SERVIÇOS	121.000,00	121.000,00	8.836,81	7,30	8.836,81	7,30	112.163,19
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	121.000,00	121.000,00	8.836,81	7,30	8.836,81	7,30	112.163,19
TRANSFERÊNCIA CORRENTES	16.155.725,80	16.155.725,80	2.608.760,08	16,15	2.608.760,08	16,15	13.546.965,72
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	9.982.125,80	9.982.125,80	1.478.315,64	14,81	1.478.315,64	14,81	8.503.810,16
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUA	3.981.600,00	3.981.600,00	684.803,25	17,20	684.803,25	17,20	3.296.796,75
TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	2.192.000,00	2.192.000,00	445.641,19	20,33	445.641,19	20,33	1.746.358,81
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	44.300,00	44.300,00	7.143,34	16,12	7.143,34	16,12	37.156,66
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	44.000,00	44.000,00	7.143,34	16,23	7.143,34	16,23	36.856,66
RECEITAS DE CAPITAL	**1.126.800,00**	**1.126.800,00**	**232.400,00**	**20,62**	**232.400,00**	**20,62**	**894.400,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	111.000,00	111.000,00	12.400,00	11,17	12.400,00	11,17	98.600,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	11.000,00	11.000,00	12.400,00	112,73	12.400,00	112,73	-1.400,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	1.015.800,00	1.015.800,00	220.000,00	21,66	220.000,00	21,66	795.800,00
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.015.800,00	1.015.800,00	170.000,00	16,74	170.000,00	16,74	845.800,00
TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUA	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**19.468.445,80**	**19.468.445,80**	**3.071.295,39**	**15,78**	**3.071.295,39**	**15,78**	**16.397.150,41**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**19.468.445,80**	**19.468.445,80**	**3.071.295,39**	**15,78**	**3.071.295,39**	**15,78**	**16.397.150,41**
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	19.468.445,80	19.468.445,80	3.071.295,39	15,78	3.071.295,39	15,78	16.397.150,41
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—	—	—	—	409.236,78	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	1.532.142,02	—	—	409.236,78	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	**17.099.534,79**	**18.624.998,64**	**2.224.857,25**	**2.224.857,25**	**16.400.141,39**	**2.085.237,34**	**2.085.237,34**	**16.539.761,30**	**1.825.941,19**
DESPESAS CORRENTES	**15.115.984,79**	**16.109.478,39**	**2.005.567,67**	**2.005.567,67**	**14.103.910,72**	**1.944.017,69**	**1.944.017,69**	**14.165.460,70**	**1.684.721,54**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.937.448,99	8.104.592,80	1.256.438,13	1.256.438,13	6.848.154,67	1.256.438,13	1.256.438,13	6.848.154,67	1.131.454,02
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	45.500,00	45.500,00	6.129,96	6.129,96	39.370,04	6.129,96	6.129,96	39.370,04	6.129,96
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.133.035,80	7.959.385,59	742.999,58	742.999,58	7.216.386,01	681.449,60	681.449,60	7.277.935,99	547.137,56
DESPESAS DE CAPITAL	**1.887.550,00**	**2.419.520,25**	**219.289,58**	**219.289,58**	**2.200.230,67**	**141.219,65**	**141.219,65**	**2.278.300,60**	**141.219,65**
INVESTIMENTOS	1.747.550,00	2.279.520,25	199.540,05	199.540,05	2.079.980,20	121.470,12	121.470,12	2.158.050,13	121.470,12
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	140.000,00	140.000,00	19.749,53	19.749,53	120.250,47	19.749,53	19.749,53	120.250,47	19.749,53
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**96.000,00**	**96.000,00**	**0,00**	**0,00**	**96.000,00**	**0,00**	**0,00**	**96.000,00**	**0,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	96.000,00	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	**1.313.551,01**	**1.320.229,18**	**137.444,16**	**137.444,16**	**1.182.785,02**	**137.444,16**	**137.444,16**	**1.182.785,02**	**133.485,99**
	861.440,00								
	452.111,01								

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS: SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO: SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/Total l)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/Total m)*100
Atenção Básica	1.941.140,00	2.806.660,87	292.591,08	50,86	278.173,45	50,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.909.970,00	1.949.512,53	213.522,57	37,12	209.056,97	37,58
Suporte Profilático e Terapêutico	173.920,00	173.920,00	32.876,74	5,72	32.876,74	5,91
Vigilância Sanitária	292.900,00	395.732,35	36.246,57	6,30	36.246,57	6,52
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	8.300,00	13.804,64	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**4.326.230,00**	**5.339.630,39**	**575.236,96**	**100,00**	**556.353,73**	**100,00**

Atalaia, 29/03/2018

Fabio F. Vilhena de Paiva — Prefeito Municipal
Maria de Lourdes Lucredi — Contadora CRC/PR 049149/O-8
Silvana Mara Storti Denipoti — Tesoureira
Bruno César Carreira Cardoso — Controlador Interno

Município de Atalaia - PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

RREO - ANEXO X (LDB, art. — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS		1.177.000,00	93.792,34	93.792,34	7,97
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		332.000,00	10.980,75	10.980,75	3,31
1.1.1- IPTU		290.000,00	8.927,80	8.927,80	3,08
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU		42.000,00	2.052,95	2.052,95	4,89
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		170.000,00	18.197,43	18.197,43	10,70
1.2.1- ITBI		170.000,00	18.197,43	18.197,43	10,70
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		270.000,00	18.231,60	18.231,60	6,75
1.3.1- ISS		270.000,00	18.231,60	18.231,60	6,75
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		405.000,00	46.382,56	46.382,56	11,45
1.4.1- IRRF		405.000,00	46.382,56	46.382,56	11,45
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	–	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		15.419.000,00	2.539.096,62	2.539.096,62	16,47
2.1- Cota-Parte FPM		10.690.000,00	1.695.759,10	1.695.759,10	15,86
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		9.700.000,00	1.695.759,10	1.695.759,10	17,48
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e		990.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS		4.000.000,00	545.821,85	545.821,85	13,65
2.3- ICMS-Desoneração ? L.C. nº87/1996		24.000,00	3.579,74	3.579,74	14,92
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação		45.000,00	10.374,52	10.374,52	23,05
2.5- Cota-Parte ITR		120.000,00	3.171,39	3.171,39	2,64
2.6- Cota-Parte IPVA		540.000,00	280.390,02	280.390,02	51,92
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	–	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.596.000,00	16.596.000,00	2.632.888,96	2.632.888,96	15,86

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.		2.500,00	196,01	196,01	7,84
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		293.600,00	31.542,30	31.542,30	10,74
5.1- Transferências do Salário-Educação		162.000,00	31.359,23	31.359,23	19,36
5.2- Outras Transferências do FNDE		131.000,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE		600,00	183,07	183,07	30,51
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		492.800,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios		492.800,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	–	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	–	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	–	0,00	0,00	0,00	0,00
		757.900,00			
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 +	757.900,00	757.900,00	31.738,31	31.738,31	4,19

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) =
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		2.885.800,00	507.819,25	507.819,25	17,60
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)		1.940.000,00	339.151,82	339.151,82	17,48
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)		917.000,00	167.317,21	167.317,21	18,25
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)		4.800,00	715,94	715,94	14,92
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)		9.000,00	2.074,89	2.074,89	23,05
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5		24.000,00	634,28	634,28	2,64
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)		108.000,00	56.077,95	56.077,95	51,92
11- RECE

ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE
#CONSTRUINDO O NOVO JUNTOS#
ESTADO PARANÁ
www.atalaia.pr.gov.br
Paço Municipal Prefeito Antonio Carlos Gilio - Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro
CEP 87630-000 - Fone/fax (44) 3254-1122 - e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br

Município de Atalaia - PR — Continuação 2/2

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2018/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

LRF, Art. 48 - Anexo 14 — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
	—	19.468.445,80
	—	19.468.445,80
	3.071.295,39	3.071.295,39
	—	0,00
	—	409.236,78
DESPESAS		
	—	18.413.085,80
	—	1.532.142,02
	—	19.945.227,82
	2.362.301,41	2.362.301,41
	2.222.681,50	2.222.681,50
	—	848.613,89

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.362.301,41	2.362.301,41
Despesas Liquidadas	2.222.681,50	2.222.681,50

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	15.393.890,64

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	5.912,34	5.912,34
Despesa Previdenciárias Executadas(V)	0,00	0,00
Liquidadas	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	5.912,34	5.912,34

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário	0,00	850.333,66	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	635.411,91	0,00	104.219,64	531.192,27
EXECUTIVO	635.411,91	0,00	104.219,64	531.192,27
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	428.990,66	0,00	386.177,47	42.813,19
EXECUTIVO	428.990,66	0,00	386.177,47	42.813,19
TOTAL:	**1.064.402,57**	**0,00**	**490.397,11**	**574.005,46**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	486.861,22	25%	32,83
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	224.658,66	60%	50,35
Empenhadas	632.155,87		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	
Despesa de Capital Líquida	141.219,65	2.278.300,60

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2018	2026	2036	2051
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	12.400,00	98.600,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	67.946,90	212.400,20

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	387.246,29	15,00	14,71
Liquidadas	387.246,29		

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00

FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também

Atalaia, 26/03/2018

Fabio F. Vilhena de Paiva
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Lucredi
Contadora CRC/PR 049149/O-8

Silvana Mara Storti Denipoti
Tesoureira

Bruno César Carreira Cardoso
Controlador Interno

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2017
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Página: 1/1

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício: Inscrição	Movimentação no Exercício: Baixa	Saldo para o Exercício Seguinte
RESTOS A PAGAR	**156.272,06**	**1.062.548,57**	**154.418,06**	**1.064.402,57**
Restos a Pagar Não Processados	154.637,03	633.993,91	153.219,03	635.411,91
Restos a Pagar Processados	1.635,03	428.554,66	1.199,03	428.990,66
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	**0,00**	**155.898,80**	**155.898,80**	**0,00**
SECRETARIA DE ESTADO DESENVOLVIMENTO URBANO-SEDU	0,00	155.898,80	155.898,80	0,00
DEPÓSITOS	**482,22**	**2.253.523,17**	**2.253.587,14**	**418,25**
AFUMA - MENSALIDADE E DESCONTOS	21,16	51.123,88	50.726,79	418,25
AFUMA - PLANO NOVA VIDA	0,00	6.950,00	6.950,00	0,00
AFUMA - PLANO SANTA RITA SAUDE	0,00	497.941,03	497.941,03	0,00
AFUMA - PLANO SANTA RITA SAUDE	0,00	104.680,64	104.680,64	0,00
CONSIGNAÇÃO CAIXA ECONOMICA - CAIXA ECONOMICA FEDE	0,00	179.060,13	179.060,13	0,00
CONSIGNAÇÃO EMPRESTIMO - SICREDI	0,00	454.450,28	454.450,28	0,00
CONSIGNAÇÃO SANTADER - PREFEITURA MUNICIPAL DE ATAL	0,00	1.485,00	1.485,00	0,00
COOPER CARD ADMINISTRADOR DE CARTOES LTDA.	0,00	597,87	597,87	0,00
DESCONTO CARTÃO COOPER CRED	0,00	1.225,86	1.225,86	0,00
FEDERAÇÃO DOS SINDICATOS DE SERVIDORES PUBLICOS M	0,00	10.836,93	10.836,93	0,00
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICC	0,00	3.246,74	3.246,74	0,00
I.N.S.S. - INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	228,48	11.182,39	11.410,87	-0,00
INSS - RETIDO DE TERCEIROS	0,00	23.556,32	23.556,32	0,00
INSS A REPASSAR RETIDO DE SERVIDORES ATIVOS - INSS - II	0,00	60.845,67	60.845,67	0,00
IPESC - PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA	202,12	0,00	202,12	0,00
IRRF A REPASSAR DE SERVIDORES ATIVOS - RECEITA FEDER	0,00	64.005,98	64.005,98	0,00
IRRF A REPASSAR DE TERCEIROS - RECEITA FEDERAL	30,46	2.954,38	2.984,84	0,00
ISSQN - RETENÇÃO DE TERCEIROS	0,00	33.620,62	33.620,62	0,00
RECEITAS A REALIZAR	0,00	206.242,35	206.242,35	0,00
REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA - FUNDO DE PREVIDENCI	0,00	7.909,32	7.909,32	0,00
REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA - FUNDO DE PREVIDENCI	0,00	531.607,78	531.607,78	0,00
TOTAL GERAL	**156.754,28**	**3.471.970,54**	**2.563.904,00**	**1.064.820,82**

Fabio F. Vilhena de Paiva
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Lucredi
Contadora CRC/PR 049149/O-8

Silvana Mara Storti Denipoti
Tesoureira

Bruno César Carreira Cardoso
Controlador Interno

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2017
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Exercício Atual
INGRESSOS	54.728.196,94
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	1.928.664,57
Receita Tributária	1.022.241,03
Receita de Contribuições	475.916,57
Receita Patrimonial	12.876,39
Receita de Serviços	84.837,64
Remuneração das Disponibilidades	180.693,73
Outras Receitas Derivadas e Originárias	152.099,21
TRANSFERÊNCIAS	13.539.683,93
Intergovernamentais	11.650.027,48
da União	8.577.490,80
dos Estados e Distrito Federal	3.072.536,68
Outras transferências correntes recebidas	1.889.656,45
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	39.259.848,44
DESEMBOLSOS	54.642.790,89
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	11.579.715,80
Administração	2.056.739,78
Agricultura	165.498,43
Assistência Social	530.840,45
Cultura	270.769,69
Desporto e Lazer	118.314,13
Educação	3.030.781,40
Habitação	11.550,00
Saúde	3.406.422,90
Urbanismo	1.988.799,02
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	44.495,11
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	44.495,11
TRANSFERÊNCIAS	967.047,90
Intergovernamentais	55.907,24
a União	55.907,24
Intragovernamentais	856.140,66
Outras Transferências Concedidas	55.000,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	42.051.532,08
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**85.406,05**

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	Exercício Atual
INGRESSOS	94.800,00
Alienação de Bens	94.800,00
DESEMBOLSOS	1.476.102,58
Aquisição de Ativos Não Circulante	1.442.468,47
Outros Desembolsos de Investimentos	33.634,11
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**-1.381.302,58**

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Exercício Atual
INGRESSOS	1.671.028,11
Transferências de Capital Recebidas	1.671.028,11
DESEMBOLSOS	111.403,69
Outros Desembolsos de Financiamentos	111.403,69
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**1.559.624,42**

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Exercício Atual
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	**263.727,89**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	**2.101.685,85**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	**2.365.514,01**

Fabio F. Vilhena de Paiva
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Lucredi
Contadora CRC/PR 049149/O-8

Silvana Mara Storti Denipoti
Tesoureira

Bruno César Carreira Cardoso
Controlador Interno

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa - Anexo 16
Administração Direta

Exercício de 2017
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Página: 1/1

Autorizações: Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão	Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício: Emissão	Movimento no Exercício: Resgate	Saldo para Exercício Seguinte: Valor
000999/13	01/01/2016	0	577.811,68	431.046,71	44.495,11	155.898,80	319.643,02
			Totais:	**431.046,71**	**44.495,11**	**155.898,80**	**319.643,02**

Fabio F. Vilhena de Paiva
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Lucredi
Contadora CRC/PR 049149/O-8

Silvana Mara Storti Denipoti
Tesoureira

Bruno César Carreira Cardoso
Controlador Interno

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

Betha Sistemas
Exercício 2017
Período: Janeiro a Dezembro
Página: 1

Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	3.396.430,06	3.190.164,92
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.365.514,01	2.101.685,85
CREDITOS A CURTO PRAZO	1.020.621,69	1.084.790,73
DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	294,36	9.688,34
ATIVO NAO-CIRCULANTE	18.971.444,11	18.919.513,35
INVESTIMENTOS	240.338,39	-
IMOBILIZADO	18.731.105,72	18.919.513,35
total	**22.367.874,17**	**20.110.678,27**

PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	429.408,93	2.117,35
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	422.640,32	1.635,09
DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	6.768,59	482,22
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	319.643,02	431.046,71
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A	1,52	1,52
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	319.641,50	431.045,19
TOTAL DO PASSIVO	**749.051,93**	**433.163,96**

PATRIMONIO LIQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS	21.608.822,24	19.662.514,31
RESULTADO DO EXERCICIO	4.978.541,76	3.050.233,83
RESULTADO DE EXERCICIOS ANTERIORES	16.632.260,48	16632.260,48
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-	-
TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO	**21.608.822,24**	**19662.514,31**
total	**22.367.874,17**	**20.110.678,27**

ATIVO FINANCEIRO	**2.365.868,37**	**2.101.847,64**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**1.964.828,82**	**168.764,28**
ATIVO PERMANENTE	**19.982.866,80**	**18.813.830,63**	**PASSIVO PERMANENTE**	**319.643,02**	**431.046,71**
SALDO PATRIMONIAL				**20.973.410,35**	**19.527.877,26**

COMPENSADOS

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇAO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENERES	1.878.042,72	-	EXECUÇAO DE OBRIGAÇOES CONTRATUAIS	10.313.447,61	-
EXECUCAO DE DIREITOS CONTRATUAIS	252.560,51	204.567,63			
total	**2.131.603,23**	**204.567,63**	**total**	**10.313.447,61**	-

DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

1000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRES)	10.065,90	103.438,72	0,00	93.372,82
1046	RETENCOES EM CARATER CONSIGNATORIO	946,52	418,25	0,00	71,41
1101	FUNDEF/FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00
1102	FUNDEF/FUNDEB 40%	23.940,95	0,00	23.940,95	0,00
1103	1% Sobre Transferências Convencionais FUNDEB	13.390,06	1.593,90	11.797,06	0,00
1104	Demais Impostos vinculados a educação básica	113.580,84	4.040,00	109.556,44	0,00
1105	Alienação de Ativos da Educação	3.397,26	0,00	3.397,26	0,00
1107	1% ano Educação	45.377,17	0,00	45.377,17	0,00
1110	MED/MERENDA ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	0,00
1116	MDE/TRANSF. PROGRAMA FNDE/PNATE	2,85	0,00	2,85	0,00
1125	MANTER O TRANSPORTE ESCOLAR - SEED	0,00	0,00	0,00	0,00
1129	REPASSE FNDE - EDUCAÇÃO BASICA PRO-INFÂNCIA (129)	3.108,07	0,00	0,00	3.108,07
1131	CONVENIO TERMO DE COMPROMISSO PAC 2 QUADRA ESCOLAR - 131	0,00	0,00	0,00	0,00
1132	CONVENIO VEICULO CEDIDO A APAE E ASS. SOCIAL ESPECIAL -	663,90	0,00	0,00	663,90
1133	REC FEDERAL FNDE/ASSC-PROJ.AÇÕES ARTICULADAS/PAR/2014 - EQUIP PRO INFANCIA 133	0,00	0,00	0,00	0,00
1163	Saude - Receitas Vinculadas (EC - 29/00 - 15%)	17.733,57	15.073,71	1.637,08	0,80
1164	RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (M SAUDE)	3.052,80	402,00	2.650,00	0,80
1130	PROGRAMA DE AÇÕES ARTICULADAS/PAR - EDUCAÇÃO 130	0,00	0,00	0,00	0,00
1131	REC FEDERAL FNDE/ASSC-PROGRAMA BRASIL CAMINHOS 134	2.849,18	0,00	2.849,18	0,00
1135	PROGRAMA FEDERAL - FNDE/MEC - AQUISIÇÃO DE VEICULO TRANSPORTE ESCOLAR 135	0,00	0,00	0,00	0,00
1341	TRANSF. ESTADUAL TERMO DE CONVENIO 332 - VIAS SAUDE - 341	0,00	0,00	0,00	0,00
1342	PROGRAMA VIGIASUS - EQUIPAMENTOS 342	0,00	0,00	0,00	0,00
1344	PROGRAMA FUNDO A FUNDO TERMO DE ADESÃO AFSUS - 344	0,00	0,00	0,00	0,00
1345	PROGRAMA VIGIASUS - CUSTEIO 345	6.226,83	906,00	5.320,83	0,00
1346	TRANSFERÊNCIA ESTADUAL PROGRAMA INCENTIVO FARMACÊUTICO - INVESTIMENTO - 346	2.715,16	2.215,00	500,16	0,00
1347	TRANSFERÊNCIA ESTADUAL PROGRAMA INCENTIVO FARMACÊUTICO - CUSTEIO - 347	0,00	0,00	0,00	0,00
1348	PROGRAMA ESTADUAL QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS MUN DA SAUDE - CUSTEIO - 348	5.254,64	0,00	5.254,64	0,00
1349	PROGRAMA ESTADUAL SAUDE - EQUIPAMENTOS - 349	0,00	0,00	0,00	0,00
1350	PROGRAMA ESTADUAL ASSISTENCIA FARMACÊUTICA - 350	42.981,30	1.160,00	41.771,30	0,00
1351	PROGRAMA FEDERAL BLOCO ATENÇÃO BASICA - EQUIPAMENTOS - 351	283.663,36	167.233,24	88.430,12	0,00
1352	PROGRAMA FEDERAL BLOCO ATENÇÃO BASICA - EQUIPAMENTOS CONVENIO 01 - 352	4.706,00	0,00	4.706,00	0,00
1353	PROGRAMA FINANC. AÇÕES ALIMENTAÇAO E NUTRIÇAO/VIAN - 353	3.197,34	1.429,77	1.767,57	0,00
1355	TRANSFERÊNCIA DE CONVENIO CONSTRUÇÃO DE PRAÇA - 755	523,79	523,79	0,00	0,00
1356	TERMO DE CONVENIO FEDERAL PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - MINISTERIO DAS CIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
1366	TERMO DE CONVENIO FEDERAL PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA - MINISTERIO DAS CIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
1367	CONVENIO FEDERAL MINISTERIO DAS CIDADES - CENTRO DE CVENIOS - 767	132.520,17	0,00	132.520,17	0,00
1933	PROGRAMA FNAS IGD SUAS - - 933	0,00	0,00	0,00	0,00
1934	BLOCO DE FINANCIAMENTO PROTEÇÃO BASICA - SUAS - PAF - 934	137.905,13	1.369,38	136.535,75	0,00
1936	PROGRAMA FNAS IGD SUAS - - 936	11.346,42	0,00	11.346,42	0,00
333	CONVÊNIO FEDERAL - FMS - FNS SUINV	0,00	0,00	0,00	0,00
334	CONVENIO FEDERAL - FMS - FNS SUINV	0,00	0,00	0,00	0,00
335	PROGRAMA FEDERAL - SAUDE MEDICAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
336	PROGRAMA SAUDE ARENA	0,00	0,00	0,00	0,00
337	CONVENIO FEDERAL 193 - Academia de Saude	5.344,77	0,00	5.344,77	0,00
434	REMENDIMOS PROGRAMA FNS - FNS EQUIPAMENTOS SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00
403	FNS - CONVENIO SAUDE - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.372,60	0,00	3.372,60	0,00
1969	Serviços Prestados SUS / Faturamentos Am	687,14	0,00	687,14	0,00
495	Atenção Básica	266.284,99	9.063,16	257.201,83	0,00
496	Atenção de Média e Alta Complexi. Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00
497	Vigilancia em Saude	28.271,21	0,00	28.271,21	0,00
499	Gestao do SUS	54.386,43	5.353,80	49.226,63	0,00
500	PROGRAMA DE INVEST - AQUISIÇÃO DE EQUIP MATERIAL PERMANENTE REDE ATENÇÃO BAS CA SAUDE (500)	191.373,72	110.351,32	81.022,40	0,00
501	Receitas de Alienação de Ativos	1.642,91	0,00	1.642,91	0,00
504	Outros Royalties e Comp. Fin. e Patrim. não Previdenciários	78.402,13	7.211,00	71.191,13	0,00
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF - Fx. Comum	34.139,26	0,00	34.139,26	0,00
509	Gerenciamento de Trânsito	411,50	0,00	411,50	0,00
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	19.642,90	0,00	19.642,90	0,00
511	Taxas - Prestação de Serviços	20.621,26	0,00	20.621,26	0,00
512	CIDE (Lei 10336/04, art. 1º-B)	48.916,53	0,00	48.916,53	0,00
601	REC. DE OPERAÇÃO CREDITO - COD. TRIBUTARIO	0,00	0,00	0,00	0,00
725	Programa PNAS/IGD-SF	0,00	0,00	0,00	0,00
732	Fundo Nacional de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
735	Programa Pro-Jovem	0,00	0,00	0,00	0,00
736	Programa PNAS/PSB-01	0,00	0,00	0,00	0,00
743	CONTRATO DE REPASSE - PAC 2	122.615,79	0,00	123.615,79	0,00
745	PROGRAMA IGD SUAS - 745	0,00	0,00	0,00	0,00
746	CONV.MAPA PATRULHA AGRICOLA 186028-33/05	0,00	0,00	0,00	0,00
749	CONVENIO PRODESA CAMINHÃO E EQUIPAMENTOS 749	0,00	0,00	0,00	0,00
750	CONVENIO PRODESA - PA CARREGADEIRA - 750	0,00	0,00	0,00	0,00
751	CONTRATO DE REPASSE PROG. PRODESA - 751 - RETROESCAVADEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
753	CONTRATO DE REPASSE PROG. PRODESA - 753 - TRATOR E IMPLEM.	0,00	0,00	0,00	0,00
753	CONVENIO INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA 753	0,00	0,00	0,00	0,00
756	CONVENIO ESTADUAL CALCARIO - 756	0,00	0,00	0,00	0,00
757	CONVENIO ESTADUAL PROGRAMA PROJETE	0,00	0,00	0,00	0,00
758	CONVENIO FEDERAL MINISTERIO DO TURISMO - 820030 - 758	0,00	0,00	0,00	0,00
759	TRANSF.CONVENIO PNAS SEDS/CEAS/FEAS - 759	0,00	0,00	0,00	0,00
760	TRANSF. ESTADUAL TERMO DE CONVENIO 533 - VEICULOS AGRICULTURA, 1 CORPA - 760	0,00	0,00	0,00	0,00
761	TRANSF.ESTADUAL - TERMO DE CONVENIO 534 - MINESCAVADEIRA - 761	0,00	0,00	0,00	0,00
762	TRANSF.ESTADUAL TERMO DE CONVENIO 410119/16/01 - COMPLEMENTO - 762	0,00	0,00	0,00	0,00
764	PROGAMA PNAS/SCFV SERVIÇOS CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	0,00	0,00	0,00	0,00
771	PROGRAMA FEDERAL - BPC NA ESCOLA - FNAS - 771	0,00	0,00	0,00	0,00
772	CONVENIO FEDERAL MINISTERIO DAS CIDADES 772	0,00	0,00	0,00	0,00
774	RECURSOS VINCULADOS CONVÊNIO MINISTERIO DA AGRICULTURA - EQUIPAMENTOS - 774	37.756,13	23.950,00	8.906,13	0,00
776	CONVENIO ESTADUAL TRANSFERENCIA DER - 776	415,08	415,08	0,00	0,00
777	RECURSO VINCULADO CONVÊNIO FEDERAL MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – FONTE - 777	0,00	0,00	0,00	0,00
779	PROGRAMA SISTEMA INTEGRADO DE COLETA INSTITUTO DAS AGUAS PARANÁ	288.501,81	284.000,00	4.501,81	0,00
780	MAPA-CONTRATO 1042847-20/2017 CONVÊNIO 847332	243.820,64	243.750,00	70,64	0,00
940	PROGRAMA BLOCO DE FINANCIAMENTO BOLSA FAMILIA - 940	10.915,17	234,01	10.681,16	0,00
941	PROGRAMA ESTADUAL DE ASSISTENCIA A FAMILIA PARANAENSE	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00
783	TERMO DE CONVÊNIO 162/2017 - SEDU/PR	0,00	50.000,00	0,00	53.068,53
TOTAL		**2.345.904,37**	**1.194.820,82**	**1.448.184,67**	**147.196,92**

Fabio F. Vilhena de Paiva
Prefeito Municipal

Maria de Lourdes Lucredi
Contadora CRC/PR 049149/O-8

Silvana Mara Storti Denipoti
Tesoureira

Bruno César Carreira Cardoso
Controlador Interno

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2017
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1/3

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	13.695.162,42	14.227.162,42	15.468.348,50	1.241.186,08
RECEITA TRIBUTÁRIA	708.125,00	723.125,00	1.022.241,03	299.116,03
IMPOSTOS	566.575,00	581.575,00	894.243,22	312.668,22
TAXAS	91.350,00	91.350,00	81.976,35	-9.373,65
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	50.200,00	50.200,00	46.021,46	-4.178,54
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	256.500,00	256.500,00	475.916,57	219.416,57
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚ	256.500,00	256.500,00	475.916,57	219.416,57
RECEITA PATRIMONIAL	106.774,69	106.774,69	193.570,12	86.795,43
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	13.407,56	13.407,56	12.876,39	-531,17
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	93.367,13	93.367,13	180.693,73	87.326,60
RECEITA DE SERVIÇOS	123.257,62	123.257,62	84.837,64	-38.419,98
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.435.754,15	12.952.754,15	13.539.683,93	586.929,78
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	12.435.754,15	12.952.754,15	13.539.683,93	586.929,78
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	64.750,96	64.750,96	152.099,21	87.348,25
MULTAS E JUROS DE MORA	10.570,96	10.570,96	15.462,69	4.891,73
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.580,00	1.580,00	26.048,60	24.468,60
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	46.600,00	46.600,00	95.307,92	48.707,92
RECEITAS DIVERSAS	6.000,00	6.000,00	15.280,00	9.280,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.261.850,00	2.561.850,00	1.765.828,11	-796.021,89
ALIENAÇÃO DE BENS	37.000,00	37.000,00	94.800,00	57.800,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	37.000,00	37.000,00	94.800,00	57.800,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.224.850

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.002.750,00	1.002.750,00	138.021,05	13,76
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	340.000,00	340.000,00	14.404,41	4,24
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	165.000,00	165.000,00	28.904,12	17,52
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	200.000,00	200.000,00	30.337,83	15,17
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	166.500,00	166.500,00	35.894,31	21,56
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	35.150,00	35.150,00	3.774,23	10,74
Dívida Ativa dos Impostos	44.700,00	44.700,00	22.247,34	49,77
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	51.400,00	51.400,00	2.458,81	4,78
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.875.000,00	13.875.000,00	2.592.282,72	18,68
Cota-Parte FPM	9.200.000,00	9.200.000,00	1.695.759,10	18,43
Cota-Parte ITR	130.000,00	130.000,00	13.984,12	10,76
Cota-Parte IPVA	380.000,00	380.000,00	206.121,64	54,24
Cota-Parte ICMS	4.000.000,00	4.000.000,00	661.825,44	16,55
Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	10.797,92	21,60
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	115.000,00	115.000,00	3.794,50	3,30
Desoneração ICMS (LC 87/96)	115.000,00	115.000,00	3.794,50	3,30
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**14.877.750,00**	**14.877.750,00**	**2.730.303,77**	**18,35**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.184.000,00	1.184.000,00	78.664,58	6,64
Provenientes da União	1.184.000,00	1.184.000,00	78.664,58	6,64
Provenientes do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**1.184.000,00**	**1.184.000,00**	**78.664,58**	**6,64**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	3.926.170,00	3.926.170,00	720.825,24	18,36	670.837,08	17,09
Pessoal e Encargos Sociais	1.837.270,00	1.842.270,00	290.425,23	15,76	290.425,23	15,76
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.088.900,00	2.083.900,00	430.400,01	20,65	380.411,85	18,25
DESPESAS DE CAPITAL	116.992,50	236.992,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	116.992,50	236.992,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**4.043.162,50**	**4.163.162,50**	**720.825,24**	**17,31**	**670.837,08**	**16,11**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IV.f) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IV.g) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	6.000,00	6.000,00	63,42	0,01	63,42	0,01
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.191.500,00	1.311.500,00	198.708,42	27,57	151.847,14	22,64
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.187.000,00	1.187.000,00	198.708,42	27,57	151.847,14	22,64
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	4.500,00	124.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	876,00	0,12	876,00	0,13
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**1.197.500,00**	**1.317.500,00**	**199.647,84**	**27,70**	**152.786,56**	**22,78**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**2.845.662,50**	**2.845.662,50**	**521.177,40**	**72,30**	**518.050,52**	**77,22**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**18,97**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	**108.504,95**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS: Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	**0,00**	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO: Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	DESPESAS EMPENHADAS % (l/total l) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	DESPESAS LIQUIDADAS % (m/total m) *100
Atenção Básica	3.872.662,50	3.992.662,50	701.093,49	97,26	651.105,33	97,06
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	170.500,00	170.500,00	19.731,75	2,74	19.731,75	2,94
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**4.043.162,50**	**4.163.162,50**	**720.825,24**	**100,00**	**670.837,08**	**100,00**

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIO — PREFEITO MUNICIPAL
ADRIANA GONÇALVES DANTAS — CONTADORA CRC 1SP299841/O-0
MARIA STELA VITORINO — CONTROLADORA INTERNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (c)	RECEITAS REALIZADAS % (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.585.250,00	19.996.500,00	3.011.288,09	15,06	3.011.288,09	15,06	16.985.211,91
RECEITAS CORRENTES	18.570.250,00	18.570.250,00	3.011.288,09	16,22	3.011.288,09	16,22	15.558.961,91
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.389.100,00	1.389.100,00	166.921,12	12,02	166.921,12	12,02	1.222.178,88
Impostos	1.002.750,00	1.002.750,00	138.021,05	13,76	138.021,05	13,76	864.728,95
Taxas	351.000,00	351.000,00	28.900,07	8,23	28.900,07	8,23	322.099,93
Contribuição de Melhoria	35.350,00	35.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.350,00
CONTRIBUIÇÕES	220.000,00	220.000,00	41.922,24	19,06	41.922,24	19,06	178.077,76
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	220.000,00	220.000,00	41.922,24	19,06	41.922,24	19,06	178.077,76
RECEITA PATRIMONIAL	44.000,00	44.000,00	6.468,66	14,70	6.468,66	14,70	37.531,34
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Valores Mobiliários	40.000,00	40.000,00	6.468,66	16,17	6.468,66	16,17	33.531,34
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	138.800,00	138.800,00	7.366,61	5,31	7.366,61	5,31	131.433,39
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	110.000,00	110.000,00	5.773,53	5,25	5.773,53	5,25	104.226,47
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	12.800,00	12.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.800,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	6.000,00	6.000,00	247,86	4,13	247,86	4,13	5.752,14
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	1.345,22	13,45	1.345,22	13,45	8.654,78
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.738.400,00	16.738.400,00	2.769.957,07	16,55	2.769.957,07	16,55	13.968.442,93
Transferências da União e de suas Entidades	10.633.900,00	10.633.900,00	1.546.280,85	14,54	1.546.280,85	14,54	9.087.619,15
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.804.500,00	3.804.500,00	710.018,02	18,66	710.018,02	18,66	3.094.481,98
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.300.000,00	2.300.000,00	513.658,20	22,33	513.658,20	22,33	1.786.341,80
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	39.950,00	39.950,00	18.652,39	46,69	18.652,39	46,69	21.297,61
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	8.000,00	8.000,00	448,41	5,61	448,41	5,61	7.551,59
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	31.950,00	31.950,00	18.203,98	56,98	18.203,98	56,98	13.746,02
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.015.000,00	1.426.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.426.250,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Alienação de Bens Móveis	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.000.000,00	1.411.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.411.250,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.000.000,00	1.146.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.146.250,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	265.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	19.585.250,00	19.996.500,00	3.011.288,09	15,06	3.011.288,09	15,06	16.985.211,91
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	19.585.250,00	19.996.500,00	3.011.288,09	15,06	3.011.288,09	15,06	16.985.211,91
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	19.585.250,00	19.996.500,00	3.011.288,09	15,06	3.011.288,09	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	161.676,59	-	-	161.676,59	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	161.676,59	-	-	161.676,59	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	16.964.750,00	17.537.676,59	2.899.599,11	2.899.599,11	14.638.077,48	2.396.375,29	2.396.375,29	15.141.301,30	2.060.523,73
DESPESAS CORRENTES	14.872.257,50	14.884.498,11	2.489.778,88	2.489.778,88	12.394.719,23	2.286.455,06	2.286.455,06	12.598.043,05	1.959.294,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.089.270,00	8.094.270,00	1.323.542,09	1.323.542,09	6.770.727,91	1.323.542,09	1.323.542,09	6.770.727,91	1.285.918,68
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.780.987,50	6.788.228,11	1.166.236,79	1.166.236,79	5.621.991,32	962.912,97	962.912,97	5.825.315,14	673.375,84
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	6.780.987,50	6.788.228,11	1.166.236,79	1.166.236,79	5.621.991,32	962.912,97	962.912,97	5.825.315,14	673.375,84
DESPESAS DE CAPITAL	2.042.492,50	2.603.178,48	409.820,23	409.820,23	2.193.358,25	109.920,23	109.920,23	2.493.258,25	101.229,21
INVESTIMENTOS	1.310.492,50	1.871.178,48	315.960,44	315.960,44	1.555.218,04	16.060,44	16.060,44	1.855.118,04	16.060,44
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	730.000,00	730.000,00	93.859,79	93.859,79	636.140,21	93.859,79	93.859,79	636.140,21	85.168,77
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.670.500,00	1.670.500,00	242.550,50	242.550,50	1.427.949,50	242.550,50	242.550,50	1.427.949,50	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	18.635.250,00	19.208.176,59	3.142.149,61	3.142.149,61	16.066.026,98	2.638.925,79	2.638.925,79	16.569.250,80	2.060.523,73
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	18.635.250,00	19.208.176,59	3.142.149,61	3.142.149,61	16.066.026,98	2.638.925,79	2.638.925,79	16.569.250,80	2.060.523,73
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	372.362,30	-	950.764,36
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	18.635.250,00	19.208.176,59	3.142.149,61	3.142.149,61	16.066.026,98	2.638.925,79	3.011.288,09	16.196.888,50	3.011.288,09
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.670.500,00	1.670.500,00	242.550,50	242.550,50	1.427.949,50	242.550,50	242.550,50	1.427.949,50	
DESPESAS CORRENTES	1.670.500,00	1.670.500,00	242.550,50	242.550,50	1.427.949,50	242.550,50	242.550,50	1.427.949,50	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	935.500,00	935.500,00	136.226,95	136.226,95	799.273,05	136.226,95	136.226,95	799.273,05	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	735.000,00	735.000,00	106.323,55	106.323,55	628.676,45	106.323,55	106.323,55	628.676,45	

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIO — PREFEITO MUNICIPAL
ADRIANA GONÇALVES DANTAS — CONTADORA CRC 1SP299841/O-0
MARIA STELA VITORINO — CONTROLADORA INTERNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO 2.018/BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	1.002.750,00	1.002.750,00	138.021,05	138.021,05	13,76
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	423.400,00	423.400,00	42.733,48	42.733,48	10,09
1.1.1- IPTU	340.000,00	340.000,00	14.404,41	14.404,41	4,24
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	83.400,00	83.400,00	28.329,07	28.329,07	33,97
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	165.950,00	165.950,00	28.904,12	28.904,12	17,42
1.2.1- ITBI	165.000,00	165.000,00	28.904,12	28.904,12	17,52
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	950,00	950,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	246.900,00	246.900,00	30.489,14	30.489,14	12,35
1.3.1- ISS	200.000,00	200.000,00	30.337,83	30.337,83

CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Manoel Antonio Filho, 42 - Fone: (44) 3254-1092 - CEP 87630-000 - Atalaia - PR

PARANA
CAMARA MUNICIPAL DE ATALAIA
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2017
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	46.158,60	46.158,60	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMOBILIZADO	46.158,60	46.158,60	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	43.560,60	43.560,60
			RESULTADOS ACUMULADOS	2.598,00	2.598,00
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.598,00	2.598,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	46.158,60	46.158,60
TOTAL	46.158,60	46.158,60	TOTAL	46.158,60	46.158,60
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	46.158,60	46.158,60	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				46.158,60	46.158,60

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	0,00	0,00
ORDINÁRIA	0,00	0,00
VINCULADA	0,00	0,00
VINCULADA	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

Notas:
O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). Seus ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante, conforme critérios estabelecidos. Tem sido elaborado de acordo com a estrutura definida no item 4 do MCASP.

ATALAIA, 23/03/2018

EDUARDO SIROTE BORGES
PRESIDENTE

JOAO ALMIR CICCOTTI
CONTADOR CRC/PR 34017-O

LUIS CARLO CANDIOTO
1. SECRETARIO

PARANA
CAMARA MUNICIPAL DE ATALAIA
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13
Administração Direta

EXERCÍCIO:2017
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
DATA DE EMISSÃO:23/03/2018
PAGINA:1

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	0,00	Despesa Orçamentária (VII)	648.109,05
Ordinária	0,00	Ordinária	648.109,05
Vinculada	0,00		
Transferências Financeiras Recebidas (II)	694.574,15	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	46.465,10
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	694.574,15	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	46.465,10
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	140.201,07	Pagamentos Extraorçamentários (X)	140.201,07
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	140.201,07	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	140.201,07
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00		
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00		
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	834.775,22	TOTAL (XI) = (VII+VIII+IX+X+XI)	834.775,22

ATALAIA, 23/03/2018

EDUARDO SIROTE BORGES
PRESIDENTE

JOAO ALMIR CICCOTTI
CONTADOR CRC/PR 34017-O

LUIS CARLO CANDIOTO
1. SECRETARIO

PARANA
CAMARA MUNICIPAL DE ATALAIA
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício de 2017
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1/2

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFICIT (IV)	694.574,48	694.574,48	648.109,05	-
TOTAL (V) = (III + IV)	694.574,48	694.574,48	648.109,05	-46.465,43
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	681.421,98	691.421,98	648.109,05	648.109,05	648.109,05	43.312,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	525.819,23	544.419,23	538.552,36	538.552,36	538.552,36	5.866,87
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	155.602,75	147.002,75	109.556,69	109.556,69	109.556,69	37.446,06
DESPESAS DE CAPITAL	13.152,50	3.152,50	0,00	0,00	0,00	3.152,50
INVESTIMENTOS	13.152,50	3.152,50	0,00	0,00	0,00	3.152,50
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	694.574,48	694.574,48	648.109,05	648.109,05	648.109,05	46.465,43
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	694.574,48	694.574,48	648.109,05	648.109,05	648.109,05	46.465,43
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	694.574,48	694.574,48	648.109,05	648.109,05	648.109,05	46.465,43

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFIN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ATALAIA, 23/03/2018

EDUARDO SIROTE BORGES
PRESIDENTE

JOAO ALMIR CICCOTTI
CONTADOR CRC/PR 34017-O

LUIS CARLO CANDIOTO
1. SECRETARIO

PARANA
CAMARA MUNICIPAL DE ATALAIA
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15
Administração Direta

Exercício de 2017
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Página: 1/1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	694.574,15	661.500,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	694.574,15	661.500,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	694.574,15	661.500,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	694.574,15	661.500,00
PESSOAL E ENCARGOS	541.852,36	528.138,37
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	435.522,40	424.337,77
ENCARGOS PATRONAIS	80.917,96	78.787,84
BENEFÍCIOS A PESSOAL	3.300,00	3.217,56
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	22.112,00	21.795,20
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	106.256,69	104.341,83
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.192,55	2.827,26
SERVIÇOS	104.064,14	101.514,57
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	46.465,10	29.019,80
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	46.465,10	29.019,80
Resultado Patrimonial do Período	0,00	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	0,00	0,00
Desincorporação de passivo	0,00	0,00
Incorporação de passivo	0,00	0,00
Desincorporação de ativo	0,00	0,00

ATALAIA, 23/03/2018

EDUARDO SIROTE BORGES
PRESIDENTE

JOAO ALMIR CICCOTTI
CONTADOR CRC/PR 34017-O

LUIS CARLO CANDIOTO
1. SECRETARIO

Fundo de Previdência Social de Atalaia

PARANÁ
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ATALAIA
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Indireta - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ATALAIA

Betha Sistemas
Exercício 2017
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	10.475.126,11	9.923.512,16	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	502,02
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.967.012,44	9.923.512,16	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	502,02
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	8.967.012,44	9.923.512,16	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	502,02
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃ	8.967.012,44	9.923.512,16	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONS	0,00	502,02
CONTA ÚNICA RPPS	1.176,16	146.525,61	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERCÍCIO	0,00	502,02
BANCOS CONTA MOVIMENTO - RPPS	1.078,88	132.331,35	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	9.937.066,16	8.850.965,45
BANCOS CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	97,28	14.194,26	PROVISÕES A LONGO PRAZO	9.937.066,16	8.850.965,45
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	8.965.836,28	9.776.986,55	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	9.937.066,16	8.850.965,45
FUNDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	8.965.836,28	9.776.986,55	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOL	9.937.066,16	8.850.965,45
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	1.508.113,67	0,00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	24.495.833,61	15.642.560,08
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	1.508.113,67	0,00	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO	27.978.933,60	17.396.030,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS-CONSOLIDAÇÃO	1.508.113,67	0,00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO F	-11.108,00	-13.866,91
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	1.508.113,67	0,00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO	-674.098,62	0,00
FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA OU REFERENCIADOS - II	1.508.113,67	0,00	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO I	-2.797.893,37	-1.739.603,01
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	16.558,66	13.554,00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	13.848.160,25	11.478.380,98
IMOBILIZADO	16.558,66	13.554,00	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO	24.241.820,10	20.910.621,44
BENS MÓVEIS	16.558,66	13.554,00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RP	-4.245.422,77	-3.793.157,16
BENS MÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO	16.558,66	13.554,00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RF	-3.724.055,05	-3.548.021,15
BENS DE INFORMÁTICA	8.563,66	5.559,00	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO I	-2.424.182,02	-2.091.062,15
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	8.563,66	5.559,00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-28.406.927,70	-18.269.975,61
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.995,00	7.995,00	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-28.406.927,70	-18.269.975,61
MOBILIÁRIO EM GERAL	7.995,00	7.995,00	TOTAL DO PASSIVO	9.937.066,16	8.851.467,47
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	554.618,61	1.085.598,69
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	-530.980,08	140.569,39
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.085.598,69	945.029,30
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	554.618,61	1.085.598,69
TOTAL	10.491.684,77	9.937.066,16	TOTAL	10.491.684,77	9.937.066,16

ATIVO FINANCEIRO	Exercício Atual
ATIVO	10.475.126,11
ATIVO CIRCULANTE	10.475.126,11
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.967.012,44
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	8.967.012,44
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	8.967.012,44
CONTA ÚNICA RPPS	1.176,16
BANCOS CONTA MOVIMENTO - RPPS	1.078,88
BANCOS CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	97,28
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	8.965.836,28
FUNDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	8.965.836,28
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	1.508.113,67
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	1.508.113,67
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS-CONSOLIDAÇÃO	1.508.113,67
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	1.508.113,67
FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA OU REFERENCIADOS - IMAVIDKA	1.508.113,67
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	10.475.126,11

ATIVO PERMANENTE	Exercício Atual
ATIVO	16.558,66
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	16.558,66
IMOBILIZADO	16.558,66
BENS MÓVEIS	16.558,66
BENS MÓVEIS-CONSOLIDAÇÃO	16.558,66
BENS DE INFORMÁTICA	8.563,66
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	8.563,66
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.995,00
MOBILIÁRIO EM GERAL	7.995,00
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	16.558,66

PASSIVO PERMANENTE	Exercício Atual
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.937.066,16
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	9.937.066,16
PROVISÕES A LONGO PRAZO	9.937.066,16
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	9.937.066,16
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	9.937.066,16
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	24.495.833,61
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDÊNCIA	27.978.933,60
(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-11.108,00
(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-674.098,62
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-2.797.893,37
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	13.848.160,25
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDÊNCIA	24.241.820,10
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-4.245.422,77
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-3.724.055,06
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-2.424.182,02
PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-28.406.927,70
(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-28.406.927,70
TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE	9.937.066,16
SALDO PATRIMONIAL	554.618,61

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ORDINÁRIA	0,00	761.522,93
ORDINÁRIA	802.944,43	0,00
VINCULADA	0,00	9.161.487,21
VINCULADA	9.672.181,68	0,00
40 - Recursos Previdenciários	0,00	9.161.487,21
40 - Regime Próprio de Previdência Social	9.672.181,68	0,00
TOTAL	10.475.126,11	9.923.010,14

ATALAIA, 29/03/2018

CRISTIANO RODRIGO AFONSO
PRESIDENTE

JOAO ALMIR CICCOTTI
CONTADOR CRC/PR 34017

PARANÁ
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ATALAIA
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13
Administração Indireta - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ATALAIA

EXERCÍCIO:2017
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
DATA DE EMISSÃO:29/03/2018
PAGINA:1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	2.558.105,12	2.641.211,17	Despesa Orçamentária (VII)	1.900.564,58	1.643.450,35
Ordinária	83.985,30	121.596,80	Ordinária	139.914,01	98.612,92
Vinculada	2.474.119,82	2.519.614,37	Vinculada	1.760.650,57	1.543.837,43
Recursos Previdenciários	0,00	2.519.614,37	Recursos Previdenciários	0,00	1.543.837,43
Regime Próprio de Previdência Social	2.474.119,82	0,00	Regime Próprio de Previdência Social	1.760.650,57	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	97.350,21	90.377,87	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	97.350,21	90.377,87	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
			Interferências Financeiras (IX)	202.774,78	0,00
			REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS -CONSOLIDA	202.774,78	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	518.260,44	260.925,57	Pagamentos Extraorçamentários (X)	518.762,46	262.963,55
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	48.662,78	30.502,09	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	48.662,78	30.502,09
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	202.774,78	0,00	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	202.774,78	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	266.822,88	229.921,46	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	266.822,88	229.921,46
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	RP PROCESSADOS PAGOS	502,02	2.540,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	502,02			
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	9.923.512,16	8.837.411,45	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	10.475.126,11	9.923.512,16
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	9.776.986,55	0,00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	10.001.445,80	9.776.986,55
BANCO C/ MOVIMENTO	146.525,61	8.837.411,45	BANCO C/ MOVIMENTO	473.680,31	146.525,61
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	13.097.227,93	11.829.925,06	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	13.097.227,93	11.829.925,06

ATALAIA, 29/03/2018

CRISTIANO RODRIGO AFONSO
PRESIDENTE

JOAO ALMIR CICCOTTI
CONTADOR CRC/PR 34017

PARANÁ
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ATALAIA
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Indireta - FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ATALAIA

Betha Sistemas
Exercício de 2017
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1/2

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	1.264.044,73	1.264.044,73	2.558.105,12	1.294.060,39
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	385.877,84	385.877,84	547.693,85	161.816,01
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	385.877,84	385.877,84	547.693,85	161.816,01
RECEITA PATRIMONIAL	354.599,33	354.599,33	1.149.377,81	794.778,48
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	354.599,33	354.599,33	1.144.377,81	789.778,48
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	2.700,00	2.700,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	43.469,53	43.469,53	0,00	-43.469,53
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	43.469,53	43.469,53	0,00	-43.469,53
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	479.048,03	479.048,03	858.333,46	379.285,43
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	479.048,03	479.048,03	858.333,46	379.285,43
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIA	1.050,00	1.050,00	0,00	-1.050,00
MULTAS E JUROS DE MORA	1.050,00	1.050,00	0,00	-1.050,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.264.044,73	1.264.044,73	2.558.105,12	1.294.060,39
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	1.264.044,73	1.264.044,73	2.558.105,12	1.294.060,39
DEFICIT (IV)	83.306,55	1.223.042,55	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	1.347.351,28	2.487.087,28	2.558.105,12	71.017,84
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-1.139.736,00	-1.139.736,00	-
Superávit Financeiro	-	-1.139.736,00	-1.139.736,00	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	856.497,32	1.986.233,32	1.897.559,92	1.897.559,92	1.897.559,92	88.673,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	802.806,02	1.899.806,02	1.823.001,68	1.823.001,68	1.823.001,68	76.804,34
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.691,30	86.427,30	74.558,24	74.558,24	74.558,24	11.869,06
DESPESAS DE CAPITAL	2.315,25	12.315,25	3.004,66	3.004,66	3.004,66	9.310,59
INVESTIMENTOS	2.315,25	12.315,25	3.004,66	3.004,66	3.004,66	9.310,59
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	488.538,71	488.538,71	0,00	0,00	0,00	488.538,71
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	488.538,71	488.538,71	0,00	0,00	0,00	488.538,71
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.347.351,28	2.487.087,28	1.900.564,58	1.900.564,58	1.900.564,58	586.522,70
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2017 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 29/03/2018
PÁGINA: 1

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**2.429.304,51**	**3.295.652,33**
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.757.708,70	2.487.799,59
Créditos a Curto Prazo	630.392,87	776.482,35
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	6.145,98	549.721,36
Divida Ativa Tributaria	613.854,13	226.410,99
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	15.414,14	350,00
Créditos de Transferências a Receber	-5.021,38	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	41.202,94	31.370,39
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**10.371.566,10**	**8.991.062,07**
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporária a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	10.371.566,10	8.991.062,07
Bens Móveis	4.954.127,13	4.224.445,18
Bens Imóveis	5.426.538,97	4.775.716,89
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-9.100,00	-9.100,00
Intangivel	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00
TOTAL	**12.800.870,61**	**12.286.714,40**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**1.291.795,54**	**1.677.639,21**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	530.411,36	591.098,03
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	553.710,82	691.103,73
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	207.673,36	395.437,45
Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**12.161.857,28**	**1.140.395,93**
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Longo Prazo	2.293.693,57	997.197,08
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo	76.858,18	143.198,85
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	9.791.305,53	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**13.453.652,82**	**2.818.035,14**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reserva de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reserva de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	-652.782,21	9.468.679,26
Resultado do Exercício	-9.119.967,62	2.386.684,08
Resultados de Exercícios Anteriores	8.467.298,64	7.081.995,18
Ajustes de Exercícios Anteriores	-113,23	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-652.782,21**	**9.468.679,26**
TOTAL	**12.800.870,61**	**12.286.714,40**

ATIVO FINANCEIRO	1.757.708,70	2.487.799,59	PASSIVO FINANCEIRO	1.369.633,13	1.748.906,18
ATIVO PERMANENTE	11.043.161,91	9.798.914,81	PASSIVO PERMANENTE	12.161.857,28	1.140.395,93
SALDO PATRIMONIAL				**-730.619,80**	**9.397.412,29**

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	2.213,78	2.213,78
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00
TOTAL	**2.213,78**	**2.213,78**

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	179.052,00	179.052,00
Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	**179.052,00**	**179.052,00**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
01 - Recursos Ordinários / Livres	-1.203.108,10	-1.224.493,41
02 - Transferências do FUNDEB	1.275,58	51.913,29
03 - Transferências Voluntárias	494.447,99	755.268,90
04 - Alienação de Bens	71.712,55	16.299,86
09 - Transferências de Programas	973.485,15	1.141.565,58
94 - Valores Restituíveis	0,00	0,00
99 - Outras Destinações/Vinculações	50.262,40	-1.660,81
TOTAL	388.075,57	738.893,41

Notas Explicativas

1 - As Demonstrações Contábeis da Prefeitura Municipal de Itaguajé foram estruturadas conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – STN – 7ª Edição) e Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC/CFC), bem como em consonância com os dispositivos da Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, as Instruções de Procedimentos Contábeis estendido pelo Plano de Contas do Tribunal do Estado do Paraná e demais disposições normativas vigentes.
Neste exercício foi ajustado o déficit atuarial do Município, apresentando o valor de R$ 9.791.305,53 (Provisões a Longo Prazo), conforme demonstrado no Cálculo Atuarial.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA STELA VITORINO
CONTROLADORIA INTERNA

ADRIANA GONÇALVES DANTAS
CONTADORA CRC 1SP299841/O-0

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64
no Período de Janeiro a Dezembro

EXERCÍCIO: 2017

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	**20.848.338,30**	**17.889.995,72**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.161.903,57	1.427.596,88
IMPOSTOS	1.048.453,38	983.933,93
TAXAS	113.517,79	443.369,03
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-67,60	293,92
CONTRIBUIÇÕES	281.264,13	254.896,94
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	281.264,13	254.896,94
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	59.331,41	23.574,08
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	59.331,41	23.574,08
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	397.862,74	239.645,81
JUROS E ENCARGOS DE MORA	35.435,70	31.587,47
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	138.488,28	183.962,32
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	223.938,76	24.096,02
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	15.160.590,41	15.937.703,57
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	9.944,99	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	15.150.645,42	15.937.703,57
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	3.787.386,04	6.578,44
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	8.813,41	6.380,42
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	3.778.390,27	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	182,36	198,02

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	**29.968.305,92**	**15.503.311,64**
PESSOAL E ENCARGOS	8.280.651,38	7.816.445,48
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	7.340.357,37	6.845.907,43
ENCARGOS PATRONAIS	907.554,59	933.208,79
BENEFÍCIOS A PESSOAL	9.476,35	7.862,12
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	23.263,07	29.467,14
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	95.414,18	90.482,47
APOSENTADORIAS E REFORMAS	79.349,46	75.248,16
PENSÕES	16.064,72	15.234,31
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	5.166.466,57	5.444.263,72
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.987.644,75	2.179.066,64
SERVIÇOS	3.178.821,82	3.265.197,08
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.329.634,19	991.348,01
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	803.508,68	422.335,55
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	526.125,51	569.012,46
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.400.679,32	1.005.356,20
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.063.474,90	996.834,05
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	337.204,42	8.522,15
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	13.695.460,28	155.415,76
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	125.764,48	105.612,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	13.569.695,80	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	49.803,76
Resultado Patrimonial Do Período	**-9.119.967,62**	**2.386.684,08**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.379.304,03	1.102.327,26
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	574.733,48	459.492,01
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	144.264,13	65.714,08

Notas Explicativas

1 - As Demonstrações Contábeis da Prefeitura Municipal de Itaguajé foram estruturadas conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – STN – 7ª Edição) e Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC/CFC), bem como em consonância com os dispositivos da Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, as Instruções de Procedimentos Contábeis estendido pelo Plano de Contas do Tribunal do Estado do Paraná e demais disposições normativas vigentes.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA STELA VITORINO
CONTROLADORIA INTERNA

ADRIANA GONÇALVES DANTAS
CONTADORA CRC 1SP299841/O-0

Balanço Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

Exercício: 2017

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	17.848.858,00	19.773.058,00	16.610.126,74	-3.162.931,26
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.178.858,00	1.178.858,00	1.175.796,39	-3.061,61
Impostos	896.500,00	896.500,00	975.090,55	78.590,55
Taxas	275.200,00	275.200,00	200.705,84	-74.494,16
Contribuição de Melhoria	7.158,00	7.158,00	0,00	-7.158,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	240.000,00	240.000,00	268.165,92	28.165,92
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	240.000,00	240.000,00	268.165,92	28.165,92
RECEITA PATRIMONIAL	44.000,00	49.000,00	147.301,69	98.301,69
Receitas Imobiliárias	4.000,00	4.000,00	0,00	-4.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	40.000,00	45.000,00	147.301,69	102.301,69
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	150.800,00	150.800,00	56.228,19	-94.571,81
Receita Bruta de Serviços	150.800,00	150.800,00	56.228,19	-94.571,81
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.981.100,00	17.900.300,00	14.569.646,80	-3.330.653,20
Transferências Intergovernamentais	15.968.100,00	17.622.300,00	14.569.355,41	-3.052.944,59
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	13.000,00	278.000,00	291,39	-277.708,61
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	254.100,00	254.100,00	392.987,75	138.887,75
Multas e Juros de Mora	152.550,00	152.550,00	35.618,02	-116.931,98
Indenizações e Restituições	31.950,00	31.950,00	142.902,40	110.952,40
Receita da Dívida Ativa	69.600,00	69.600,00	144.264,13	74.664,13
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	70.203,20	70.203,20
RECEITAS DE CAPITAL	3.786.250,00	4.266.250,00	586.020,00	-3.680.230,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	15.000,00	15.000,00	0,00	-15.000,00
Alienação de Bens Móveis	15.000,00	15.000,00	0,00	-15.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.771.250,00	4.251.250,00	586.020,00	-3.665.230,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	480.000,00	480.000,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	3.771.250,00	3.771.250,00	106.020,00	-3.665.230,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	21.635.108,00	24.039.308,00	17.196.146,74	-6.843.161,26
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	21.635.108,00	24.039.308,00	17.196.146,74	-6.843.161,26
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	343.613,96	343.613,96
TOTAL (V) = (III + IV)	21.635.108,00	24.039.308,00	17.539.760,70	-6.499.547,30
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	53.879,67	53.879,67	-
Superávit Financeiro	-	53.879,67	53.879,67	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	16.015.415,00	17.238.036,67	15.580.523,19	15.563.094,53	14.929.143,76	1.657.513,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.714.900,00	9.271.745,00	8.652.081,96	8.652.081,96	8.367.611,22	619.663,04
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.298.515,00	7.966.291,67	6.928.441,23	6.911.012,57	6.561.532,54	1.037.850,44
DESPESAS DE CAPITAL	4.659.250,00	5.954.708,00	1.959.237,51	1.954.037,51	1.887.696,84	3.995.470,49
INVESTIMENTOS	4.201.750,00	5.100.208,00	1.114.504,03	1.109.304,03	1.109.304,03	3.985.703,97
INVERSÕES FINANCEIRAS	7.500,00	277.500,00	270.000,00	270.000,00	270.000,00	7.500,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	450.000,00	577.000,00	574.733,48	574.733,48	508.392,81	2.266,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	20.734.665,00	23.192.744,67	17.539.760,70	17.517.132,04	16.816.840,60	5.652.983,97
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	20.734.665,00	23.192.744,67	17.539.760,70	17.517.132,04	16.816.840,60	5.652.983,97
SUPERÁVIT (IX)	900.443,00	846.563,33	0,00	-	-	-
TOTAL (X) = (VII + IX)	21.635.108,00	24.039.308,00	17.539.760,70	17.517.132,04	16.816.840,60	6.499.547,30

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS: EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	INSCRITOS: EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	38.314,00	26.878,89	2.968,04	2.968,04	13.090,00	49.134,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.314,00	26.878,89	2.968,04	2.968,04	13.090,00	49.134,85
DESPESAS DE CAPITAL	6.074,08	0,00	0,00	0,00	0,00	6.074,08
INVESTIMENTOS	6.074,08	0,00	0,00	0,00	0,00	6.074,08
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	44.388,08	26.878,89	2.968,04	2.968,04	13.090,00	55.208,93

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS: EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	INSCRITOS: EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	223.728,08	1.179.566,20	295.004,05	776.442,13	331.848,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.948,79	450.587,60	16.376,45	434.211,15	2.948,79
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	220.779,29	728.978,60	278.627,60	342.230,98	328.899,31
DESPESAS DE CAPITAL	56.662,77	164.475,69	13.776,75	0,00	207.361,71
INVESTIMENTOS	0,00	18.424,50	13.776,75	0,00	4.647,75
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	56.662,77	146.051,19	0,00	0,00	202.713,96
TOTAL	280.390,85	1.344.041,89	308.780,80	776.442,13	539.209,81

Notas Explicativas

1 - As Demonstrações Contábeis da Prefeitura Municipal de Itaguajé foram estruturadas conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – STN – 7ª Edição) e Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC/CFC), bem como em consonância com os dispositivos da Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, as Instruções de Procedimentos Contábeis estendido pelo Plano de Contas do Tribunal do Estado do Paraná e demais disposições normativas vigentes.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA STELA VITORINO
CONTROLADORIA INTERNA

ADRIANA GONÇALVES DANTAS
CONTADORA CRC 1SP299841/O-0

BALANÇO FINANCEIRO
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2017 PERÍODO: 1 a 12 DATA EMISSÃO: 29/03/2018
PÁGINA: 1

INGRESSOS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**17.196.146,74**	**17.506.267,34**
Ordinária	11.747.688,87	11.312.225,61
Vinculada	5.448.457,87	6.194.041,73
Transferências do FUNDEB	2.173.096,28	2.239.945,76
Transferências Voluntárias	550.475,59	1.462.357,96
Alienação de Bens	71.701,19	1.501,32
Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	1.588.119,16	1.309.253,30
Valores Restituíveis	0,00	0,00
Outras Origens	1.065.065,65	1.180.983,39
Transferências Financeiras Recebidas (II)	9.944,99	0,00
Para a Execução Orçamentária	9.944,99	0,00
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	**2.649.515,76**	**3.017.153,55**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	700.291,44	1.344.041,89
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	22.628,66	26.878,89
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	1.926.595,66	1.646.232,77
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	**2.487.799,59**	**1.253.249,86**
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.487.799,59	1.253.249,86
Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	**22.343.407,08**	**21.776.670,75**

DISPÊNDIOS

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesa Orçamentária (VI)	**17.539.760,70**	**16.381.519,90**
Ordinária	11.727.596,13	11.097.564,48
Vinculada	5.812.164,57	5.283.955,42
Transferências do FUNDEB	2.231.526,04	2.193.444,02
Transferências Voluntárias	802.694,83	1.143.395,17
Alienação de Bens	0,00	13.557,67
Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	1.764.801,26	758.303,44
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00
Outras Origens	1.013.142,44	1.175.255,12
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	806.681,00	782.368,94
Para a Execução Orçamentária	806.681,00	782.368,94
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
**Pagamentos Extraorçamentários (VIII

CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

Rua: Ronald Gomes N°. 46 - CEP 87.670-000 e-mail camarainaja@brturbo.com.br fone: (44) 3440-1537
CGC/MF. 01.600.393/0001-37

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

JOSÉ AILTON DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Inajá, no exercício de suas funções e com fulcro no parágrafo único do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/00)

CONVIDA as entidades representativas da sociedade; autoridades; cidadãos Inajaenses e a quem possam interessar, a participar da **AUDIENCIA PUBLICA**, com a finalidade de **demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias** relativas ao **TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2017.**

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

DATA: 02 DE ABRIL DE 2018.

HORAS: 16:00 HORAS

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Inajá, Estado do Paraná, em 28 de Março de 2018.

José Ailton de Souza
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

LEI Nº943,29 DE MARÇO DE 2018.

Ratifica as alterações realizadas no protocolo de intenções e no estatuto do consórcio público intermunicipal de saúde do setentrião paranaense – CISAMUSEP e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Ourizona, Estado doParaná, APROVOU e, eu Manoel Rodrigo Amado, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as alterações realizadas no protocolo de Intenções, consubstanciado no PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE – CISAMUSEP, firmado entre o município de Ourizona e o Consórcio Público CISAMUSEP, mediante autorização da Lei Municipal nº 497/2001, posteriormente ratificada por meio das Leis Municipais nº 883/2016 e 581/2006, parte integrante do Anexo I, desta Lei.

Art. 2º. As alterações de que tratam o Termo Aditivo, nos termos do Art. 1º. desta Lei produzirão efeitos *extunc*, ficando convalidados todos os atos praticados pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE – CISAMUSEP, desde a sua constituição em 17 de dezembro de 2001 (posteriormente reorganizado em 15 de dezembro de 2005 para adequação à Lei Federal nº 11.107/2005).

Art. 3º. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as alterações realizadas no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE – CISAMUSEP, parte integrante do Anexo II desta Lei.

Art. 4º. Ficam ratificadas e convalidadas todas as decisões tomadas pela Assembleia Geral do Consórcio Público aqui tratado, desde a sua criação.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ, 29 DE MARÇO DE 2018.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

Santo Inácio – Uma Nova História
CNPJ 76 970 375/0001-46

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOSN° 0006/2018-PMSI
Objeto: Aquisição de Concreto Usinado e Argamassa Usinada. Data12/04/2018. Abertura 9:00hs Informações complementares e aquisição do Edital, poderão ser adquiridas no Setor de Licitação da P.M.Sto Inácio, Fone (044) 352.1222 .
Sto Inácio Pr. 29de Março de 2.018.

CIRO YUJI KOGA
Pregoeiro

Colorado — PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:.....Nº 147/2018
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 16/2018
CONTRATANTE:.....PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:..... EFICAZ LOCADORA LTDA EPP
CNPJ 07.311.835/0001-01

OBJETIVO:..... Contratação de empresa especializada em segurança desarmada, locação de palco montado, tendas, banheiros químicos, fechamento de lona e em placas de metal, gerador de energia, grade de isolamento, mesa de som, iluminação, mesas, caixa térmica, conteiner com chuveiro, apresentador de eventos, conjunto de mesas/cadeiras e aquisição de barras de gelo, adesivos, faixas, películas não refletivas, banner, plotter e outdoor para festividades no município de Colorado
12 (doze) meses.
VALOR DO CONTRATO: R$ 64.300,00 (Sessenta e quatro mil e trezentos reais)

ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	300	UNID	LOCAÇÃO POR DIA DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL PORTÁTEIS	SATELLITE	196,00	58.000,00
2	25	UINID	LOCAÇÃO POR DIA DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL PORTÁTEIS	SATELLITE	220,00	5.500,00
					Total	64.300,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.022.3390.39	1000	301/2018	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER

Homologado: 20 de Março de 2018.

Vigência: 12 (Doze) meses

Colorado (PR), 20 de Março de 2018.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

Colorado — PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 162/2018.
DISPENSA Nº: 027/2018.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO.
CONTRATADA: TOMAZONI & GARGIN LTDA.
CNPJ: 21.995.604/0001-95.
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO AMBIENTAL PARA A AREA DE DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DENOMINADA "LIXÃO" DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.
VALOR: R$ 7.600,00 (SETE MIL E SEISCENTOS REAIS).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS.
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

14.002.18.542.0014.2.047- Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	Serviços técnicos profissionais – 3.3.3.90.39.05.00 – recursos livres	REDUZIDO 584 - (FONTE 01000)

Vigência:_120 (CENTO E VINTE) DIAS.

Colorado - PR, 27 de Março 2018.

MUNICÍPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:.....Nº 148/2018
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 16/2018
CONTRATANTE:.....PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:..... FTO SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA -ME
CNPJ 21.825.809/0001-02

OBJETIVO:..... Contratação de empresa especializada em segurança desarmada, locação de palco montado, tendas, banheiros químicos, fechamento de lona e em placas de metal, gerador de energia, grade de isolamento, mesa de som, iluminação, mesas, caixa térmica, conteiner com chuveiro, apresentador de eventos, conjunto de mesas/cadeiras e aquisição de barras de gelo, adesivos, faixas, películas não refletivas, banner, plotter e outdoor para festividades no município de Colorado
12 (doze) meses.
VALOR DO CONTRATO: R$ 128.750,00**(Cento e vinte e oito mil setecentos e cinquenta reais)**

ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
31	500,00	UNI	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA DESARMADA COM VIGILÂNCIA NOTURNA E DIURNA PARA EVENTOS NO MÍNIMO 35 (TRINTA E CINCO) PESSOAS HABILITADAS	FTO Segurança	257,50	128.750,00
					Total	128.750,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.022.3390.39	1000	301/2018	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER

Homologado: 20 de Março de 2018.

Vigência: 12 (Doze) meses

Colorado (PR), 20 de Março de 2018.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

Santo Inácio – Uma Nova História
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 40 /2018

O SR JÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO , ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

Conceder progressão com elevação de nível por tempos de serviços, prova de títulos e graduação ao servidor abaixo relacionado Conforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira).

NOME	CARGO	NIVEL ANTERIOR	NIVEL ATUAL	TIPO
HAROLDO BENEDITO DA SILVA	MOTORISTA	28	29	TS

Registra-se , publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, estado do Paraná, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

POS-pós graduação
TS-tempo de serviço
T- prova de título

Junior Marcelino dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA 35 /2018

O SR JÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO , ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

Conceder progressão com elevação de nível por tempos de serviços, prova de títulos e graduação aos servidores abaixo relacionadosConforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira).

NOME	CARGO	NIVEL ANTES	NIVEL ATUAL	TIPO
CLEITON MARRAFON TELINI matricula 2909	MOTORISTA	27	28	TS
OSMAIR OLIVEIRA	MOTORISTA	20	22	TS/T

Registra-se , publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, estado do Paraná, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

POS-pós graduação
TS-tempo de serviço
T- prova de título

Junior Marcelino dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA 41 /2018

O SR JÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO , ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

Conceder progressão com elevação de nível por tempo de serviços, prova de títulos e graduação aos servidores abaixo relacionados Conforme artigo 18,19 e 20 da lei 1026/2012. (Plano de carreira).

NOME	CARGO	NIVEL ANTES	NIVEL ATUAL	TIPO
DENER FERREIRA LOPES	CONTROLADOR INTERNO	30	31	T

Registra-se , publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

POS-pós graduação
TS-tempo de serviço
T- prova de título

Junior Marcelino dos Santos
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE OURIZONA

Rua Bela Vista, 998 – Centro - Fone: (44) 3278-1179 - Fax: (44) 3278-1179
CEP 87170-000 e-mail: camaraourizona@bol.com.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 003/2018

I - UNIDADE SOLICITANTE:
Câmara Municipal de Ourizona

II - OBJETO:
Contratação de Companhia de Seguros para o veiculo Parati Surf 1.6 MI Flex, ano/modelo 2008/2009, Placa AZO-0528 de propriedade do Poder Legislativo Municipal.

III - JUSTIFICATIVA:
O presente procedimento amolda-se a previsão do Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, ensejando a dispensabilidade de procedimento licitatório.

IV - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
3.3.22.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

Ourizona/PR, 29 de março de 2018.
Contador

V - FORNECEDOR:
Nome: TS TRADIÇÃO CORRETORA E ADMINISTRADORA DE SEGUROS LTDA
Endereço: Avenida Paissandu, nº 478, Sala 02, Zona 03, CEP: 87050-130, Maringá/PR.
CNPJ/CPF: 00.313.078/0001-66

VI - VALOR PROPOSTO:
R$ 2.272,39 (Dois mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos).

VII - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
À vista

VIII - PRAZO DE ENTREGA:
Imediata.

Ourizona/PR, 29 de março de 2018.
Presidente da Comissão de Licitação

IX - PARECER JURÍDICO:
Face o valor do custo noticiado e a juntada de propostas e, ante, à informação da divisão de contabilidade sobre a existência de recursos para fazer face aos dispêndios e, ainda, considerando a regularidade fiscal do proponente e sua proposta compatível com o mercado, temos que o presente procedimento amolda-se a previsão do Art. 24, inc. II, da Lei n.º 8.666/93, ensejando a dispensabilidade de procedimento licitatório.

Ourizona/PR, 29 de março de 2018.
Assessor Jurídico

X - AUTORIZAÇÃO:
Ante o teor do parecer jurídico exarado e demais informações constantes deste procedimento, AUTORIZO a realização da despesa.

Ourizona/PR, 29 de março de 2018.
Presidente da Câmara

Colorado — PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 156/2018.
DISPENSA Nº: 025/2018.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO.
CONTRATADA: CAVO SERVIÇOS E SANEAMENTO S.A.
CNPJ: 01.030.942/0001-85.
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.
VALOR: R$ 99.720,00 (NOVENTA E NOVE SETECENTOS E VINTE REAIS).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (NOVENTA) DIAS.
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

12.001.15.0005.2.005.2.036– manter os serviços de limpeza pública e coleta de lixo	Prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos – 3.3.3.90.39.82.03 – Prestação de Serviços de Coleta de resíduos sólidos	REDUZIDO 512- (FONTE 510) REDUZIDO 511 (FONTE 000)

Vigência:_120 (CENTO E VINTE) DIAS.

Colorado - PR, 23 de Março 2018.

MUNICÍPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:.....Nº 146/2018
PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 16/2018
CONTRATANTE:.....PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);
CONTRATADA:..... D MOREIRA JÚNIOR - GRÁFICA -ME
CNPJ .....26.924.834/0001+87

OBJETIVO:..... Contratação de empresa especializada em segurança desarmada, locação de palco montado, tendas, banheiros químicos, fechamento de lona e em placas de metal, gerador de energia, grade de isolamento, mesa de som, iluminação, mesas, caixa térmica, conteiner com chuveiro, apresentador de eventos, conjunto de mesas/cadeiras e aquisição de barras de gelo, adesivos, faixas, películas não refletivas, banner, plotter e outdoor para festividades no município de Colorado
12 (doze) meses.

VALOR DO CONTRATO: R$ 29.442,00 **(Vinte e nove mil quatrocentos e quarenta e dois reais)**

ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
22	170,00	M2	FAIXA DE LONA IMPRESSA PARA PLOTTER: USO EXTERNO E INTERNO - PARA IMPRESSÃO DIFITAL LONA GRAMATURA DE 440G/M² - ACABAMENTO COM ILHÓS E PONTEIRAS DE PLASTICAS.	GRÁFICA JR	72,94	12.399,80
24	180,00	M2	FAIXA DE LONA PROMOCIONAL IMPRESSA PARA PLOTTER - TIPO LONA - USO EXTERNO E INTERNO - PARA IMPRESSÃO DIGITAL - GRAMATURA DE 280 G/M² - ACABAMENTO COM ILHÓS E PONTEIRAS PLASTICAS.	GRÁFICA JR	61,99	11.158,20
29	100,00	M2	PAPEL COUCHE DE IMPRESSÃO OUTDOOR PARA PLOTTER - USO EXTERNO - PARA IMPRESSÃO DIGITAL - COM GRAMATURA DE 75 A 90 G/M²	GRÁFICA JR	58,84	5.884,00
					Total	29.442,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.022.3390.39	1000	301/2018	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER

Homologado: 20 de Março de 2018.
Vigência: 12 (Doze) meses

Colorado (PR), 20 de Março de 2018.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Paraná

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2017

SEXTO TERMO ADITIVO DE VALOR
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 052/2017.

Inexigibilidade:_ nº 011/2017.

Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO

Contratada: A.SILVA DE OLIVEIRA – PSICOLOGIA.
Objetivo:_ SEXTO TERMO ADITIVO DE VALOR PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA PARA O MUNICÍPIO DE COLORADO, CONFORME O CHAMAMENTO PUBLICA CREDENCIAMENTO Nº 001/2017.
Do Valor: O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO por mais 09 (NOVE) meses, o valor do contrato original, totalizando R$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais) divididos em 09 (nove) parcelas mensais, a contar de 02 (dois) de abril de 2.018, do contrato original celebrado entre as partes aos 23 (vinte e três) dias de Fevereiro de dois mil e dezessete.
Vigência: 30/04/2018.

Colorado – PR, 26 de Março 2018.

Antônio Luiz de Oliveira Filho
GESTOR FUNDO MUN. SAUDE

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato:_ nº 052/2017.

Inexigibilidade:_ nº 011/2017.

Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO

Contratada: A.SILVA DE OLIVEIRA – PSICOLOGIA.

Objetivo:_ QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA PARA O MUNICÍPIO DE COLORADO, CONFORME O CHAMAMENTO PUBLICA CREDENCIAMENTO Nº 001/2017.
Do Prazo: O presente termo aditivo tem como PRORROGAÇÃO por mais 90 (noventa) dias, a contar de 31 (trinta e um) dia de Janeiro de dois mil e dezoito, do contrato original celebrado entre as partes aos 23 (vinte e três) dias de Fevereiro de dois mil e dezessete, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda.

Vigência: 30/04/2018.

Colorado – PR, 02 de Janeiro de 2018.

Antônio Luiz de Oliveira Filho
GESTOR FUNDO MUN. SAUDE

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO